MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 554, MÊS DE MARÇO, publicado em 03/04/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 635/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 14/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1901549	Felipe Cardoso de Brito	Médico Veterinário	Uruçuí	José de Freitas

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143036
Código de Autenticação: cfe22a3881

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 636/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000165/2023-19,

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 07/02/2023, a servidora **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, CPF nº 729.351.203-10, Matrícula SIAPE nº 1886735, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 2.114, de 15/08/2022, publicada no DOU de 22/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143012
Código de Autenticação: 1513d81300

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 637/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000097/2023-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a servidora **Mayara Danyelle Rodrigues de Oliveira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 3007627, lotada no Campus Uruçuí, como substituta da Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-1, no período de 06/02 a 20/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Claudiney Saraiva Guedes, matrícula SIAPE nº 2069307, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

Art. 2° Designar a mesma servidora para substituir novamente a Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-1, no período de 27/02 a 13/03/2023, também por motivo de férias da titular.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143011
Código de Autenticação: 991c260741

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 638/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Clayton Robson Moreira da Silva	3007484	Pedro II	DIII-1- DIII-2	25/01/2023	23185.001283/2022-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143001
Código de Autenticação: 5d195e76b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 639/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000190/2023-44,

R E S O L V E:

Designar **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2086983, com lotação no Campus Pedro II, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 23/02 a 10/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Natércia Freitas Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2153823, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142998
Código de Autenticação: 3a0122efdd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 640/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000115/2023-11,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, a servidora **Marta Lemos Castro**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, CPF nº 021.355.243-44, Matrícula SIAPE nº 3157441, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, Código FG-2, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1.240, de 18/05/2022, publicada no DOU de 20/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142979
Código de Autenticação: 587f8f6b06

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 641/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002527/2022-16,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 09/11/2022, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo (12/06/2018), através de sentença proferida nos autos do Processo nº 0018501-35.2018.4.01.4000, pelo Juiz Federal da 8ª Vara/JEF PI - e Parecer de Força Executória nº 01033/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 09/11/2022, à servidora aposentada **Maria das Graças de Sena Falcão**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 275930, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142962
Código de Autenticação: aece5351e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 642/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000389/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Rodolfo Rodrigues**, matrícula nº 1109256, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Música, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142927
Código de Autenticação: 5037349208

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 643/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000392/2023-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Daniel Roger Bezerra Amorim**, matrícula nº 1210882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142920
Código de Autenticação: 896402dd5a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 644/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000395/2023-79,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Ronielle Medeiros Rocha**, matrícula nº 1237024, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA Executivo em Gestão Empresarial, realizado pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142907
Código de Autenticação: 8e52761edb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 645/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000397/2023-68,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Wanderson de Sousa Leite** , matrícula nº 3324455, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Língua Portuguesa: Morfossintaxe, realizado pela Facuminas Faculdade, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142892
Código de Autenticação: 1d2d4b8b6d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 646/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000399/2023-57,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Túlio Vidal Rolim** , matrícula nº 1086885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142889
Código de Autenticação: c83030c73c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 647/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000184/2023-86,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2998646; **Alexandre Souza Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151509; **Flávio Pessoa Avelino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1612247; **Flávia de Freitas Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151539; **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1885697; **Douglas Teixeira Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2152023; **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 1808267, para, sob a presidência do primeiro constituírem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, modalidade Presencial, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142887
Código de Autenticação: 608421e868

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 648/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000080/2023-62,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, à servidora **Lucivânia Leite Rodrigues**, matrícula nº 3323529, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, realizado pela Faculdade Evangélica do Meio Norte, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142884
Código de Autenticação: aab529360f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 649/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000427/2023-36,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Milene Ribas da Costa**, matrícula nº 1090084, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Estadual de Campinas, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142882
Código de Autenticação: e294a5fa7c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 650/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000185/2023-21,

R E S O L V E:

Designar o servidor **William Rodrigues da Silva,** Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2262150, lotado no *Campus* Paulistana, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 01/02 a 28/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, em virtude de licença para tratamento da saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142804
Código de Autenticação: b7010e0d9c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 651/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000095/2023-70,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Michele Bezerra Silva,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 1373966, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria do referido campus, Código FUC-0001, no período de 13/02 a 14/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Karla Idelca Aires Machado, matrícula SIAPE nº 2123871, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142799
Código de Autenticação: 33fa825b37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 652/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000495/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16/11/2022, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo (04/12/2018), através de sentença proferida nos autos do Processo nº 0001748-66.2019.4.01.4000, pelo Juiz Federal da 8ª Vara/JEF PI – e Parecer de Força Executória nº 01039/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 16/11/2022, ao servidor aposentado ALCIDES GOMES DA SILVA FILHO, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 275996, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-II,** nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142794
Código de Autenticação: 3662fe01a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 653/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000121/2023-19,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Gerciane das Neves Lima Osório**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 007.316.213-28, Matrícula SIAPE nº 2324923, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142792
Código de Autenticação: 9fedb30db8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 654/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000504/2023-58,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maiza Santos de Oliveira**, Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1154162, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora de Dados e Indicadores Estratégicos do referido campus, Código FG-1, no período de 23/02 a 04/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Cristiane Albuquerque de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2154987, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142764
Código de Autenticação: 737183d449

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 655/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000428/2023-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Lucas Roisenberg Rodrigues**, matrícula nº 1410279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Filosofia, realizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142751
Código de Autenticação: 3ec7060c65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 656/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000082/2023-81,

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 07/02/2023, o servidor **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 026.977.863-25, Matrícula SIAPE nº 2215079, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 2.573, de 05/10/2018, publicada no DOU de 09/10/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142747
Código de Autenticação: bb87f43025

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 657/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000396/2023-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **João Lucas Isídio de Oliveira Almeida**, matrícula nº 3324533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Naturais, realizado pela Universidade Estadual do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142744
Código de Autenticação: 9c21ec1f77

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 658/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000529/2023-51,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1808059, lotado na Reitoria, como Chefe do Departamento de Licitações do referido campus, Código CD-4, nos dias 23/02 e 24/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142743
Código de Autenticação: 24ff4c379d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 659/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000073/2023-90,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Amanda Princy Batista Silva,** Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2154605, lotada no Campus Piripiri, como substituta da Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Juliana Celso Pinheiro de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1133750, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142732
Código de Autenticação: b735cd66ca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 660/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000029/2023-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Ícaro Carlos de Carvalho**, matrícula nº 1040441, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Fisiologia de Exercícios e Grupos Especiais, realizado pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142731
Código de Autenticação: 21e062e7f5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 661/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000140/2023-76,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Kallebe Silva Santos**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2406226, lotado no *Campus* Piripiri, para responder, cumulativamente, como substituto, pelo Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 20/03 a 01/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE nº 2153463, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142728
Código de Autenticação: 5da1caf359

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 662/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000139/2023-41,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Kallebe Silva Santos**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2406226, lotado no *Campus* Piripiri, para responder, cumulativamente, como substituto, pelo Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 07/03 a 18/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE nº 2153463, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142722
Código de Autenticação: 83e9a61bf3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 663/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000130/2023-10,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 17/02/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Valença, **Maria Fernanda Batista Ferreira,** Matrícula SIAPE nº 2216974, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Comunicação não Violenta, com carga horária de 20 (vinte) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Distúrbio de Aprendizagem, realizado pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância, com carga horária de 80 (oitenta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142714
Código de Autenticação: 26b5744d41

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 664/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000107/2023-66,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/02/2023, à servidora **Jeovalda Silva Leal,** ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324868, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, no Instituto Superior de Educação Programus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142677
Código de Autenticação: 20b7444c94

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 665/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000107/2023-56,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 23/02/2023, à servidora **Marceane Barros Lourenço,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, Matrícula SIAPE nº 3220133, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização MBA em Gestão Pública, na Faculdade Pitágoras Unopar Anhanguera, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142673
Código de Autenticação: d4421ffed9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 666/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	3220518	São Raimundo Nonato	DI-1- DI-2	20/01/2023	23175.000044/2023-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 08:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142667
Código de Autenticação: d91ae23a6d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 667/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Airis Maria Araújo Melo	3007009	Picos	DIII-1- DIII-2	25/01/2023	23177.000056/2023-42

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142658
Código de Autenticação: 9488342696

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 668/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000030/2023-75,

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula SIAPE 1808059, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis faltas injustificadas cometidas por servidor lotado e em exercício no campus Campo Maior, no período de 04/07/2022 a 30/11/2022, conforme representação no Processo 23188.000030/2023-75.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143023
Código de Autenticação: dcf0dd8347

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 669/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Dastur Costa Campos	1522261	Parnaíba	DIII-2- DIII-3	13/08/2020	23179.000111/2023-84

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142647
Código de Autenticação: bf7e44cf65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 670/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000019/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17/12/2022, à servidora **Janaine Marques Leal Barros,** matrícula nº 1843359, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142640
Código de Autenticação: 572d4d9aee

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 671/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000066/2023-99,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02/12/2022, ao servidor **Wéder Jânsen Barbosa Rocha,** matrícula nº 1001537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Zootecnia, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142633
Código de Autenticação: 0c1c38398d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 672/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000134/2023-07,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10/12/2022, à servidora **Jocélia de Jesus Rêgo da Silva,** matrícula nº 1000517, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, realizado pela Universidade de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142620
Código de Autenticação: 949dd7355e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 673/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000096/2023-25,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02/12/2022, ao servidor **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira,** matrícula nº 3156154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142615
Código de Autenticação: 9229fe21bf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 674/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000022/2023-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, à servidora **Glácia Lopes Araújo**, matrícula nº 2727907, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142614
Código de Autenticação: 9386139489

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 675/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000316/2023-20,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Francisco Hélio Fortes de Queiroz,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3323544, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Segurança de Redes, na Faculdade Pitágoras Unopar, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142591
Código de Autenticação: 56362065dd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 676/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000334/2023-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Juliano Oliveira Pizarro**, matrícula nº 1238380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Humanas, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142583
Código de Autenticação: 5c2fe17f54

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 677/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000343/2023-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Genival Teixeira Vasconcelos Filho** , matrícula nº 1727787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142570
Código de Autenticação: cd56ad48b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 678/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000345/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Lourenço Rodrigues Matos Júnior**, matrícula nº 3324354, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142568
Código de Autenticação: 4fd7a7fea9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 679/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000346/2023-36,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Mariana Fontenele Ramos**, matrícula nº 3324361, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142564
Código de Autenticação: fdb2185570

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 680/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000114/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 24/02/2023, o servidor **Daniel Roger Bezerra Amorim**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1210882, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0938399, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143078
Código de Autenticação: 99e4ef96af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 681/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000348/2023-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Thiago Rodrigues de França**, matrícula nº 1304986, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Informática Aplicada, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142557
Código de Autenticação: 9fa8b682bc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 682/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000351/2023-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Danyelle Andrade Mota**, matrícula nº 1321851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Biotecnologia Industrial, realizado pela Universidade Tiradentes, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142548
Código de Autenticação: d688e797b9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 683/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000077/2020-65,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 17/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **PEDRO ALVES DE MELO GOMES,** Matrícula SIAPE nº 1073555, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142411
Código de Autenticação: 897666de63

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 684/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000163/2020-78,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 18/12/2022, a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS** , ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 3157284, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142397
Código de Autenticação: 08bf3bd390

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 685/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000508/2023-36,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, matrícula SIAPE nº 1560027, como substituto da Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, nos dias 23/02 e 24/02/2023, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, Matrícula SIAPE nº 1760024, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142373
Código de Autenticação: 33d40160b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 686/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000627/2023-25,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Francisco Henrique Ferreira da Silva,** Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1901949, lotado no Campus Teresina Central, como substituto do Coordenador de Manutenção de Computadores do referido campus, Código FG-2, no período de 13/02 a 22/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Moura Furtado, matrícula SIAPE nº 2069015, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142366
Código de Autenticação: 60db9fcb2c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 687/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000113/2023-12,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/02/2023, ao servidor **Eduardo de Sousa Monteiro,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324392, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na Christus Faculdade do Piauí, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142357
Código de Autenticação: ea03bb0737

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 688/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Samara Clotildes Saraiva Rodrigues	2177401	Angical	DIII-3- DIII-4	17/11/2022	23182.001072/2022-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142355
Código de Autenticação: 0c1a764494

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 689/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Soliane Silva Souza	1050142	Corrente	DIII-1- DIII-2	19/06/2021	23181.000009/2023-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142351
Código de Autenticação: 7cfdadc361

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 690/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000058/2023-28,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Daniel dos Santos Gomes,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2299293, lotado no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, como substituto do Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 13/02 a 16/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor José Francisco da Silva Maximino, matrícula SIAPE nº 1867775, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142342
Código de Autenticação: fa4ca687df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 691/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000059/2023-72,

R E S O L V E:

Reconhecer **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1002166, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, como substituta da Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, no período de 13/02 a 17/02/2023, Código FG-1, em razão do afastamento da titular, a servidora Jucélia Barbosa de Sousa, matrícula SIAPE nº 2901357, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142331
Código de Autenticação: 1a99f59e1a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 692/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000090/2023-28,

R E S O L V E:

Designar **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos** , Coordenador de Controle Acadêmico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2154317, com lotação no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe de Gabinete do referido campus, no período de 23/02 a 02/03/2023, Código FG-1, em razão do afastamento do titular, o servidor João Paulo Lira Martins, matrícula SIAPE nº 2157166, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 09:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142328
Código de Autenticação: 8fb4bb4416

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 693/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23181.000100/2023-55,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07 /02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2775/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/10/2022, à servidora Rosany da Silva Batista, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula nº 1047940, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143221
Código de Autenticação: 4d626c36de

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 694/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000165/2023-19,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, CPF nº 338.701.013-34, matrícula SIAPE nº 3449861, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143017
Código de Autenticação: 8a6307b429

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 695/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000149/2023-57,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Evaldo Marques Guedes de Sousa,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1793463, lotado no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, no período de 23/02 a 03/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Jerrildo de Sousa Carvalho, matrícula SIAPE nº 1560184, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142320
Código de Autenticação: bbe269472a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 696/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000463/2023-08,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/02/2023, à servidora **Werllania Stheffannye Veloso Santos,** ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324128, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, na Fundação Futura, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142269
Código de Autenticação: 1cdf429141

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 697/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000101/2023-80,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa,** ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324150, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em MBA em Gestão Empresarial, na Fundação Getúlio Vargas, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142265
Código de Autenticação: 057d1b578c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 698/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000546/2023-25,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Carlos Everton Costa Leal de Sousa,** Coordenador de Disciplina, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1670861, lotado no Campus Teresina Central, como substituto, de forma cumulativa, do Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do referido campus, Código CD-4, no período de 31/01 a 14/02/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho, matrícula SIAPE nº 0276036, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142263
Código de Autenticação: dcf9d6c6fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 699/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000166/2023-94,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Rodrigo dos Santos Almeida,** Técnico de Laboratório-Área Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2325333, lotado no Campus Parnaíba, como substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-1, no período de 06/02 a 09/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Leonardo da Rocha Freitas, matrícula SIAPE nº 2162526, que esteve de Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142238
Código de Autenticação: 27d302a5a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 700/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000512/2023-02,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1635256, lotado na Reitoria, como substituto, no período de 17/01 a 06/02/2021, do Diretor de Comunicação Social, Código CD-04, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE 1911016, que estava de Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142228
Código de Autenticação: 5ca0428df4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 701/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000512/2023-02,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Janaína Maria da Silva Linhares,** Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2867688, lotada na Reitoria, para exercer a função de Diretor de Comunicação Social do referido campus, Código CD-4, no período de 07/02 a 02/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, que está em Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142222
Código de Autenticação: d4709f0c4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 702/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 231874.000081/2023-56,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório-Área, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2405623, lotado no Campus Uruçuí, como Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, nos dias 09/02 e 10/02/2023, em substituição à titular, a servidora Liliane Pereira da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2150828, que esteve em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142205
Código de Autenticação: 3c30e19b6f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 703/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000078/2023-93,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Valter Antônio de Lima Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2325432, lotado no Campus Valença, como substituto do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 08/02 a 17/02/2023, em substituição ao titular, o servidor Laécio Alfredo da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 1911039, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142196
Código de Autenticação: af14e59ae3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 704/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000511/2023-50,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/02/2023, ao servidor **Silvestre do Carmo de Lima Júnior,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324211, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso em Bacharelado em Ciência da Computação, na Universidade Estadual do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142187
Código de Autenticação: 2ef483c30e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 705/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000432/2023-49,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Bruno dos Santos Santiago,** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324098, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso em Bacharelado em Agronomia, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142173
Código de Autenticação: f9e9c8b8fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 706/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000356/2023-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Marsone Araújo Cunha**, matrícula nº 3324104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142172
Código de Autenticação: 79b10a0869

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000425/2023-47,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 10/02/2023, à servidora **Ana Paula Rodrigues Varão,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324175, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142163
Código de Autenticação: 116cbc2b00

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 708/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000358/2023-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Juliana Nascimento da Costa**, matrícula nº 1111865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142160
Código de Autenticação: 482c102755

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 709/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000359/2023-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Mateus Soares da Silva**, matrícula nº 1111749, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142153
Código de Autenticação: 6baff080ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 710/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000401/2023-98,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Antônio Vinícius Santos Souza,** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324038, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Segurança em Redes de Computadores, na Faculdade Estácio de Teresina, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142144
Código de Autenticação: 8e743dfebf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 711/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000364/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Ana Caroline Salviano Ramos**, matrícula nº 1056896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142143
Código de Autenticação: 08397baef0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 712/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001163/2022-05,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/01/2023, ao servidor **Rafael Luz Araújo,** matrícula nº 1361721, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142141
Código de Autenticação: 283b63c1be

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 713/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000365/2023-62,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Vanessa Gomes de Moura** , matrícula nº 3324061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142136
Código de Autenticação: 46a5a30692

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 714/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000366/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Rodrigo da Silva Rodrigues**, matrícula nº 1044216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Geografia, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142131
Código de Autenticação: 145d8a9a32

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 715/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim	2177976	Pedro II	DIII-3- DIII-4	17/11/2022	23185.001116/2022-64

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142022
Código de Autenticação: 6c8fabd0ed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 716/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000115/2023-11,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Romário Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, CPF nº 050.272.623-70, Matrícula SIAPE nº 2151295, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142985
Código de Autenticação: 967d668213

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 717/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cláudia Cyleia de Lima	1049487	Piripiri	DIII-1- DIII-2	06/08/2021	23176.000063/2023-54

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142019
Código de Autenticação: bacccfb2af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 718/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aline Cristiane Morais de Souza Soares	1837521	Piripiri	DIII-4- DIV-1	01/01/2023	23176.000869/2022-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142012
Código de Autenticação: 7392859a3d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 719/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Carlos Alberto da Silva	2324917	São Raimundo Nonato	DIII-1- DIII-2	22/01/2023	23175.000037/2023-36

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142009
Código de Autenticação: 0fdd2ac2ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 720/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000367/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Tomás Guilherme Pereira da Silva** , matrícula nº 1250705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Zootecnia, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141835
Código de Autenticação: 4cb7946ce8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 721/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000368/2023-04,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Ivan Rodrigues de Moura**, matrícula nº 1294193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141799
Código de Autenticação: 6be0f0f314

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 722/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000371/2023-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Ellen Cristina Nabiça Rodrigues**, matrícula nº 1753604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal), realizado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141753
Código de Autenticação: bb13b7f236

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 723/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000373/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Edna Teles dos Santos**, matrícula nº 1043221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência Animal, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141747
Código de Autenticação: f210e19b39

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 724/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000020/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Ricardo Francisco dos Reis**, matrícula nº 3324554, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Formação em Metodologias, Inovações e Práticas para o Ensino e a Aprendizagem, realizado pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Sobral - CE, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141477
Código de Autenticação: 339091623e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 725/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000021/2023-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Maísa de Sousa Barros**, matrícula nº 3323627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Língua Espanhola, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141454
Código de Autenticação: 6bbbc4d9c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 726/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000383/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, à servidora **Alexandrina Paiva da Rocha**, matrícula nº 1161856, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Filosofia, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141446
Código de Autenticação: 4c0c6505c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 727/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000388/2023-77,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Diogo Henrique Máximo Portela**, matrícula nº 1026793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141438
Código de Autenticação: d876136975

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 728/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000109/2023-46,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Bernardo Cardoso de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 021.743.723-04, Matrícula SIAPE nº 2154804, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 2.944, de 04/12/2015, publicada no DOU de 10/12/2015.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141187
Código de Autenticação: 3c6df8f289

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 729/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n° 23172.000188/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2215071; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Siape 1867745; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO: Gestor: Edson dos Santos Silva,** Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS**: **Gestor: Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS: Gestor: Rônio Rodrigues Miranda Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1054367; e Suplente: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; **Campus PICOS**: **Gestor: Francisca Maria de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente: **Jônatas Almeida Sousa,** Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL**: **Gestor: Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; e Suplente: **Maria da Conceição da Silva Nascimento,** Assistente em Administração, Siape 3324366; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor**: **Lucas Robert Pereira Rocha,** Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Adão Vieira de Araújo,** Assistente em Administração, Siape 1079219; **Campus COCAL: Gestor: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Siape 3051530; e Suplente: **Cleiton de Sousa Teixeira,** Assistente em Administração, Siape 1265185; **Campus CORRENTE: Gestor: Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho,** Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUÍ**: **Gestor: Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape

2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA**: **Gestor: Flávio Sousa Santos,** Assistente em Administração, Siape 1757587; e Suplente: **Laécio Alfredo da Silva Martins,** Assistente em Administração, Siape 1911039; **Campus PAULISTANA**: **Gestor: Welkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Jônatas Luan Macedo de Morais,** Auxiliar em Administração, Siape 1007004; **Campus PARNAÍBA: Gestor: Jacqueline Maria de Araújo Dias,** Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima,** Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: **Gestor: Jonas Antônio de Lima Brito,** Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros,** Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II: Gestor: Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Gerson Moreira Rodrigues,** Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1901385; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: **Gestor: Francisco Ferreira Lourenço,** Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: **Gestor: Kallebe Silva Santos,** Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara,** Assistente de Aluno, Siape 2153463; Campus **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: **Gestor: João Neto de Sousa Teixeira** , Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Siape 2153026.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2237/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 11:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135161
Código de Autenticação: a1d93f7ac7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 730/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000082/2023-81,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 026.888.883-31, Matrícula SIAPE nº 2156195, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 12:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142753
Código de Autenticação: aa68e7eaf1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 731/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 10/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3219018	Nilton Ramos Neres Santos	Assistente de Aluno	Uruçuí	Angical

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 16:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143259
Código de Autenticação: 2551c245b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 732/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000109/2023-46,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, CPF nº 479.015.353-34, Matrícula SIAPE nº 1318918, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Cocal, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 16:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142384
Código de Autenticação: 3b2c3c08e8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 733/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000439/2023-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Leidiane Magalhães de Araújo Barros**, matrícula nº 3324577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, realizado pela Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional - FATESP, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143245
Código de Autenticação: 24fe6d218a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 734/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000438/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Gabriela Brito de Lima Silva**, matrícula nº 1124604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143233
Código de Autenticação: 4b38725c03

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 735/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000440/2023-95,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Iana Taise Portela Medeiros** , matrícula nº 3323713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143218
Código de Autenticação: 120f211006

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 736/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000032/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Higo Carlos Meneses de Sousa**, matrícula nº 3324561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143200
Código de Autenticação: 377cd71e67

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 737/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000460/2023-66,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Pedro da Silva Pontes Neto**, matrícula nº 3324598, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143194
Código de Autenticação: 666a21faf7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 738/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000461/2023-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, à servidora **Áquila Sales de Souza Lucas**, matrícula nº 3324797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar, realizado pelo Centro Universitário Inta - UNINTA, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143183
Código de Autenticação: 917cccdd5c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 739/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000462/2023-55,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, à servidora **Vanessa Araújo Sales**, matrícula nº 3324047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior e Metodologias Ativas, realizado pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143099
Código de Autenticação: 26c193132f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 740/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000102/2023-24,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Antônio Pereira da Silva Júnior**, matrícula nº 1074667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143092
Código de Autenticação: e74bf20b97

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 741/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000384/2023-99,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Lourival da Silva Burlamaqui Neto**, matrícula nº 1273720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Letras, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/03/2023 17:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143061
Código de Autenticação: 6fbb878914

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 742/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000096/2018-17,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 04/12/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **VINÍCIUS IGOR ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAÚJO** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998646, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 14:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143043
Código de Autenticação: 5868c61288

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 743/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 20, que nomeou THABITA SOUSA COSTA , habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977217, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143693
Código de Autenticação: 8e5114daad

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 744/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 118/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 18, que nomeou **JULIANE HOLANDA FEREIRA**, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, Código 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0961159, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143688
Código de Autenticação: c16325df58

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 745/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 121/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 18, que nomeou **JOSÉ EVANDO DA SILVA** , habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Código 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0830212, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143678
Código de Autenticação: aef377d065

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 746/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 110/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 17, que nomeou **SILVERA VIEIRA DE ARAÚJO HOLANDA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 179, de 11/12/2019, publicado no DOU de 13/12/2019, com prazo de validade suspenso e prorrogado pelas Portarias nº 1.306 – GAB/REI/IFPI, de 25/05/2022, publicada no DOU de 27/05/2022 e Portaria nº 1.334, de 26/05/2022 (DOU de 27/05/2022), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: História, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Oeiras, código de vaga nº 0951436, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143669
Código de Autenticação: e17501d05d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 748/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000307/2023-39,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Alcemir Horácio Rosa**, matrícula nº 3227776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143513
Código de Autenticação: ee142223b2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 749/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 128/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 19, que nomeou GENILSON GEON DA SILVA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, Nível Intermediário, Código 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0834171, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 15:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143697
Código de Autenticação: 7463fbaa87

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 750/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000357/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Francílio de Oliveira Sousa**, matrícula nº 2750545, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143741
Código de Autenticação: 6298b5936c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 751/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000147/2023-07,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 07/02/2023, o servidor **Denilson Soares dos Santos**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 021.402.083-58, Matrícula SIAPE nº 1162422, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Cocal, da função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 183, de 04/02/2021, publicada no DOU de 08/02/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143738
Código de Autenticação: 7ff73c948e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 752/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000144/2023-44,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 01/03/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, **Tiago Morais de Almeida,** Matrícula SIAPE nº 1641913, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Educação Inclusiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Bullying, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Prime Cursos, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143720
Código de Autenticação: 4fa3114ac8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 753/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000117/2023-00,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 21/02/2023, ao servidor **Wagner Oliveira de Brito,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3325469, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Saúde, Medicina Laboratorial e Tecnologia Forense, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e apresentação da declaração, ata de defesa e histórico escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143711
Código de Autenticação: 43d581b8c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 754/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000018/2023-30,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/01/2023, à servidora **Karla Vanessa Alvarenga de Sá,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1703150, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos, na Universidade Estadual do Maranhão, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143701
Código de Autenticação: c72c73960a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 755/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000185/2023-61,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 28/02/2023, ao servidor **Emanoel Franklyn Soares da Silva,** ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 3157360, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão Escolar e Educação Digital, na Faculdade Intervale, e apresentação da declaração e histórico escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143692
Código de Autenticação: 875cf43415

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 756/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000585/2023-96,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/2023, ao servidor **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1808059, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143683
Código de Autenticação: 951a67ca02

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 757/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000217/2023-88,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Andrea Oliveira Costa,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1672989, em exercício no Campus Parnaíba, como Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 29/01 a 07/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela de Morais Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que esteve em licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143674
Código de Autenticação: 2cb666a9d2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 758/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000289/2023-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o servidor **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1808059, lotado na Reitoria, como Chefe do Departamento de Licitações do referido campus, Código CD-4, nos dias 13/02 e 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337, que esteve em gozo de folgas eleitorais no período mencionado.

Art. 2° Nomear o mesmo servidor para substituir novamente o Chefe do Departamento de Licitações do referido campus, Código CD-4, no período de 24/04 a 26/04/2023, também por motivo de folgas eleitorais do titular.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143658
Código de Autenticação: d71e15edcc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 759/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000222/2023-09,

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Mauricio Maciel Cavalcante,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE Nº 2155429, lotado no Campus Paulistana, como substituto do Coordenador de Extensão do referido campus, Código FG-1, no período de 28/02 a 17/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Adenildo Rodrigues Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2151671, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143655
Código de Autenticação: 16e99afa59

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 760/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000326/2023-65,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Bruno Ribeiro de Mesquita**, matrícula nº 3324117, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143611
Código de Autenticação: 5b7c84832c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 761/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000327/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Ozael de Moura Costa**, matrícula nº 3324586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em História do Brasil, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143597
Código de Autenticação: 44febeea82

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 762/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000328/2023-54,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Carlos Estêvão Bastos Sousa**, matrícula nº 3324052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143587
Código de Autenticação: c80bbbe69d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 763/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000030/2023-26,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, matrícula nº 3324139, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143528
Código de Autenticação: f50f2104f8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 764/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000306/2023-94,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, matrícula nº 2758533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143518
Código de Autenticação: 641048dd2d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 765/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000339/2023-34,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Paulo Victor Leôncio Chaves** , matrícula nº 1016221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia, realizado pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143505
Código de Autenticação: 133b465caa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 766/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000317/2023-74,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Erisvaldo Ramalho dos Santos Júnior**, matrícula nº 1293212, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia, realizado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143491
Código de Autenticação: 83027e50d6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 767/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002705/2022-17,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 23/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319335, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143487
Código de Autenticação: 3bb2ece31c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 768/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000513/2023-49,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/02/2023, à servidora **Rayane Leite dos Santos,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Alimentos, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3325464, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Ciência Animal, na Universidade Estadual do Maranhão, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143056
Código de Autenticação: 1960b3e0f2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 769/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000571/2023-72,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa,** Diretora de Ensino Técnico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 1886967, lotada no Campus Pedro II, em exercício na Reitoria, como substituta, de forma cumulativa, da função de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação do Piauí, Código CD- 2, nos dias 27/02 e 28/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que está participando da Reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143048
Código de Autenticação: 9a25b10344

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 770/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000035/2023-98,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Washington de Oliveira Lima,** Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2405633, em Cooperação Técnica no *Campus* Avançado José de Freitas, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 27/02 a 08/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Silvana Maria Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1627606, que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143039
Código de Autenticação: 31c019b153

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 771/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000220/2023-10,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Francisca Aldemara Alves Batista,** Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2762200, lotada no Campus Paulistana, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 23/02 a 10/03/2023 em virtude de férias do titular, o servidor Welkson Pinheiro do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2151590, e, no período de 13/03 a 17/03/2023, em virtude de folgas eleitorais a que o titular tem direito.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143034
Código de Autenticação: ae06eaa0ab

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 772/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000144/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 27/02/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, **Ítalo Tadeu Lima de Farias,** Matrícula SIAPE nº 3245158, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: BNCC e o Currículo no Contexto Escolar, com carga horária de 30 (trinta) horas; Contexto da Educação Básica e Desafios Contemporâneos, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Fundação Getúlio Vargas, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143026
Código de Autenticação: 4535aaffca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 773/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000128/2023-51,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/02/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Picos, **Arilson Francisco de Carvalho Silva,** Matrícula SIAPE nº 2325366, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 200 (duzentas) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143019
Código de Autenticação: 7ede3b90ad

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 774/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23174.000389/2022-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde Bucal - Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Kássio Vieira Macedo	3008444	Odontólogo	30/06/2022	30h	23174.000389/2022-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 17:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143715
Código de Autenticação: 91701612c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002821/2022-28,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas nos processos nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 19:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143791
Código de Autenticação: c3262217a2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002820/2022-83,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.001244/2021-76

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/03/2023 19:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143776
Código de Autenticação: 7c2759031d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 777/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000128/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/02/2023, ao servidor **Werverson Ferreira do Nascimento,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1240866, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, na Faculdade Estácio de Teresina, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/03/2023 17:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143749
Código de Autenticação: 3296816718

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 778/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000147/2023-07,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Werverson Ferreira do Nascimento**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, CPF nº 067.072.533-10, Matrícula SIAPE nº 1240866, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/03/2023 17:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143743
Código de Autenticação: 5e2d5c5adc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 779/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0006111/2023-86,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a servidora **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1787641, designada por meio da Portaria 1642/2020 de 14/09/2020 de sua atuação como membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 10:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144426
Código de Autenticação: 23682d0ce6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 780/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000630/2023-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, ao servidor **Daniel Silva Veras**, matrícula nº 1887133, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144221
Código de Autenticação: 346d6a540a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 781/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000197/2023-75,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Valdívia Regina Medeiros Queiroz,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 446.190.143-20, Matrícula SIAPE nº 2318832, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144179
Código de Autenticação: 7c8670e4e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 782/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000502/2023-69,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, ao servidor **Jefferson Rodrigues de Souza**, matrícula nº 3325535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144176
Código de Autenticação: a96a5db1ef

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 783/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000118/2023-97,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2023, ao servidor **Israel Alves Corrêa Nolêto**, matrícula nº 1793473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144170
Código de Autenticação: 0637cd5201

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 784/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000186/2023-14

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araújo** , Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, CPF nº 027.425.523-59, Matrícula SIAPE nº 1998236, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144163
Código de Autenticação: 792669d768

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 785/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000186/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 802.366.003-97, Matrícula SIAPE nº 1222251, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenadora de Compras e Licitação, Código FG-1, do referido campus, para a qual foi designado através da portaria nº 2.837, de 15/12/2021, publicada no DOU de 21/12/2021.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Angical, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144151
Código de Autenticação: a545d83add

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 786/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000788/2022-72,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2022, à servidora **Rejane Fontenele de Sousa**, matrícula nº 2011688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144141
Código de Autenticação: fe9ef295ed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 787/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000608/2023-62,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2326328; **Kamylla Gonçalves Oliveira Assis,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3293535; **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155357; **José Jeremias Fernandes de Oliveira,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1143628; **Fabrício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1575233; **Jéssica Rodrigues da Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1392493; **Fábio Oliveira Diniz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860972; **Ovídio Paulo Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2263706; **Ernando de Oliveira Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1229388; e **Marta Lemos Castro,** Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3157441, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional, modalidade Presencial, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143893
Código de Autenticação: 083932fc29

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 788/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0006111/2023-86,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula nº 2178293 como membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, com mandato de 3 anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144429
Código de Autenticação: bcf6e26ce6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 789/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000186/2023-14,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, CPF nº 031.668.523-28, Matrícula SIAPE nº 2154082, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, do referido campus, para a qual foi designado através da portaria nº 1.781, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144131
Código de Autenticação: dded398c17

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 790/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000197/2023-75,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 01/03/2023, o servidor **Marcus Vinícius Freire Uchôa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 022.851.273-59, Matrícula SIAPE nº 2154008, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.905, de 02/08/2022, publicada no DOU de 03/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144174
Código de Autenticação: ec1fc4955c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 791/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000124/2023-84,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wenceslau Almada Pessoa Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, CPF nº 787.288.271-04, matrícula SIAPE nº 2309208, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144124
Código de Autenticação: e7966ce359

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 792/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000471/2023-46,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Alam Pablo Silva Belfort**, matrícula nº 1124795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Engenharia de Controle e Automação Industrial, realizado pela Faculdade Única de Ipatinga, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 11:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144121
Código de Autenticação: 396e800e39

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 793/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000150/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/03/2023, ao servidor **Yuri Barbosa Iguchi,** ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1144370, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, na Faculdade Venda Nova do Imigrante, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144522
Código de Autenticação: 3ee21a1398

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 794/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000039/2023-00,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 347, de 31/02/2023 da seguinte forma,

ONDE SE LÊ:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de: 35% (trinta e cinco por cento),

LEIA-SE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de: 52% (cinquenta e dois por cento).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144517
Código de Autenticação: 2a80325726

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 795/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000148/2023-52,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 768, de 02/03/2023 da seguinte forma,

ONDE SE LÊ:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de: 35% (trinta e cinco por cento),

LEIA-SE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de: 52% (cinquenta e dois por cento).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144510
Código de Autenticação: 0af9869ea5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 796/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000156/2023-89,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Kallebe Silva Santos**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2406226, lotado no *Campus* Piripiri, como substituto, de forma cumulativa, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 15/02 a 19/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE nº 2153463, que esteve em licença paternidade no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144493
Código de Autenticação: 64b7408fd7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 797/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000622/2023-66,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, a partir de 03/03/2023, o encerramento da Colaboração Técnica da servidora **Dennaides Martins da Cruz**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2158171, CPF 030.827.883-60, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Reitoria, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144435
Código de Autenticação: 08173a20b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 798/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000124/2023-84,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Wendel Carlos Carvalho Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 002.609.473-85, Matrícula SIAPE nº 1195689, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 726, de 10/03/2020, publicada no DOU de 13/03/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144112
Código de Autenticação: 8ad9d3454b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 799/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000167/2023-69,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alberto Cunha Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, CPF nº 007.906.773-50, matrícula SIAPE nº 2154106, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144099
Código de Autenticação: efb04dff46

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 800/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000167/2023-69,

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 07/02/2023, o servidor **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, CPF nº 000.328.823-43, Matrícula SIAPE nº 1809327, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 339, de 13/02/2017, publicada no DOU de 15/02/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 12:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144092
Código de Autenticação: 8b22cf7e8a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 801/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000146/2023-54,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 029.042.993-51, Matrícula SIAPE nº 2153470, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144091
Código de Autenticação: 89a6d3211d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 802/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000146/2022-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, CPF nº 275.011.753-49, Matrícula SIAPE nº 3051530, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, do referido campus, para a qual foi designado através da portaria nº 2.641, de 28/09/2022, publicada no DOU de 29/09/2022.

Art. 2º Designar o referido servidor para exercer o Cargo de Coordenador de Compras e Licitação do Campus Cocal, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144086
Código de Autenticação: cb09563a07

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 803/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000825/2023-99,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Fabiana Araújo Sousa ,** Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1671857, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora da Assistência Estudantil e Educação Inclusiva do referido campus, Código FG-2, no período de 01/03 a 20/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha, matrícula SIAPE nº 1793720, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144061
Código de Autenticação: f02b85cab6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 804/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001224/2022-26,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02/12/2022, à servidora **Vanessa Teresinha Ribeiro dos Santos Silva,** matrícula nº 1000536, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, realizado pela Universidade de Pernambuco - UPE, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144049
Código de Autenticação: 95bafb03b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 805/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000602/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/03/2023, ao servidor **Thyago Camelo Pereira da Silva,** ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2154958, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144022
Código de Autenticação: 6978a95674

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 806/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000437/2023-71,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 10/02/2023, à servidora **Ludiane Rodrigues Dias Silva,** ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1324124, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Saúde da Família, na Faculdade Única de Ipatinga, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144013
Código de Autenticação: 83a567fd26

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 807/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000532/2023-75,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2023, ao servidor **Tiago Henry Borba Brito**, matrícula nº 3325442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência no Ensino de Educação Física, realizado pela Faculdade UniBF, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143985
Código de Autenticação: 0ae7b7bf83

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 808/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000559/2023-68,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/02/2023, ao servidor **Rômulo Silvestre Quaresma Mendes**, matrícula nº 3325394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144470
Código de Autenticação: c654402ee9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 809/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000503/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, à servidora **Clarissa Dias de Macedo Silva**, matrícula nº 3189427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão em Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143969
Código de Autenticação: f2de779d75

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 810/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000352/2023-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Tiago Soares da Silva**, matrícula nº 2793677, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143959
Código de Autenticação: 4a2e014096

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 811/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000380/2023-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Kelson Antônio de Oliveira Santos**, matrícula nº 3324433, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143930
Código de Autenticação: 0e855a1f26

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 812/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000078/2023-32,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Matheus Lopes Souza**, matrícula nº 3324062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143887
Código de Autenticação: c83fe3c66a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 813/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000474/2023-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, matrícula nº 3324068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143876
Código de Autenticação: 11dccc7293

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 814/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000080/2023-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **João de Deus Santos Ribeiro**, matrícula nº 3323520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em História do Brasil, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143785
Código de Autenticação: 911c56135e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 815/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000153/2023-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/02/2023, ao servidor **Tiago Corrêa Menezes**, matrícula nº 1277758, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal do Pará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143774
Código de Autenticação: 36b1c2180b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 816/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000323/2023-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Elayne Cristina Rocha Dias**, matrícula nº 3323665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação e Docência, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 15:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143762
Código de Autenticação: 5aaf5ebc37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 817/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000234/2023-26,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/02/2023, à servidora **Erika Galvão Figuerêdo**, matrícula nº 1950608, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144461
Código de Autenticação: 73ccb680a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 818/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000048/2023-28,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/02/2023, à servidora **Júlia Salvador Argenta**, matrícula nº 3324620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Linguística, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144449
Código de Autenticação: 9af732e4a3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 819/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000325/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Karoline Queiroz Correia Menezes**, matrícula nº 1231798, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Didática, Docência e Tutoria na Educação a Distância, realizado pela Universidade Tiradentes, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144425
Código de Autenticação: 4031771e5b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 820/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000332/2023-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Elaine Paiva Vieira**, matrícula nº 1308159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Física, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144413
Código de Autenticação: ef367c9bfd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 821/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000333/2023-67,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Joscimar Souza Silva**, matrícula nº 1051772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144408
Código de Autenticação: 76cdf53b0d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 822/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000286/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a **MARIA ROSA LAGES DE OLIVEIRA NEVES,** beneficiária do instituidor Áureo de Oliveira Neves, aposentado no cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0276055, falecido em 04/02/2023, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143714
Código de Autenticação: 63e8ebb131

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 823/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000134/2023-90,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Christianny Freitas Celestino**, Chefe de Gabinete, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2213664, lotada no Campus Valença, como Diretor-Geral do referido campus, Código CD - 2, de forma cumulativa, nos dias 23/02 e 24/02/2023, em substituição ao titular, Antenor Fortes de Bustamante, matrícula SIAPE nº 1969572, que esteve de Licença para Tratamento de Saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142811
Código de Autenticação: ec4f680488

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 824/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000142/2023-65,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1317960, lotada no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitações do referido campus, Código FG-4, no período de 31/01 a 01/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Juliana Saraiva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2153463, que está em licença maternidade no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142775
Código de Autenticação: ddb4a2d838

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 825/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 28/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1867745	Francisco de Assis Dias de Oliveira	Assistente em Administração	Teresina Zona Sul	Reitoria - DIGEP

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 06/03/2023 16:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136401
Código de Autenticação: 529c6f8c1b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 826/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000151/2023-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ayse Suzel Martins Cosme**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2494591, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para elaboração de dissertação de Mestrado em Movimento Humano e Reabilitação da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, no período de 11/03 a 09/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/03/2023 09:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144647
Código de Autenticação: 1e2f39262d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 827/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000628/2023-33,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1631553	ELISBERTO FRANCISCO LUZ	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	9	E	IV	10	03/02/2023
1880134	MARCELO DE SOUZA ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	7	D	IV	8	01/02/2023
1667024	MARIA DOS REMÉDIOS DE BRITO SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	9	E	IV	10	03/02/2023
1845755	CARIVALDO JOSÉ DE FREITAS ROCHA	ASSISTENTE EM ADMIISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	17/01/2023
1849756	FLÁVIO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	IV	8	D	IV	9	28/02/2023
3160686	RONALDO COELHO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	D	II	2	D	II	3	28/01/2023

		ÁREA							
1143266	LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	2	D	II	3	23/07/2022
2408074	DEIVERSON DÊNIS MENDONÇA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	3	D	III	4	10/01/2022
2086983	LÍVIA SOARES RODRIGUES NUNES	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	IV	6	E	IV	7	07/02/2023
1357770	THIAGO MOTA MONTEIRO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	IV	4	E	IV	5	02/02/2023
1958979	GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	7	D	IV	8	01/02/2023
2085502	WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	11/01/2023
1543426	HERSON LEE CARVALHO	ECONOMISTA	E	IV	9	E	IV	10	03/02/2023
2242028	NAYRA CHRISTINA ANDRADE MARQUES	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	5	D	IV	6	04/02/2023
1984010	NARA MAGALHÃES CARVALHO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	07/02/2023
1113371	ROSILDA MARIA ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	15	E	IV	16	05/02/2023
2068399	WIDIANE SOARES PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	6	C	IV	7	06/11/2022
3160968	JAILSON DO NASCIMENTO SILVA	TÉC. DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	II	2	D	II	3	20/01/2023

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/03/2023 09:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144635
Código de Autenticação: 1343a4766d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 828/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000055/2023-17,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Maria Jessyca Barros Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Piripiri, matrícula SIAPE Nº 1272278, para ministrar a disciplina Fundamentos da Economia, no módulo V, do curso de Bacharelado em Administração, com carga horária de 60 horas, no período letivo 2023.1, de forma remota, no Campus Oeiras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/03/2023 09:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144633
Código de Autenticação: 5df347a8fb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 829/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.000141/2023-00,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07 /02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 196/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31/01/2022, ao servidor **Alcemir Horácio Rosa**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Matrícula SIAPE nº 1227776, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/03/2023 09:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144628
Código de Autenticação: 97a0450f17

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 830/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000049/2023-71,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 09/03/2023, o servidor **José Helber Lucas Bezerra**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2154082, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Angical, para a Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para acompanhar cônjuge, com base no art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/03/2023 09:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136985
Código de Autenticação: a17adabecf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 831/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RAMON PABLO OLIVEIRA PLÁCIDO, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Edificações, Nível Intermediário, Código 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Floriano, código de vaga nº 0693499.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145182
Código de Autenticação: eabbb54e26

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 832/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JONATHAN CRUZ TORRES , habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 13/2018 – UFPI, publicado no DOU de 15/05/2018, homologado pelo Edital nº 325/19, publicado no DOU de 12/03/2019, e prorrogado através da Portaria GR/UFPI nº 38, de 24/06/2022, publicada no DOU de 27/06/2022, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Multimídia, Nível Intermediário, Código 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0833429.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145159
Código de Autenticação: 517b1942a9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 833/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, GEISA ARAÚJO MIRANDA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, Código 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0960571.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145147
Código de Autenticação: 970ed96a57

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 834/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, GUILHERME SEVERINO MENDES DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Física, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0938399.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145137
Código de Autenticação: f151f9e5ee

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 835/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MAXWELL KLINGER ASSUNÇÃO FRANCO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 179, de 11/12/2019, publicado no DOU de 13/12/2019, com prazo de validade suspenso e prorrogado pelas Portarias nº 1.306 – GAB/REI/IFPI, de 25/05/2022, publicada no DOU de 27/05/2022 e Portaria nº 1.334, de 26/05/2022 (DOU de 27/05/2022), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: História, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Oeiras, código de vaga nº 0951436.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145133
Código de Autenticação: c22fc8c1ea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 836/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, HENRIQUE CISNE TOMAZ, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Médico, Nível Superior, Código 701.047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0982582.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145129
Código de Autenticação: 228bb88abb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 837/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, SUZILANE PEREIRA VIANA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, Código 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0961159.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145123
Código de Autenticação: 583c1d5bb5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 838/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, EDUARDO DE CERQUEIRA PASSOS, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, Nível Intermediário, Código 701.244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0834171.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145119
Código de Autenticação: 11a5a22bbf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 839/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MATEUS NUNES DE BARROS MAGALHÃES , habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977216.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145112
Código de Autenticação: 8114048643

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 840/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RÔMULO OLIVEIRA BARROS, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977217.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145105
Código de Autenticação: 140887a06a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 841/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000138/2023-68,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir desta data, a servidora **Rosiane da Silva Carvalho**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2156915, com lotação no *Campus* Campo Maior, da função de Coordenadora de Biblioteca desse Campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 543 - GAB/REI/IFPI, de 09/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145061
Código de Autenticação: 25d7486728

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 842/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182-000206/2023-49,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Nilton Ramos Neres Santos**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 3219018, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 06/03/2023 a 23/03/2023, em razão do afastamento do titular **Jardiel Carvalho de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1069940, por motivo de férias.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145018
Código de Autenticação: 76edc0bcfe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 843/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182-000206/2023-49,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **José de Deus da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1760674, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, como substituto do Coordenador de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 28/02/2023 a 05/03/2023, em razão do afastamento do titular **Jardiel Carvalho de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1069940, que se encontrava de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145008
Código de Autenticação: dc5ce39466

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 844/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000182/2023-88,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir desta data, o servidor **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2299563, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença do Piauí, da função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.138/2020 - GAB/REI/IFPI, de 29/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144976
Código de Autenticação: ef863de343

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 845/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000161/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 16/02/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **ANNA CAROLLINE DE CASTRO MARINHO,** Matrícula SIAPE nº 3160979, ocupante do cargo de Contador, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Serviços Públicos e Defesa do Usuário, com carga horária de 20 (vinte) horas; Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Elaborações de Editais para Aquisições no Setor Público, com carga horária de 25 (vinte e cinco), todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Estrutura de Gestão Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144954
Código de Autenticação: 1ac42213e6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 846/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000200/2023-51,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir desta data, a servidora **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 999.914.703-87, Matrícula SIAPE nº 1861408, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 80 - GAB/REI/IFPI, DE 14/01/2022, publicada no DOU de 17/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144931
Código de Autenticação: f1e4c06fee

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 847/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000137/2023-42,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1742964, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, Código FG-1, nos períodos de 27/02 a 10/03/2023 e de 20/03 a 05/04/2023, em substituição ao titular José Francisco da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 2069024, por motivo de férias do segundo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144914
Código de Autenticação: 15f0064cc7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 848/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000142/2023-65,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 824, de 06/03/2023 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Código FG - 4 e matrícula SIAPE 2153463 ,

LEIA-SE:

Código FG - 2, e matrícula SIAPE 2151110 .

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144894
Código de Autenticação: beae9e1d73

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 849/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Bartos Batista Bernardes	2192981	Pedro II	DIII-3- DIII-4	19/02/2023	23185.000033/2023-39

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 08:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144889
Código de Autenticação: a1a95a0e64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 850/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000157/2023-23,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Kallebe Silva Santos**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2406226, lotado no *Campus* Piripiri, como substituto, de forma cumulativa, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 20/02 a 06/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ailton Carvalho Alcântara, matrícula SIAPE nº 2153463, que esteve em licença paternidade no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144882
Código de Autenticação: 23f2c44b43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 851/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000087/2023-93,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 02/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 839/2021 - GAB/REI/IFPI, de 03/05/2021, à servidora **Elisângela Campos Damasceno Sarmento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1809235, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144842
Código de Autenticação: d6ae779c96

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 852/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000336/2020-29,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2998574, com lotação no *Campus* Cocal, para o *Campus* Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144839
Código de Autenticação: e0b6628505

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 853/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000564/2022-11,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **José Jeremias Fernandes de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1143628, com lotação no *Campus* Campo Maior, para o *Campus* Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144838
Código de Autenticação: fccbec4c5d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 854/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000206/2023-58,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Evania Carvalho dos Santos**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe IV, Nível 1, lotada no Campus Teresina Central, matrícula SIAPE Nº 1737447, para ministrar a disciplina de Química (40 h/a) nos cursos de Vestuário e de Saneamento, no semestre letivo de 2023.1, no Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144690
Código de Autenticação: beb3845927

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 855/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.000831/2022-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento -Téc. em Saúde Bucal - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 05/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ana Alice Alves Paes Pereira	2050205	Técnico de Laboratório-Área	15/12/2022	30h	23175.000831/2022-07

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 09:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143807
Código de Autenticação: ab2c395560

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 856/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000623/2023-09,

R E S O L V E:

Designar, a partir do dia 06/03/2023, o servidor **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1883386, CPF nº 997.603.393-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, em virtude da remoção do servidor Francisco de Assis Dias de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867745.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145358
Código de Autenticação: 9b81b1ff51

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 857/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000138/2023-68,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Germênia Alves Carvalho**, Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 3294119, CPF nº 049.265.543-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, em Colaboração Técnica no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca deste campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145070
Código de Autenticação: e531f132c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 858/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000200/2023-51,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, CPF nº 648.521.863-00 Matrícula SIAPE nº 1752748, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144951
Código de Autenticação: eedb329245

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 859/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000636/2023-80,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230; **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº1631553; **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622; **Telma Teixeira do Nascimento** , Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468; **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº1867816; **Lucídio Braga da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1742927; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1561919; e **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier** , Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a implementação do módulo ETEP, ferramenta integrada ao SUAP, para atendimento, acompanhamento, comunicação e registros acadêmicos do aluno.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144645
Código de Autenticação: 97eb35f637

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 860/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000182/2023-88,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Gabriel Pereira da Silva**, Contador, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3293766, CPF nº 032.986.283-95, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Valença do Piauí, para exercer a função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças, do referido Campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144991
Código de Autenticação: c32379778a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 861/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000941/2023-16,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1787911, como Coordenador de Recursos Educacionais e Materiais Didáticos do Programa EJA INTEGRADA-EPT da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), conforme contrato IFPI-FADEX, referente ao Termo de Execução Centralizada (TED) nº 11656/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 15:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144567
Código de Autenticação: b5fc9ec640

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 862/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000152/2023-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2178069, fiscal administrativo e os servidores **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1050286, e **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2151246, fiscais técnicos do contrato nº 3/2020 de fornecimento de energia firmado entre o Instituto Federal do Piauí, Campus Corrente e a concessionária Equatorial Energia, conforme art. 40 da IN 05/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1800- GAB/REI/IFPI, de 7 de outubro de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 16:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145603
Código de Autenticação: 751ada8c57

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 863/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000041/2023-94,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/02/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Piripiri, **MARCELA OSÓRIO REIS CARNEIRO,** Matrícula SIAPE nº 1100065, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Comunicação Efetiva com a Pessoa com Deficiência Auditiva e Surda na Atenção Primária à Saúde, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/03/2023 16:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144926
Código de Autenticação: a38425c923

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 864/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, DOANY PEREIRA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Angical, código de vaga nº 0964301.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145848
Código de Autenticação: 5e88e1410b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 865/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000336/2020-29,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2998574, com lotação no *Campus* Campo Maior, para o *Campus* Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145815
Código de Autenticação: 4ee6eb2c4f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 866/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000983/2021-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **ANGICAL: Lília Maria Monteiro Alencar,** Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2151006; **CAMPO MAIOR: Marcelo Ferreira Lima,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151973; **Lucas Robert Pereira Rocha,** Administrador, matrícula 1862813; **COCAL: Armando de Souza Ferreira,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; **Railton Vieira dos Santos,** Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2153470; **CORRENTE: Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, SIAPE 3128739; **Wilian Daniel Pires Schmidt,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; **Raimunda da Conceição da Silva,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Paulo Roberto Almeida de Medeiros,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1902198; **Francisco Daniel Pereira da Silva,** Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2151314; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; **Marcelo de Souza Araújo,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: Igor Fernando Rodrigues Dias,** Administrador, matrícula SIAPE 1406409; **Welkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151590; **PIRIPIRI: Nayanne Mendes da Silva Oliveira,** Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1317960; **Fernando Teixeira Soares,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2178365; **Jorge Moreira de Souza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1264485; **PICOS: Denilson da Costa Caminha,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **Israeliton Guilherme Barbosa,** Administrador, matrícula SIAPE 2770430; **PEDRO II: Walmyrene Brito dos Santos,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1257299; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, matrícula SIAPE 2154288 **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1935821; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** Administrador, matrícula SIAPE

1808059; **Antônio Francisco Martins Fortes,** Contador, matrícula SIAPE 1554375; **SÃO RAIMUNDO NONATO: Raniel Borges da Costa,** Administrador, matrícula SIAPE 2151911; **Francisco Kailan Bezerra dos Santos,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2421608; **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, SIAPE 320801; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ: João Neto de Sousa Teixeira,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051681; **Marco Antônio Vieira dos Santos,** Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157452; **Flávio Lima Cronemberger,** Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273; **TERESINA CENTRAL: Glauco Mousinho Mota de Almeida,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2405980; **Thiago Sousa Teixeira** , Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; **TERESINA ZONA SUL: Stayce Mesquita Santiago,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; **Raquel Santos Araújo,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879587; **Rejane de Sousa Cunha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901413; **URUÇUÍ: Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa,** Administrador, matrícula SIAPE 2178293; **Carlos Rogério Martins de Almeida,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608, para exercerem as atribuições de Pregoeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 1608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145647
Código de Autenticação: a6dce45112

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 867/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000658/2023-40,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, no período de 14 a 16/03/2023, em virtude do afastamento do titular, Paulo Borges da Cunha, Matrícula SIAPE nº 1288003, que deverá participar da 120ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a ser realizada em Brasília - DF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145586
Código de Autenticação: c1905530fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 868/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000385/2023-33,

R E S O L V E:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/02/2023, à servidora **Mara Letícya Leal Cavalcante,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1346896, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Enfermagem do Trabalho, no Centro Universitário Internacional, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145562
Código de Autenticação: 3b440fc93f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 869/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000149/2023-16,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir do dia 01/03/2023, o servidor **Kleyton Jânio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Corrente, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.252/GAB/REI/IFPI, de 18/05/2022, publicada no DOU de 20/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 11:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145569
Código de Autenticação: 4220750a43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 870/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000198/2023-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, para exercerem as seguintes funções:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
José Regilmar Teixeira da Silva	762.615.903-97	Ordenador de Despesas
Raimundo Pio Mendes Vieira Júnior	728.511.553-34	Ordenador de Despesas Substituto
Railton Vieira dos Santos	029.042.993-51	Gestor Financeiro
Paulo Victor Machado	012.797.153-08	Gestor Financeiro Substituto

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2.772-GAB/REI/IFPI, de 10/10/2022, publicada no DOU de 11/10/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145821
Código de Autenticação: 41669181e2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 871/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000007/2023-10,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1185329, com lotação no *Campus* Piripiri, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145808
Código de Autenticação: c5cb9f0792

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 872/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000623/2023-09,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir do dia 28/02/2023, o servidor **Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1867745, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, da função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido Campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.708 - GAB/REI/IFPI, de 05/11/2019, publicado no DOU de 08/11/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145560
Código de Autenticação: dc01175670

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 873/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000079/2023-98,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 07/02/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **RONALDO COELHO PEREIRA,** Matrícula SIAPE nº 3160686, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Formação em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, realizado pela Formação para Professores do Ensino Médio, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145555
Código de Autenticação: be0181e485

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 874/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000149/2023-16,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3156154, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145441
Código de Autenticação: 74abac6830

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 875/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000255/2023-31,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Andrea Oliveira Costa,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1672989, CPF nº 481.600.593-53, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício no Campus Parnaíba, como Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 08/02/2023 a 07/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela de Morais Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que está afastada no referido período por motivo de licença à gestante.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145343
Código de Autenticação: fd24ee1523

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 876/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000183/2023-22,

R E S O L V E:

Designar o servidor, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2299563, CPF nº 012.413.023-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença do Piauí, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145106
Código de Autenticação: 0dc30776a9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 877/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000003/2023-12,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Ramon Soares e Silva**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº 3294098, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o *Campus* Floriano, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145016
Código de Autenticação: bd4488481e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 878/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000698/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Vinícius Ribamar Alencar Macedo	3007660	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23/12/2022	20h	23174.000698/2022-91

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143826
Código de Autenticação: 6781675dc7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 879/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000571/2022-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Matheus Silva e Silva	2999137	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	09/09/2022	22h	23174.000571/2022-71

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143822
Código de Autenticação: 825ae2fe30

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 880/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000695/2022-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fábio Oliveira Diniz	1860972	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/12/2022	21h	23174.000695/2022-57

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 09/03/2023 14:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143815
Código de Autenticação: 3e998072ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 881/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000032/2023-24,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Elias Araújo do Nascimento**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1151122, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, para elaboração de dissertação do Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na University of Science and Technology – Must University, nos Estados Unidos, no período de 10/03 a 08/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146527
Código de Autenticação: 18892c0c17

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 882/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000016/2023-41,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Maurício Bezerra Silva**, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE 1459171, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, com efeitos a partir de 02/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146440
Código de Autenticação: 1154f95e43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 883/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.000380/2023-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 477/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17/03/2021, à servidora **Sônia Oliveira Matos Moutinho**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1629695, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, UNESP, em Marília, SP, no período de 02/03/2023 a 01/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146430
Código de Autenticação: 74eca22574

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 884/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23185.000093/2023-51,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 3060/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16/11/2022, ao servidor **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2616733, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146360
Código de Autenticação: 576035d31d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 885/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000212/2023-85,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd,** Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2132908, CPF nº 020.388.933-90, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-2, no período de 02/04/2023 a 30/05/2023, pelo afastamento da titular Juliana Saraiva Ribeiro**,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151110, por motivo de licença maternidade.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146136
Código de Autenticação: 10cd7c517d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 886/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001984/2022-93 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 08/03/2023, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Romério Alves de Carvalho e Silva, SIAPE nº: 1736986, por descumprimento do disposto nos artigos 130 e 131 da Resolução Normativa IFPI n°143/2022, artigo 116, inciso III e artigo 117, inciso V da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento quanto ao compromisso firmado serão realizados pelo Diretor-Geral do Campus Pedro II, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146047
Código de Autenticação: 912ced8d50

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 887/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000209/2023-72,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Antônia Francisca Lima**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2156648, CPF nº 624.944.063-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada pela Portaria nº 325/GAB/REI/IFPI, de 28/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146033
Código de Autenticação: 69d554013a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 888/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000682/2023-89,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2000572, para responder pela Supervisão do Programa Bolsa Formação no âmbito do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146016
Código de Autenticação: 1541c62e45

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 889/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000683/2023-23,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1512966, da Coordenação-Geral do Programa Bolsa Formação no âmbito do IFPI, instituído por meio da PORTARIA 2808/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13 de dezembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146009
Código de Autenticação: 4aa7af09d7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 890/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000216/2023-74,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Patrícia Oliveira dos Santos**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2326370, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, Código FG - 2, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ítalo Tadeu Lima de Farias, matrícula SIAPE nº 3245158, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145966
Código de Autenticação: 1ed9f4b24b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 891/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000611/2022-03,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1341229; **Jose Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1561121; **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1355595; **Laécio Barros Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1846311; **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1336201; **Luís Fernando dos Santos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1793437; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1886967; **Márcio Aurélio Carvalho de Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2305015; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1453599; **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1512966; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2264657; **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1062647; **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1886483; **Márcio Leonardo Lima Pereira,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1809429; (membro titular - representante Sindifpi); e **Alyne Maria Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1409919; (membro suplente - representante Sindifpi), para, sob a presidência do primeiro, finalizarem os trabalhos de atualização da Resolução que trata da carga horária docente do IFPI, nos termos da Portaria MEC nº 983, de 18/11/2020, e suas atualizações, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145917
Código de Autenticação: 4636190987

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 892/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000519/2023-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1886878; **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3008504; **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2617622; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007484; **Fábio Oliveira Diniz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1860972; **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1787911; **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3051509; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2930408; **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3449861; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 3279401; e **Germênia Alves Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 3294119, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização do regulamento que disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação no âmbito do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Fica Revogada a PORTARIA 621/2023-GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145905
Código de Autenticação: 4e6f902202

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 893/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000510/2023-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, à servidora **Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira** , matrícula nº 1000482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ensino e Relações Étnico-Raciais, realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145805
Código de Autenticação: 702f7cc46a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 894/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000443/2023-29,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, ao servidor **Francisco Alysson da Silva Sousa**, matrícula nº 1018722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, realizado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145801
Código de Autenticação: 5fd939f5b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 895/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000163/2023-09,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Michele Bezerra Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D III, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1373966, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, como substituta na função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, Código FUC - 0001, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, em substituição ao titular Vinícius Ribamar Alencar Macedo, matrícula SIAPE nº 3007660, por motivo de férias do segundo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145697
Código de Autenticação: eaa1fff8e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 896/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000160/2023-58,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Mikaelle Raulino Barroso,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 896.050.123-91, Matrícula SIAPE nº 1341680, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144541
Código de Autenticação: 7f5ffb55af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 897/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000130/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/02/2023, ao servidor **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, matrícula nº 1252640, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Artes, realizado pela Faculdade São Marcos, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144438
Código de Autenticação: 0c7f833cb7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 898/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000683/2023-23,

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2340218, para responder pela Coordenação-Geral do Programa Bolsa Formação no âmbito do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146076
Código de Autenticação: c9a3d43bbc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 899/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000331/2023-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **José Márcio Machado de Brito**, matrícula nº 1315416, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Matemática, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 16:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144416
Código de Autenticação: bf1a116cc0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 900/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000210/2023-67,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2300816, CPF nº 010.924.823-69, lotado no Campus Valença, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 06/03 a 20/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Oneilson Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2151946, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 17:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146555
Código de Autenticação: 463b72be59

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 901/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000690/2023-25,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Maria Evangelina Ferreira de Sousa**, SIAPE nº 276297, **Lídia Cristina de Oliveira**, SIAPE nº 1050785, **Jacqueline Santos Brito**, SIAPE nº 1512469, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, SIAPE nº 1579314, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, SIAPE nº 2173917, **Jeane de Oliveira Moura**, SIAPE nº 2356968, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, SIAPE nº 1355595, e **Lívia de Sousa Oliveira Macedo**, SIAPE nº 2066665, para atuarem como Representantes da Comissão Organizadora do IX SEMEARES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 17:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146340
Código de Autenticação: ac6139e339

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 902/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000514/2023-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **FLORIANO: Raimunda da Conceição da Silva,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **PARNAÍBA: Jacqueline Maria de Araújo Dias,** Administradora, matrícula SIAPE 2215612; **PAULISTANA: W elkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151590; **PICOS: Denilson da Costa Caminha,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho,** Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Maria do Socorro Leite da Silva** , Administradora, matrícula SIAPE 1808354; **SÃO RAIMUNDO NONATO: Francisco Ferreira Lourenço,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2177669; **TERESINA CENTRAL: Marcos Vinícius Silva Santana,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512877; **TERESINA ZONA SUL: Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Contador, matrícula SIAPE 1670232, para elaboração do Manual do Modelo de Planilhas de Custos e de Formação de Preços e Retenções em Conta Vinculada, das contratações de serviços que envolvam mão de obra em regime de dedicação exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Determinar o prazo de **60 dias** para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 17:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140906
Código de Autenticação: 7aaeb25fad

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 903/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000667/2023-31,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286, **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017, para comporem a equipe responsável pelo planejamento de contratação de instalação de sistema fotovoltaico para os campi do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 17:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146530
Código de Autenticação: 377370f481

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 904/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000684/2023-78,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Márcio Aurélio Carvalho de Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2305015; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1579151; **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1512966; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1762739; **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2011185; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1561919; **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 51552; e **Anaítes Maria de Moraes Silva**, Administradora, matrícula Siape nº 1670320, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela renovação do credenciamento do IFPI junto ao MEC, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/03/2023 17:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145962
Código de Autenticação: e23f5e0c75

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 905/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000285/2023-57,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1134567, lotado no *Campus* Paulistana, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-2, no período de 13/03/2023 a 01/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Katiana Lira Reis, matrícula SIAPE nº 3220103, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 09:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146632
Código de Autenticação: 21f3e3d1e6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 906/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000280/2023-24,

R E S O L V E:

Designar o servidor **William Rodrigues da Silva,** Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2262150, lotado no *Campus* Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 06/03 a 15/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 09:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146609
Código de Autenticação: f8cd798684

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 907/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000676/2023-21,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1560027, em exercício na Reitoria, para responder, cumulativamente, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 14/03 a 16/03/2023, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora em exercício, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 09:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146669
Código de Autenticação: cc62ec06f3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 908/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000202/2023-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/03/2023, à servidora **Samara Maria Viana da Silva Lacerda** , matrícula nº 1886994, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha** , **REITOR - REE - GAB-IFPI** , em 13/03/2023 09:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146398
Código de Autenticação: d67843cdd5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 909/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000137/2023-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/03/2023, à servidora **Adalgisa Maria de Oliveira**, matrícula nº 1290859, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 09:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146387
Código de Autenticação: dfcfab7d05

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 910/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000604/2023-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/03/2023, à servidora **Andréia Luciana Macêdo**, matrícula nº 1320612, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, realizado pela Universidade de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 09:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146297
Código de Autenticação: 84b1155bb4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 911/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000113/2023-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Rute Glesia Lima Noleto**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1016262, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para elaboração de dissertação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT-IFPI, no período de 17/03 a 15/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147030
Código de Autenticação: 3bc00080fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 912/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Carlos Justino da Silva	2152220	Paulistana	DIII-3- DIII-4	26/08/2022	23178.000021/2023-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147017
Código de Autenticação: 93dcea4a24

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 913/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Luiz Filho Rodrigues Leal	1362899	Cocal	DIII-2- DIII-3	17/11/2022	23183.000007/2023-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147011
Código de Autenticação: bf0ef77fe3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 914/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000152/2023-00,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Jeovan Lira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1809688, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - FCC, Código FUC - 0001, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.145 - GAB/REI/IFPI, de 29/11/2022, publicada no DOU de 29/11/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147003
Código de Autenticação: 092afe4f07

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 915/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000067/2023-33,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23/01/2023, ao servidor **Eliel Ferreira do Nascimento,** matrícula nº 1319335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147025
Código de Autenticação: b607c960af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 916/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001221/2022-43,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.351, de 24/11/2017, de Progressão Funcional do servidor Robson Vieira da Cunha, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Classe/Nível DI-1 - DI-2, vigência 26/08/2017.

LEIA-SE:

Classe/Nível DI-1 - DI-2, vigência 26/08/2016.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 15:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147042
Código de Autenticação: 74f308c0cb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 917/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23187.000054/2023-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 465/2021 - GAB/REI/IFPI, de 16/03/2021, e retificada através da Portaria nº 491/2021 - GAB/REI/IFPI, de 18/03/2021, à servidora **Amanda Ribeiro da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1326909, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí, no período de 15/03/2023 a 14/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147219
Código de Autenticação: ab755ab62b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 918/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Yulianne Maria de Siqueira Bezerra	1286631	Paulistana	DIII-2- DIII-3	15/02/2023	23178.000003/2023-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147182
Código de Autenticação: d37af6f30f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 919/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fabrício Morais de Vasconcelos	3220174	São João do Piauí	DI-1- DI-2	20/01/2023	23186.000009/2023-90

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147176
Código de Autenticação: 5f5645e373

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 920/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcio Edivandro Pereira dos Santos	2178101	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	17/11/2022	23055.003542/2022-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147172
Código de Autenticação: 03c6244ab6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 921/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000152/2023-00,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº 3220096, CPF nº 970.803.733-87, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Código FUC - 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147021
Código de Autenticação: 58a93fc7b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 922/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000428/2023-81,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 655/2023, de 01/03/2023, que trata da concessão de Retribuição por Titulação - RT, do servidor **Lucas Roisenberg Rodrigues,** matrícula nº 1410279, lotado no *Campus* Corrente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Mestrado em Filosofia.

LEIA-SE:

Doutorado em Filosofia.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146968
Código de Autenticação: 1123544a9a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 923/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001033/2023-31,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Maura Ivone Alves de Jesus Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1215786, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento de Saúde do referido campus, Código CD-4, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Thiago Henrique Costa Marques, matrícula SIAPE nº 1483354, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146965
Código de Autenticação: 5337ae4a42

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 924/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000135/2023-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/02/2023, ao servidor **Diego Novais Pinheiro**, matrícula nº 3325414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência Animal, realizado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146943
Código de Autenticação: 34d4bf34e6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000209/2023-72,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Weyden Cunha e Silva Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1808999, CPF nº 619.936.033-87, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146057
Código de Autenticação: 41415035a5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 926/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000205/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18/02/2023, a servidora **Simone Cristiane Gallani Rodrigues**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1927777, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, código de vaga nº 0846268, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/03/2023 19:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145911
Código de Autenticação: d5edd07b20

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 927/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabrício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade **Presencial**, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 11:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147579
Código de Autenticação: 2711a914b9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 928/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-86,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabrício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade **EaD**, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 11:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147568
Código de Autenticação: 6c1dce544e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 929/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000065/2023-14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/03/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, **Jailson do Nascimento Silva,** Matrícula SIAPE nº 3160968, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Noções de Biossegurança no Trabalho relacionadas à COVID-19, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147630
Código de Autenticação: df1d97238f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 930/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles	1002364	Uruçuí	DIV-1- DIV-2	01/03/2023	23174.000133/2023-94

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147669
Código de Autenticação: 7988066748

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 931/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo n° 23172.002548/2022-31,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE: 1886483; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.002548/2022-31.

Art. 2° Os servidores designados disponibilizarão 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147677
Código de Autenticação: f7fb66488a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 932/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000720/2023-01,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1886967; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1561919; **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 51552; **Silvânia Maria Vieira da Silva**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 1808360; **Lucídio Braga da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1742927; **Janaína Borges Leal de Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2901498; **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 1867816, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela atualização dos cursos ofertados no IFPI, com prazo de 60 dias para finalização dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147605
Código de Autenticação: 592b2add5d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 933/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000225/2023-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir desta data, a servidora **Tamires de Sousa Andrade**, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2405919, do *Campus* Angical para a Reitoria, por ter sido cedida pelo campus de origem.

Art. 2º - Lotar, em exercício, na Pró-Reitoria de Administração.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147304
Código de Autenticação: 6a34c0b144

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 934/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000375/2023-49,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Luana Thalita Cavalcante Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2068423, lotada no *Campus* São João do Piauí, como substituta da Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, no período de 06/03/2023 a 16/03/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria do Socorro Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2153102, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147231
Código de Autenticação: 9be7e02a1d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 935/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000132/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 06/03/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Oeiras, **MARCIEL DE JESUS NUNES RIBEIRO,** Matrícula SIAPE nº 2406210, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Meliponicultura, realizado pela Faculdade Fasul Educacional, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas; Introdução à Zootecnia, com aproveitamento de carga horária de 30 (trinta) horas, conforme § 4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 12:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146946
Código de Autenticação: fa9c906e2f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 936/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000025/2023-72,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/03/2023, ao servidor **Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior**, matrícula nº 2325271, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147854
Código de Autenticação: 6def77c5ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 937/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000497/2023-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar a cessão da servidora **Ravana Medeiros Costa Soares Basílio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2156204, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação, conforme o disposto no Decreto nº 21.875, de 08/03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 09/03/2023 - Edição nº 49 - SUPLEMENTAR.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1 º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/03/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147700
Código de Autenticação: 9bf55d2c33

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 938/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000264/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar a cessão da servidora **Ana Célia Furtado Orsano**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1738101, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação, conforme o disposto no Decreto nº 21.839, de 17/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 23/02/2023 - Edição nº 39.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1 º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/02/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147681
Código de Autenticação: 92055faab7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 939/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000288/2023-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/03/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Paulistana, **Luiz Magno Meneses de Sousa,** Matrícula SIAPE nº 1143266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Java Fundamentos, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Linux Fundamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Gestão de Infraestrutura de TI, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pelo Centro Universitário, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147618
Código de Autenticação: 107f3670d7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000180/2020-13,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 10/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **EMANOEL FRANKLYN SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3157360, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146237
Código de Autenticação: bf1181a88d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 941/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcelo Ricarte Pinho	1886535	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	01/03/2023	23055.000346/2023-72

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147676
Código de Autenticação: a2eee1b0ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 942/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000174/2020-58,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 10/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **ALESSON MACIEL RIBEIRO TAVARES DE ARAÚJO** , ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1998236, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146233
Código de Autenticação: d25aef3542

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 943/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000158/2020-65,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 10/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **STANLEY FROTA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3157598, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146231
Código de Autenticação: 5ac36e8350

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 944/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000726/2023-71,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Rafael Lima Parente,** Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2325308, lotado na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do referido campus, Código CD-2, no período de 14/03 a 16/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, que estará participando da 120ª Reunião Ordinária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, em Brasília/DF.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147689
Código de Autenticação: ffdd3d1867

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 945/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000838/2019-45,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 10/06/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **MAX JHONATA SOARES DA SILVA** , ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1654459, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/03/2023 16:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146239
Código de Autenticação: 3e1ea4bc77

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 946/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000741/2023-19,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, SIAPE nº 1808059, **Márcio Maia Lima**, SIAPE nº 1581187, **Kairo Pimentel Lima**, SIAPE nº 1883960, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, SIAPE nº 1453599, para atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a aquisição de material esportivo que serão utilizados nas aulas de Educação Física Escolar de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 08:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148016
Código de Autenticação: 3645eb7b84

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 947/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000743/2023-16,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581187, **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883960, e **Aureliano Machado da Silva**, Diagramador, matrícula SIAPE nº 2151959, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela criação dos layouts dos uniformes, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a aquisição de fardamento escolar para atender aos discentes de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 08:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147992
Código de Autenticação: 33b0b7ea77

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 948/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000739/2023-40,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, SIAPE nº 1808059, **Kairo Pimentel Lima**, SIAPE nº 1883960, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, SIAPE nº 1453599, e **Sidney Ramos dos Santos**, SIAPE nº 2728947, para atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem para a realização dos eventos esportivos organizados pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços - SRP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 08:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148018
Código de Autenticação: 81338b7f35

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 949/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000742/2023-63,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581187, **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883960, e **Aureliano Machado da Silva**, Diagramador, matrícula SIAPE nº 2151959 para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de licitação, emissão de parecer sobre as propostas recebidas, recebimento dos materiais, ateste das notas fiscais e solicitação de pagamento, referente ao processo para a aquisição de fardamento escolar para atender aos discentes de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 08:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148009
Código de Autenticação: 6cb7e14108

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 950/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000666/2023-96,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor EBTT, Siape 1050286, **Lília Maria Monteiro Alencar**, Siape 2151006, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de refrigeração para os Campi do IFPI, a fim de suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI e otimizar os recursos gastos no consumo de energia elétrica, em atendimento ao art. 7º, da Lei 14.144/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 12:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148101
Código de Autenticação: 05692300be

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 951/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000740/2023-74,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581187, **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883960, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de licitação, emissão de parecer sobre as propostas recebidas, recebimento dos materiais, ateste das notas fiscais e solicitação de pagamento, referente ao processo para a aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nas aulas de Educação Física Escolar de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 12:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148099
Código de Autenticação: 57c595cef0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 952/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000737/2023-51,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE nº 1554375, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1581187, **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1883960, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599, e **Sidney Ramos dos Santos,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2728947, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de licitação, emissão de parecer sobre as propostas recebidas, ateste das notas fiscais e solicitação de pagamento, referente ao processo para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem para a realização dos eventos esportivos organizados pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/03/2023 12:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148021
Código de Autenticação: 6e8638e247

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 953/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000095/2023-40,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 31/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/02/2022 , ao servidor **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1891753, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para cursar Pós-doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148289
Código de Autenticação: 25234be32f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 954/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000165/2023-09,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Jhonatan de Oliveira Vaz,** Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1124213, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Corrente, para exercer a função de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2, no período de 16/01/2023 à 15/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Mariana Tavares Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2153706, que está afastada no referido período por motivo de licença à gestante.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148281
Código de Autenticação: 2abc51da53

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 955/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000107/2023-36,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 694/2021 - GAB/REI/IFPI, de 12/04/2021 , ao servidor **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1838226, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para cursar Doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) ofertado pela Universidade de São Paulo - USPP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148286
Código de Autenticação: 71b0a0fc2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 956/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000210/2023-87,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Ethiamara da Silva Sousa Venus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2156208, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, para o qual foi designada através da Portaria nº 1893/2022 - GAB/REI/IFPI, de 01/08/2022, publicada no DOU de 02/08/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148127
Código de Autenticação: 93368e659c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 957/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000023/2023-12,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1036354, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para o Campus Teresina Zona Sul, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148092
Código de Autenticação: 1506513857

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 958/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000380/2023-51,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Ramon Soares e Silva,** Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 3294098, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.645 - GAB/REI/IFPI, de 29/06/2022, publicada no DOU de 01/07/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147954
Código de Autenticação: af217dcfa3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 959/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000186/2023-13,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Claudiney Saraiva Guedes**, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2069307, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1911/2022-GAB/REI/IFPI, de 02/08/2022, publicada no DOU de 03/08/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148148
Código de Autenticação: 37817c58d5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 960/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000257/2023-91,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Lilian Rocha da Costa**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C , Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1819780, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico, Código FG-1, para a qual foi designada pela Portaria nº 2.120/GAB/REI/IFPI, de 13/10/2021, publicada no DOU de 15/10/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147103
Código de Autenticação: f14751fde5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 961/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000083/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maurício Sérgio Ferreira Soares da Silva Junior	3324747	Técnico de Laboratório - Área	10/02/2023	40h	23174.000083/2023-45

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 07:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147964
Código de Autenticação: 2432a927a5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 962/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000380/2023-51,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2177575, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, Código FG-2, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 09:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147982
Código de Autenticação: 8a58c66d9d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 963/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000960/2023-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir desta data, o servidor **Breno Vinicius Barros Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE nº 2885077, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Campus Teresina Central, por ter sido cedido pelo setor de origem.

Art. 2º - Lotar, em exercício, no Departamento de Tecnologia da Informação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148599
Código de Autenticação: 5f2772e851

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 964/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000196/2023-31,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Raniel Borges da Costa,** Coordenador de Compras e Licitações, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2151911, lotado no *Campus* São Raimundo Nonato, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 27/03/2023 a 05/04/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Kailan Bezerra dos Santos, matrícula SIAPE nº 2421608, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148560
Código de Autenticação: dbc8d79be0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 965/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000174/2023-71,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, a partir de 17/03/2023, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Joscimar Souza Silva**, Matrícula SIAPE nº 1051772, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0950621, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148372
Código de Autenticação: d33e98eb01

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 966/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000211/2023-10,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 18/03/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Filosofia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí, a que se refere o Edital de Homologação nº 17/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 16/03/2022, publicado no Diário Oficial da União em 18/03/2022, seção 3, página 73.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148163
Código de Autenticação: 7e1099936f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 967/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000186/2023-13,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Aquila Sales de Souza Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3324797, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148156
Código de Autenticação: ed5f0e59a1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 968/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000210/2023-87,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1227876, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148141
Código de Autenticação: 9448ccabc2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 969/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000257/2023-91,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Ana Paula Lima Miranda**, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1908741, CPF nº 026.916.173-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico, Código FG-1, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 12:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147128
Código de Autenticação: cbf4ca6f1f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 970/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000747/2023-96,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da Comissão Provisória do Vestibular do ano de 2023 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio da PORTARIA 3391/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2022, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Karla Vanessa Alvarenga de Sá	1703150	618348313-34	Auxiliar em Administração
Janaína Maria da Silva Linhares	2867688	656807823-91	Relações Públicas

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 15:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148776
Código de Autenticação: 9624db07bd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 971/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000089/2023-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento Fazenda-Escola - Técnico em Agropecuária - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 10/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Bruno dos Santos Santiago	3324098	Técnico em Agropecuária	14/02/2023	40h	23174.000089/2023-12

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148204
Código de Autenticação: 45b83004a5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 972/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000112/2023-79,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Sérgio Augusto Nunes Monteiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1201534, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar o Doutorado em Produção Vegetal, Linha de Pesquisa: Propagação e Manejo Cultural de Plantas, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 17/03/2023 a 16/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148832
Código de Autenticação: d74a636753

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 973/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000128/2023-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Felipe Morais Peixoto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3281273, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ofertado pela Universidade Estadual do Piauí, no período de 16/03/2023 a 15/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148820
Código de Autenticação: e99fa3abca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 974/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000118/2023-57,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir desta data, a Colaboração Técnica do servidor **Aelson Barros Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2053808, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, a ser realizada no Campus Corrente, pelo período de 01 (um) ano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:42:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148632
Código de Autenticação: 15c8030c1e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 975/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano*,* bem como no disposto no Processo nº 23180.000186/2023-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Administração e Planejamento - Téc. em Saúde Bucal - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 05/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lidiane de Sousa Monteiro	2406049	Técnico de Laboratório - Área	27/02/2023	30h	23180.000186/2023-26

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148427
Código de Autenticação: eab1ab64db

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 976/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Corrente, bem como no disposto no Processo nº 23181.000110/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Corrente, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração Planejamento – Saúde - Odontológico - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 02/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Mariângela Knitter Barros	3324009	Odontóloga	17/02/2023	40h	23181.000110/2023-91

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148270
Código de Autenticação: 756e51ec71

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 977/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000131/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Ferreira da Cruz	3324377	Odontólogo	27/02/2023	40h	23174.000131/2023-03

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148419
Código de Autenticação: 4c75331dd1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 978/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000114/2023-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Andreia da Silva Costa	1258510	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	17/02/2023	20h	23174.000114/2023-68

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148307
Código de Autenticação: 59bdb03e66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 979/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000109/2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Mabell Nery Ribeiro	1393127	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	17/02/2023	20h	23174.000109/2023-55

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/03/2023 16:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148221
Código de Autenticação: 03fd4e9654

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 980/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000442/2023-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2023, à servidora **Aurine Carvalho Rocha**, matrícula nº 1272077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 10:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149057
Código de Autenticação: 5a11acdb4f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 981/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000305/2023-80,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir desta data, a pedido, o encerramento da Colaboração Técnica na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, concedida através da Portaria nº 39/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/01/2022, à servidora **Katrine Pinheiro Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2153435, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 10:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149029
Código de Autenticação: 6dbd8883a4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 982/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000198/2023-18,

R E S O L V E:

Encerrar, a pedido, a partir de 20/03/2023, a Colaboração Técnica no Campus Picos, concedida através da Portaria nº 1621/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/06/2022, à servidora **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira** , Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1515641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Administração.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 11:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148895
Código de Autenticação: 4705236786

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 983/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000235/2023-81,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 20/03/2023, as servidoras constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2156393	Evania Maria da Silva Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Teresina Zona Sul	Pedro II
2560085	Fernanda da Silva Costa Soares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Pedro II	Teresina Zona Sul

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 11:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148559
Código de Autenticação: 5c7d7abc5f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 984/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000516/2023-82,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Fabiana dos Santos Lima**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 3006878, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 12:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149090
Código de Autenticação: fa5cd9b87b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 985/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000806/2023-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Luciana Ângela Soares Maia**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1450335, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO) da Universidade Federal da Paraíba, no período de 16/03/2023 a 15/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 12:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149075
Código de Autenticação: 52b9941a59

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 986/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000775/2023-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Luciana Farias de Araújo Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1612926, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 16/03/2023 a 15/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 12:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149067
Código de Autenticação: 165bbb1fec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 987/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002852/2022-79,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Vera Lúcia Viana do Nascimento** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2330835, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para ministrar a disciplina de Gestão de Unidades Produtoras de Refeições, na Turma 223 do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no Semestre 2023.1, do Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 12:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149064
Código de Autenticação: 6cac91bd04

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 988/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001283/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro titular, SIAPE 1066020; **Lizandro Pereira de Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro titular, SIAPE 2990704; **Diogo Filipe Santos Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2053871; **Joselita Xavier de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2155459; **Marcony Santana Máximo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2557512; **Neuda Fernandes Dias**, Bibliotecária-Documentalista, membro titular, SIAPE 2178394; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, membro suplente, SIAPE 3279401; **Carlos Venício Rodrigues da Silva**, Discente, membro titular, 20171S.01.32; **Francisneuma Fernandes Dantas de Araújo**, Membro da Sociedade Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02 (dois) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 15:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149043
Código de Autenticação: 2765373ba8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 989/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000814/2023-72,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder não cumulativamente pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, nos dias 20/03 e 21/03/2023, em virtude do afastamento do titular, Paulo Borges da Cunha, Matrícula SIAPE nº 1288003, que deverá participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e do Comitê de Governança Institucional (CGI), a ser realizada no IFPI - Campus Cocal - PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/03/2023 16:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149376
Código de Autenticação: 4f21066637

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 990/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000815/2023-17,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Victor da Silva Almeida,** Assessor Técnico da Assessoria do Gabinete da Reitoria, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2069099, lotado no campus Avançado Dirceu Arcoverde, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-3, nos dias 20/03 e 21/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Morais Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participação na 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e do Comitê de Governança Institucional (CGI) no IFPI - Campus Cocal/PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/03/2023 16:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149366
Código de Autenticação: 67c67074af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 991/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000173/2023-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Layane Almeida Monte**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1041907, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, no período de 17/03/2023 a 16/09/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/03/2023 16:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149226
Código de Autenticação: fa1c741c45

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 992/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000252/2023-38,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Cínthia Rachel Alves Rodrigues Coelho**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1113264, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, da função de Coordenadora de Biblioteca, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 833/2019-GAB/REI/IFPI, de 19/03/2019, publicada no DOU de 25/03/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/03/2023 16:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148809
Código de Autenticação: c11231aa1d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 993/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000618/2023-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar a cessão da servidora **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira** , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1515641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Orçamento e Finanças, código CD-03, junto à Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/03/2023 16:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148337
Código de Autenticação: 7ece9a236f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 994/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000252/2023-38,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lucilene Alves Costa**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2221990, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca, código FG-2, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/03/2023 11:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148835
Código de Autenticação: abed8dd853

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 995/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000731/2023-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Francisco Carlos Moreira Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2896097, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/03/2023 15:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149690
Código de Autenticação: fab4457222

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 996/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jeferson Dias Gonçalves	1107586	Picos	DI-1 - DI-2	20/01/2023	23174.000027/2023-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149871
Código de Autenticação: 5bce09af8d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 997/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000088/2023-69,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/12/2018, ao servidor **Bernardo Cardoso de Araújo**, matrícula nº 2154804, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149852
Código de Autenticação: 98eafb622f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo n° 23055.001485/2022-32,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; e **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE 1837821, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23055.001485/2022-32.

Art. 2° Os servidores designados disponibilizarão 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149845
Código de Autenticação: 117cd730fd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 999/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000136/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Cínthia Rachel Alves Rodrigues Coelho**, Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1113264, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para cursar o Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia, ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 20/03/2023 a 19/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149827
Código de Autenticação: d0157de4c6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1000/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000803/2023-29,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1130370, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica e Área de Dinâmica de Sistemas Mecânicos, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149823
Código de Autenticação: 0197ceb10c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1001/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000119/2023-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Daniel de Sousa Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1272369, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149820
Código de Autenticação: ed5a770a14

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1002/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000199/2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Werney Ayala Luz Lira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3000799, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 21/03/2023 a 20/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149790
Código de Autenticação: f7d853f097

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1003/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000802/2023-84,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Francisca Maria Michelle Oliveira Lustosa**, Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1784789, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária - Movimento Humano e Reabilitação, ofertado pela Universidade Evangélica de Goiás, no período de 20/03/2023 a 19/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149773
Código de Autenticação: 8527955a2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1004/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE / NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Oscarina de Castro Silva Fontenele	3218960	Cocal	DI-1 - DI-2	20/01/2023	23174.000024/2023-77

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149624
Código de Autenticação: 075647f578

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1005/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria Olívia Pereira da Silva Martins	2124077	Floriano	DIII-1 - DIII-2	26/05/2022	23180.001295/2022-80

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149590
Código de Autenticação: 332d601bc0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1006/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE / NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Teodorio Rogério Júnior	1846367	Corrente	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23181.000136/2023-39

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149650
Código de Autenticação: bafcb0e618

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1007/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE / NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	André Araújo de Oliveira	2264376	Angical	DIII-2 - DIII-3	12/11/2021	23182.000151/2023-77

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149572
Código de Autenticação: 6bfa0af97a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1008/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000115/2023-79,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2901357, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1903/2022-GAB/REI/IFPI, de 01/08/2022, publicada no DOU de 02/08/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 07:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148762
Código de Autenticação: ee430c844d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1009/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00828/2023-96,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599 para sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a aquisição de material esportivo que será utilizado nas aulas de Educação Física Escolar de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 946/2023 GAB/REI/IFPI de 15 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 08:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149910
Código de Autenticação: ca8418f5fe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo n° 23173.002095/2022-33,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23173.002095/2022-33.

Art. 2° Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3° Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 08:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149886
Código de Autenticação: dbba2a4515

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1011/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000115/2023-79,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1809327, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Código FG-01, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 08:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148796
Código de Autenticação: 9ec2aadfd7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1012/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000197/2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Igor Fernando Rodrigues Dias**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1406409, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar o Mestrado em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 09:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149906
Código de Autenticação: 7b04996bcd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1014/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000764/2023-60,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Ana Raquel de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1957115, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado em Letras e Literatura, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150035
Código de Autenticação: b8de76c8d0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1015/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000827/2023-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem para a realização dos eventos esportivos organizados pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 948/2023 - GAB/REI/IFPI de 15 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149863
Código de Autenticação: 0c8c466264

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1016/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000801/2023-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Márcio Leonardo Lima Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1809429, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150027
Código de Autenticação: 5a1609a26b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1017/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000149/2023-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Valter Antônio de Lima Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2325432, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150015
Código de Autenticação: 55fb52eac7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1018/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000122/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Polyana Carvalho Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3160675, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para cursar Doutorado em Letras - Linguística, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150014
Código de Autenticação: caf9aecd9b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1019/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000265/2023-87,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 22/03/2023, o prazo de validade do Edital nº 25/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22/03/2022, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital nº 23/2022 - GAB/REI/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 11:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148174
Código de Autenticação: d8b2e676ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1020/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000769/2023-92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Júlio César da Silva**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1904755, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 13:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149887
Código de Autenticação: b71360b2f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1021/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000257/2023-91,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 969/GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023, publicada no DOU de 17 de março de 2023, seção 2, página 33, que designou a servidora **Ana Paula Lima Miranda** , Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1908741, CPF nº 026.916.173-27, com lotação no *Campus* Floriano, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico, Código FG-1, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim** , **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 14:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150137
Código de Autenticação: 8cc9a35000

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1022/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001751/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2151098, para acompanhar como fiscal; **Rafael Morais da Cunha,** Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2178256, como fiscal substituto; **Gilda Lima Silva Meireles,** Administradora, Matrícula Siape nº 2153717, como fiscal administrativo; e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula Siape n° 1808354, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato n° 61/2022, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa FERNANDES E FILHO LTDA - ME, para a contratação de prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - Reitoria.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de janeiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 14:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149258
Código de Autenticação: 30e4994f4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1023/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000840/2023-09,

R E S O L V E:

Desligar da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) o servidor **Flávio Moura e Silva**, matrícula n° 2617633, designado pela Portaria 1908/2021 - GAB/REI/IFPI, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 94, de 14/09/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150202
Código de Autenticação: 0f1c4c006f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1024/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cícero Wilrison Alves Carneiro	1886773	Parnaíba	DIII-4 - DIV-1	01/03/2023	23179.000227/2023-13

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149905
Código de Autenticação: c57878b001

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1025/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz	1886759	Picos	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23177.000143/2023-08

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149901
Código de Autenticação: 3a164f0ef9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1026/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000840/2023-09,

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 1560931, lotado no *campus* Teresina Central, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, instituída por meio da Portaria 2454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150218
Código de Autenticação: 169fa6053d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1027/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Elioenai de Queiroz Araújo	2353034	Teresina Central	DII-1 - DII-2	11/12/2021	23055.000773/2023-51

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150059
Código de Autenticação: e9e5e9aed4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1028/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Nádia Mendes dos Santos	2520569	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	01/03/2023	23055.000799/2023-07

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150047
Código de Autenticação: bdc792071b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1029/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cristiane Rodrigues da Silva Mendes	1886944	Dirceu Arcoverde	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23054.000076/2023-18

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150025
Código de Autenticação: f6553c2753

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1030/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Petrônio de Oliveira e Silva	2623877	Oeiras	DIII-4 - DIV-1	01/03/2023	23184.000126/2023-73

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150043
Código de Autenticação: 76ca0daeef

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1031/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ricardo Moura Sekeff Budaruiche	1558425	Piripiri	DIII-1 - DIII-2	25/01/2023	23176.000196/2023-21

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150033
Código de Autenticação: 0167fa0f03

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1032/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lorrane Ribeiro de Mesquita	2193475	Angical	DIII-3 - DIII-4	15/02/2023	23182.000141/2023-31

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150064
Código de Autenticação: 3955506464

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1033/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000051/2023-14,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 572/2019 - GAB/REI/IFPI, de 26/02/2019, que trata da concessão da Aceleração da Promoção Docente, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração e Controladoria, do servidor **Francis de Sousa Fernandes,** matrícula nº 1969569, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 15:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150082
Código de Autenticação: 5eb4898ce6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1034/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000279/2023-31,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2151379, lotado no *Campus* Angical, para exercer, cumulativamente, como substituto, o cargo de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD - 3, no período de 16/03 a 31/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Maria Viana da Silva Lacerda, matrícula SIAPE nº 1886994, que está de licença médica no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150324
Código de Autenticação: 0b3fc6f198

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1035/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000816/2023-61,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1560027, em exercício na Reitoria, para responder, cumulativamente, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, nos dias 20/03 e 21/03/2023, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que está como Reitora em exercício, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149833
Código de Autenticação: 4cb1e24c1f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1036/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000806/2023-26,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Priscilla Meneses de Macêdo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1762100, com lotação na Reitoria, para responder pela Ouvidoria, no período de 23/03 a 22/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Franciscléia de Oliveira Souza, matrícula SIAPE nº 1573555, que estará de licença capacitação no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149912
Código de Autenticação: c8f2abfb8c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1037/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000360/2023-30, de 08/02/2023,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 08/02/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Harlan Porto Santana,** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1392846, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Aplicações Web - Área de Conhecimento: Ciências, Matemática e Computação, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150127
Código de Autenticação: 37e2227bbf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1038/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000103/2023-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1838335, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 27/03 a 25/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150168
Código de Autenticação: ded4c5ba4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1039/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Bruno Pires Sombra	1886878	Parnaíba	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23179.000239/2023-48

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150170
Código de Autenticação: 8231bb0ba4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1040/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribu ições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000680/2023-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Franciscleia de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1573555, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância , no período de 23/03 a 22/04/2023, relativo ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 17:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150176
Código de Autenticação: 8839276b3f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1041/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rafaela Elaine Barbosa	1060829	Angical	DI-1 - DI-2	20/01/2023	23186.000001/2023-23

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 18:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150191
Código de Autenticação: cfb75da72a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1042/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000839/2023-76,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Mércia Ribeiro de Sousa,** Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1867816, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Código FG-1, no período de 20/03 a 15/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Michelande Cardoso Madeira, matrícula SIAPE nº 2214134, que está em gozo de Licença a Gestante no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150285
Código de Autenticação: be58677930

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1043/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Josiene Saraiva Carneiro	1584463	Teresina Central	DII-1 - DII-2	15/01/2021	23055.000875/2023-76

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150181
Código de Autenticação: 965e63c05a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1044/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000159/2023-01,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Jerson Leite Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1406555, com lotação no *Campus* Paulistana, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150187
Código de Autenticação: adebd9325d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1045/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcus Vinícius Martins Barbosa	1886697	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23055.000872/2023-32

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150198
Código de Autenticação: 8b2c92b064

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1046/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23184.000131/2023-86,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Ivo Sodré de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2264042, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial, até o retorno da sua reavaliação pericial prevista para o mês de setembro de 2024, com base no Laudo Médico Pericial nº 042.699/2023, e no Art. 206, da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150208
Código de Autenticação: 03541b1304

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1047/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000795/2023-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/03/2023, ao servidor **José Anchiêta Damasceno Fernandes Neto**, matrícula nº 1308578, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 21/03/2023 19:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150209
Código de Autenticação: 3e544e3677

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1048/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n º 23186.000409/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3323760, membro titular; **Carla Danielle Alencar Santos Morais,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, membro titular; **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153377, membro titular; **Romário Silva Ribeiro,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2319029, membro suplente; **Rosemary de Moura Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3300526, membro suplente; **Francisco Hélio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3323544, membro suplente; **Bruna Nunes Moura da Silva**, Discente, CPF 443.822.758-57, membro titular; **Eslâne de Sousa Cruz Magalhães,** Discente, CPF 075.704.933-89, membro suplente; **Hellon Batista dos Santos**, representante da sociedade civil, CPF 037.160.343-98, membro titular; **José Erivan do Nascimento**, representante da sociedade civil, CPF 372.633.313-49, membro suplente; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus São João do Piauí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos (dois anos).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2719/2022-GAB/REI/IFPI de 05 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/03/2023 11:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150321
Código de Autenticação: 9eb371bc07

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1049/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000277/2023-21 ,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Francisco Elder Pereira Oliveira**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153490, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Controle de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 27/03 a 05/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Ilca de Almeida Damasceno, matrícula SIAPE nº 2319140, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/03/2023 12:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150571
Código de Autenticação: 193d109e19

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1050/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1830877	Irismar da Silva Gonçalves	PEBTT	Campo Maior	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 07:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150637
Código de Autenticação: e80d5bc4c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1051/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000268/2023-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **José Soares da Silva Neto,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641, membro titular; **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652, membro titular; **Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809210, membro suplente; **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052, membro suplente; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, membro titular; **Kelly Antonieta Cosme da Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633, membro suplente; **Wilames da Cruz Pereira Lima**, Discente, CPF: 622.152.393-10, membro titular; **Luís Fernando Pinheiro Pereira**, Discente, CPF: 013.676.153-48, membro suplente; **Antônia Maria Vieira da Costa Xavier,** representante da Sociedade Civil, CPF: 988.251.943-15, membro titular*;* e **Francisco Alves da Cruz**, representante da Sociedade Civil, CPF: 665.625.383-00, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local Angical, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 451/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 07:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150605
Código de Autenticação: 961fa39b90

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1052/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001347/2023,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Teodório Rogério Júnior,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1846367 (1°titular); **Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1246615 (2° titular); **Dieudes Laenio de Sousa Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2123939 (1° suplente); **Aelson Barros Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2053808 (2° suplente); **Gabrielly Jeane da Silva,** Técnica de Laboratório-Área, matrícula Siape 3006960 (membro titular); **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2264186 (membro suplente); **Helena Maria Ribeiro Santis**, Discente, Matrícula: 2020121LFIS0040, (membro titular); **Raissa Ferreira de Oliveira,** Discente, Matrícula: 2021121LFIS0012, (membro suplente); e **Rosivânia Ribeiro dos Santos,** representante da Sociedade Civil, CPF: 881.242.663-87 (membro titular) **Andreia Borges Lustosa**, representante da Sociedade Civil, CPF: 830.812.831-91 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Corrente/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art.2º Fica revogada a Portaria 1.059/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/04/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150596
Código de Autenticação: fb68cca1ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1053/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tarcísio Arquimedes Araújo Carneiro	1886806	Parnaíba	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23179.000240/2023-72

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150534
Código de Autenticação: 6e8a01a5d3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1054/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Karine dos Santos	1860556	Corrente	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23181.000134/2023-40

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150526
Código de Autenticação: 4fded60315

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1055/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jeydson Jonys Barros Batista	2901608	Valença	DIII-2 - DIII-3	19/02/2023	23187.000178/2023-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150519
Código de Autenticação: 75d925bfc9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1056/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Aerlon Charles Araújo e Silva	2616733	Avançado José de Freitas	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23185.000197/2023-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150515
Código de Autenticação: 6103027a43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1057/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Charles da Costa Cunha	3220096	Oeiras	DI-1 - DI-2	20/01/2023	23178.000269/2023-64

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150510
Código de Autenticação: 4e13f399bd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1058/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Heleonardo Dantas de Melo	1113852	Picos	DIII-3 - DIII-4	26/08/2022	23177.000146/2023-33

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150503
Código de Autenticação: 52640481fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1059/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Samara Maria Viana da Silva Lacerda	1886994	Angical	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23182.000155/2023-55

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150495
Código de Autenticação: aa0641371c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1060/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Helder Borges Vieira Laranjeira da Rocha	1561426	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	01/03/2023	23055.000886/2023-56

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150492
Código de Autenticação: 2c4d749e3c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1061/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Gonçalves Feijão Neto	1561404	Teresina Zona Sul	DIV-3 - DIV-4	01/03/2023	23173.000466/2023-23

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150483
Código de Autenticação: 73c2bb946d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1062/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000215/2023-29,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Flávia Oliveira da Silva Louzeiro,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1647429, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gastronomia - FCC, Código FUC - 0001, para a qual foi designada pela Portaria nº 3.439, de 10/10/2019, publicada no DOU de 16/10/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149848
Código de Autenticação: e01b57148e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1063/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001283/2023-71,

R E S O L V E:

Art.1 º Designar os servidores **Mabell Nery Ribeiro,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1393127, membro titular; **Wallace de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998954, membro suplente; **Andreia da Silva Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 125810, membro titular; **Genias Brandão de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2310052, membro suplente; **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405623, membro titular; **Romário Martins de Sousa,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151295, membro suplente; **Graziela Pereira dos Santos**, Discente, 20191beagr0037, membro titular; **Gabriela Guedes Avelino**, discente, 20191beagr0169, membro suplente; **Maria do Amparo Soares dos Santos,** representante da Sociedade Civil, CPF: 536190213-68, membro titular*;* e **Liz Martins Maia**, representante da Sociedade Civil, membro suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Uruçuí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 01(um) ano, e entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 08:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149063
Código de Autenticação: 0dac82d5b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1064/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000442/2023-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE 3160753 (coordenadora); **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 2298633 (vice-coordenadora); **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2319029; **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1236220 (membro); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro); **Luísa Mendes Tavares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1138913 (membro); **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3323665 (membro); **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1407688 (membro); **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324586 (membro); **Ana Caroline Salviano Ramos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1056896 (membro); **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2 750545 (membro); **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177575 (membro); **Amanda Moura Pereira**, Profissional de Apoio Especializado - Ledor; **Geovana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3283931 (membro); **Maria do Livramento da Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3306350 (membro); **Márcia de Jesus da Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 2178499 (membro); **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224 (membro); **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153102 (membro); **Juan Matheus dos Santos Costa**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3128960 (membro); **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2016597 (membro); e os seguintes membros externos; **Sebastiana Maria Custódia**, comunidade externa, CPF 396.539.003-15 (membro); **Crys Aline de França Sousa**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF 026.445.663-71 (membro); **Ticiane da Silva Ferreira**, comunidade externa, CPF 843.616.893-34 (membro); **Elizete Alves da Paixão**, comunidade externa, CPF 036.727.753-04

(membro); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2720/2022-GAB/REI/IFPI de 05 de outubro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 09:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146728
Código de Autenticação: f386bf9f1f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1065/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000137/2023-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Nailton Rodrigues de Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2264055, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento, ofertado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 21/03/2023 a 13/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150921
Código de Autenticação: 7f151e2de2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1066/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000133/2023-64,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2816190, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 22/03/2023 a 21/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150903
Código de Autenticação: a7edb8be0d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1067/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000849/2023-10, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Karla Vanessa Alvarenga de Sá,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1703150, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, em exercício na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na Universidade Anhembi Morumbi, e apresentação da Certidão de conclusão correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150849
Código de Autenticação: ca0aebbb9b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1068/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000118/2023-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Claudiney Saraiva Guedes**, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2069307, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 14/03/2023 a 13/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150832
Código de Autenticação: a1866810af

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1069/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000389/2023-51, de 21/03/2023,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Silvestre do Carmo de Lima Júnior,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324211, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Redes e Segurança de Dados, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150828
Código de Autenticação: ee95e53abd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1070/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Haroldo Luís Sousa Neres	1811944	Parnaíba	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23179.000207/2023-42

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150824
Código de Autenticação: 08155f7b89

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1071/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000181/2023-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Cláudia Cyleia de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1049487, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 20/03/2023 a 26/02/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150556
Código de Autenticação: f64aa8a932

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1072/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000215/2023-29,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Diogo Henrique Máximo Portela**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1026793, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia - FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/03/2023 16:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149865
Código de Autenticação: e6c09e4d0b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1073/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000189/2023-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1244478, Presidente; **Alan Elias Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006872; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793473; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; e **Sindya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1757014; **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de outubro/2021 a outubro/2024.**

Art. 2º Designar os servidores **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616952, Secretário-Geral; **Alex Dias de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401; e **Oscarina de Castro Silva Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3218960, **como membros titulares do Conselho Editorial do IFPI, para mandato de três (03) anos, com exercício de agosto/2022 a agosto/2025.**

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1886/2022-GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 24/03/2023 12:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146910
Código de Autenticação: 6441b5915d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1075/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000359/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 596/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/03/2022, à servidora **Wládia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1743023, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Sociologia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 10/03/2023 a 09/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151219
Código de Autenticação: 41f283d5fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1076/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000175/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 705/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21/03/2022, à servidora **Naila Roberta Alves Rocha**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Matrícula SIAPE nº 3160669, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde - Política, Planejamento e Gestão em Saúde, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 21/03/2023 a 20/01/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151210
Código de Autenticação: bd783613ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1077/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000389/2022-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetivar a renovação da requisição do servidor **Murilo de Sousa Soares**, matrícula nº 1237328, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, Campus Corrente, para continuar a prestar serviços junto ao Cartório da 02ª Zona Eleitoral de Teresina/PI, pelo período de (01)um ano, conforme o disposto na Decisão nº 194/2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 01/03/2023.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151202
Código de Autenticação: 6ee02b50cd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1078/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23054.000055/2023-94,

R E S O L V E:

Autorizar a colaboração esporádica da servidora **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE 1969581, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Drª. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano/PI, totalizando uma carga horária de 16 horas, a ser realizada no período de 45 dias, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151161
Código de Autenticação: 22ee8246b2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1079/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000386/2022-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar, a partir de 14/03/2023, a requisição do servidor **Fábio Rodrigues de Morais Neto**, matrícula nº 1648904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação na Reitoria, para exercício junto ao Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151131
Código de Autenticação: 73e26433d2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1080/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000718/2023-24,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Thiago Mota Monteiro**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1357770, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 20/03 a 11/08/2023, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	07:30 às 12:30	07:30 às 12:30	07:30 às 12:30	07:00 às 13:30	07:00 às 10:30
Tarde	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	13:30 às 18:30	---	---
Total diário de horas trabalhadas	10 horas	10 horas	10 horas	6:30 horas	3:30 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151125
Código de Autenticação: 84ada46521

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1081/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000725/2023-26,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Wellington Viana**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1870724, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 20/03 a 11/08/2023, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	07:00 às 13:00	10:15 às 13:00	07:00 às 13:00	10:15 às 13:00	07:00 às 13:00
Tarde/noite	16:15 às 19:15	16:15 às 19:30	16:15 às 19:15	16:15 às 19:30	14:00 às 18:00
Total diário de horas trabalhadas	9 horas	6 horas	9 horas	6 horas	10 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151119
Código de Autenticação: c67212a0ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1082/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000711/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Diego Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 3073616, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 20/03 a 11/08/2023, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10:30h às 13:00h	11:00 às 13:00	10:30h às 13:00h	11:00 às 13:00	08:00 às 13:00
Tarde/noite	16:30 às 21:00	14:00 às 20:00	16:30 às 21:00	14:00 às 20:00	14:00 às 19:00
Total diário de horas trabalhadas	7 horas	8 horas	7 horas	8 horas	10 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151111
Código de Autenticação: 33d1696fdb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1083/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000397/2023-06,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Jerrildo de Sousa Carvalho,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1560184, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, da função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado pela Portaria nº 1304/2020 - GAB/REI/IFPI, de 27/07/2020, publicada no DOU de 30/07/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150836
Código de Autenticação: ab9ca92a0b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1084/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001877/2021-84,

R E S O L V E:

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a EMPRESA CONSTRUTORA R D LTDA, para acompanhar reforma, conservação ou reparação no IFPI - Reitoria **,** como fiscal técnico titular: **Jean Carlos Rodrigues de Brito,** Técnico de Laboratório - Área Edificações, Matrícula Siape nº 1901801; como fiscal técnico substituto: **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape nº 2154958; como fiscal administrativo titular: **Gilda Lima Silva Meireles,** Administradora, Matrícula Siape nº 2153717; e, co mo fiscal administrativo substituto, **Maria do Socorro Leite da Silva** , Administradora, Matrícula Siape nº 1808354.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/03/2023 09:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150329
Código de Autenticação: 7083b39a7e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1085/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000873/2023-41,

R E S O L V E:

Conceder afastamento do país ao servidor **GILVAN MOREIRA DA PAZ** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1837906, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, em exercício no Campus Teresina Central, para participar do Evento H2Piauí - Cimeira Piauí-Europa de Hidrogênio Verde, em Lisboa, Portugal, no período de 04/04/2023 a 08/04/2023 com ônus para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 27/03/2023 18:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151830
Código de Autenticação: 2300a037e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1086/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000134/2023-17,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir desta data, a Colaboração Técnica do servidor **Marcus Vinícius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1579397, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para exercer suas atividades funcionais no Campus Teresina Zona Sul, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 11:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151382
Código de Autenticação: 9169ef359e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1087/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000545/2023-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Mísia Tavares da Cruz Araújo** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2054044, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para elaboração de dissertação do Mestrado Profissional Profartes, ofertado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 12/04 a 11/07/2023, relativa ao período aquisitivo de AGO/2013-AGO/2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 12:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152050
Código de Autenticação: 0199841fa0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1088/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000730/2023-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Flávio Moura e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2617633, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação - Formação, Políticas e Práticas em Educação, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 24/03/2023 a 05/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152125
Código de Autenticação: f10dafb174

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1089/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001137/2023-46,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/04/2023, ao servidor **Marcello Holanda de Andrade**, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE 2405689, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152053
Código de Autenticação: e489772c2f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1090/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000931/2023-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Bárbara Cristina Alves da Costa Silva**, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1807918, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância pela Escola Virtual de Governo-EVG e Portal Educamundo, no período de 03/04 a 02/07/2023, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152046
Código de Autenticação: 5c21573d27

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1091/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000161/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Maria das Graças de Melo Sousa**, Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1025766, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152039
Código de Autenticação: 8019661247

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1092/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23176.000131/2023-85,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 03/04/2023, à servidora **Lídia Letícia Torres Avelino**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE 2264640, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pirpiri, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152031
Código de Autenticação: 37e56333e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1093/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000132/2023-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Samuel Nogueira Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 4050241, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 26/04/2023 a 09/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151978
Código de Autenticação: a974371608

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1094/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000635/2023-35,

R E S O L V E:

Nomear **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2291407, lotado na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Redes e Telecomunicações, Código CD-4, nos dias 29/03, 30/03 e 31/03/2023 em razão do afastamento do titular, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098, que estará em gozo de folgas eleitorais nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151930
Código de Autenticação: 5a9f6ecfd6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1095/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000570/2023-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2758533, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 27/03/2023 a 26/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151903
Código de Autenticação: 29cc1b0e7b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1096/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000336/2020-29,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 865/2023 - GAB/REI/IFPI, de 09/032023, de remoção do servidor **Flávio Lopes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2998574, para alterar o campus:

Onde se lê: *Campus* Campo Maior;

Leia-se: *Campus* Piripiri.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151749
Código de Autenticação: e3021083aa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1097/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000301/2023-42,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Nilton Ramos Neres Santos**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 3219018, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, para exercer a função de Coordenador de Disciplina do referido campus, Código FG-2, no período de 27/03 a 31/03/2023, em razão do afastamento do titular Jardiel Carvalho de Almeida, matrícula SIAPE nº 1069940, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151742
Código de Autenticação: 67ea6d3431

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1098/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000215/2023-29,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1647429, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Gastronomia - FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151702
Código de Autenticação: d14852322f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1099/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.000160/2023-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 854/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, ao servidor **Pedro Alves de Melo Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1073555, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar Mestrado Profissional em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 31/03/2023 a 30/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151649
Código de Autenticação: 2ad214c1cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1100/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001048/2022-82,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, a partir de 1º/04/2023, o encerramento da requisição concedida através da Portaria nº 1.573 - GAB/REI/IFPI, de 23/06/2022, publicada no DOU de 27/06/2022, seção 2, página 32, junto ao Cartório da 15º zona eleitoral - Bom Jesus/Piauí, do servidor **Nilmar Dias de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2177500, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, lotado no Campus Corrente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151634
Código de Autenticação: 2fab09e45c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1101/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000091/2023-52,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 28/03/2023, o prazo de validade do Edital nº 13/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28/03/2022, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo para contratação de professor substituto, área Administração, deste Instituto Federal, Campus São João do Piauí, conforme o edital 06/2022/GDG-DG-SJ-PIAUI/CASJP/IFPI, de 08/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151628
Código de Autenticação: 4052b74090

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1102/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000103/2023-78,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Mayara de Miranda Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3007304, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151596
Código de Autenticação: 0644eb7a32

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1103/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000255/2023-31,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2793677, lotado no Campus Valença/IFPI, como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira do Projeto AgroIFNordeste, com efeitos retroativos a 07/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151411
Código de Autenticação: 9a0ff5951c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1104/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000422/2023-54,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 19/03/2023, à servidora **Silia Maria de Negreiros Sousa,** matrícula nº 3136638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Zootecnia, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151406
Código de Autenticação: 29695712f5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1105/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000875/2023-30,

R E S O L V E:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES EXTERNOS				
	AVALIADOR	**SIAPE**	**IF**	**AVALIADO**
1	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1866319	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	CRISOLEIDE SILVA DE MELO
2	ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	1845503	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	CHARLES DA COSTA CUNHA
				FERNANDO ALVES NUNES
3	ALEXANDRE NOVICKI	2386055	INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA	IVES LIMA PEREIRA
4	ALLAN SÉRGIO GONÇALVES ALVES	1918702	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA

5	ANA CARLA MACHADO	3305564	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DIAS
6	ANA CRISTINA PARENTE CRUZ	266138	COLÉGIO PEDRO II	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
7	ANA PAULA KAWABE DE LIMA FERREIRA	1076595	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	CLAUDANIA MARIA SANTOS
				REJANE FONTENELE DE SOUSA
8	ANDERSON PINHEIRO SANTOS	2649541	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	CÍCERO FERNANDO DE MOURA PAZ
9	ANDRÉ MENDES	2394835	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	EDNEY FREITAS GREGÓRIO
				JEAN CARLOS SOUSA DE BRITO
				NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES
10	ANTÔNIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	4857233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	NALIANA DA SILVA MENDES
11	ANTÔNIO JOSE ARAÚJO LIMA	1172707	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	REJANE FONTENELE DE SOUSA
12	BRUNA CURY DE BARROS	3250727	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	MAYARA DE MIRANDA SANTOS
13	CAUÊ JUCÁ FERREIRA MARQUES	3301574	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	CHARLE FERREIRA PAZ
	CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR	2169395	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	EDNEY FREITAS GREGÓRIO
14	CLÁUDIA SIMONE CAVALCANTI	1331568	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SÍLVIA MARIA VIEIRA
15	COSMO MARIANO DA SILVA JÚNIOR	1055980	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	LEUDIMAR UCHOA ALVES
				WILMAR ERNESTO HUBNER
16	CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA	3007402	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	BERNARDO CARDOSO DE ARAÚJO
	DANIEL SILVA SANTOS	3220760	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	MAYARA DE MIRANDA SANTOS
17	DÉBORA MARQUES FERREIRA ARAÚJO	3159914	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	ADRIANA NADJA LÉLIS COUTINHO
18	DIEGO BORJA FERREIRA	2203969	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	RAQUEL CARVALHO SANTOS
19	EMANUELLY ALVES PELÓGIO	2261930	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DIAS
			INSTITUTO FEDERAL	MARCIANO VIEIRA DE

20	ÉRICO DA SILVA FRANÇA	3028390	BAIANO	ANDRADE
	FABIANO SIQUEIRA DE ALMEIDA	3221415	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	GISELDA DOS SANTOS COSTA
21	FÁBIO ANDRADE DE MOURA	1662807	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	CHARLES DA COSTA CUNHA
22	FÁBIO DE SOUSA LIMA	2251982	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	MARCIANO VIEIRA DE ANDRADE
23	FELIPE DO COUTO TORRES	1633055	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	CÍCERO FERNANDO DE MOURA PAZ
24	FLÁVIA TORRES PRESTI	1731095	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	EPTÁCIO NECO DA SILVA
	FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA	1177238	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	NATHÉCIO NATHANAEL DOS SANTOS
25	GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS	122174	INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA	GISELDA DOS SANTOS COSTA
				SÍLVIA MARIA VIEIRA
26	GEORGE NEY ALMEIDA MOREIRA	3025333	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	FRANCIMAR DE BRITO VIEIRA
27	GILBERTO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR	2406568	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES
28	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	2305617	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA
				WARLLES CARLOS COSTA MACHADO
29	IVO CHAVES DE FRANÇA	2877826	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	JOSÉ NAZARENO ALVES RODRIGUES
				MARCEL RAIMUNDO DE SOUZA MOURA
				WARLLES CARLOS COSTA MACHADO
30	JANILE SILVA RODRIGUES DE JESUS	1011822	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	TERESINHA VILANI VASCONCELOS DE LIMA
31	JOÁDSON RODRIGUES DA SILVA FREITAS	1909244	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	EPTÁCIO NECO DA SILVA
32	JONALDO OLIVEIRA DE MEDEIROS	1069135	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	ANDERSON LEITE MEIRA GOMES
33	JOSEANE ROSA SANTOS REZENDE	1992638	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
34	JOSIMAR MOREIRA ROCHA	1813885	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES
35	JÚNIA DE SOUZA LOPES	2998719	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	ANDERSON LEITE MEIRA GOMES
				BERNARDO CARDOSO

				DE ARAÚJO
36	LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	1359358	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	GERCIANE DAS NEVES LIMA OSÓRIO
37	LEONARDO MINELLI	3065133	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	JOSÉ NAZARENO ALVES RODRIGUES
				MARCEL RAIMUNDO DE SOUZA MOURA
38	LÍLIAM CAMILO SOUSA HOLANDA	1760677	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	NALIANA DA SILVA MENDES
39	LILIANNE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA ALVARENGA	1696928	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	ANA GABRIELLA MOREIRA DE MOURA
40	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	1066758	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	FERNANDO ALVES NUNES
41	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	3307557	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA
42	MAIRA FRIGO FLORES	2124195	INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA	CHARLE FERREIRA PAZ
	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MEIRELES	1138532	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	NATHÉCIO NATHANAEL DOS SANTOS
43	MILENA DE ARAÚJO LIMOEIRO	2346033	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	DOUGLAS TEIXEIRA MARTINS
44	NATÁLIA SILVEIRA LIMA	3300963	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	TERESINHA VILANI VASCONCELOS DE LIMA
45	PATRÍCIA MAIA VERAS FREITAS	1769342	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	RAQUEL CARVALHO SANTOS
46	PRISCILA ALINE RODRIGUES SILVA	1398747	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
				JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA
47	RAFAEL BERNARDO SILVEIRA	1071960	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	CRISOLEIDE SILVA DE MELO
48	RAFAEL BITENCOURT CARVALHAES	3158571	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
49	RAFAEL PEREIRA EUFRÁZIO	2408062	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	FRANCIMAR DE BRITO VIEIRA
50	RAPHAEL SIQUEIRA FONTES	1939058	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	GERCIANE DAS NEVES LIMA OSÓRIO
51	RENIVALDO SODRÉ DE SENA	1974270	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	IVES LIMA PEREIRA
52	SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	WILMAR ERNESTO HUBNER
53	SANDRO LUÍS DA COSTA ALVES	2416383	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	DOUGLAS TEIXEIRA MARTINS

54	SERGIOMAR THEISEN	1619018	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	CLAUDÂNIA MARIA SANTOS
55	THIAGO MACHADO DA COSTA	2101192	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	LEUDIMAR UCHOA ALVES
56	ULISSES DOS SANTOS BORGES	4425744	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	JEAN CARLOS SOUSA DE BRITO
57	VALÉRIA ALVES MONTES	1227195	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	ADRIANA NADJA LÉLIS COUTINHO
58	WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA	2128168	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES
59	WITALLES MARTINS DA SILVA	2096123	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	ANA GABRIELLA MOREIRA DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151378
Código de Autenticação: 14e9c4a645

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1106/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000847/2023-12,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, a partir do dia 28/03/2023, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Rômulo Oliveira Barros**, Matrícula SIAPE nº 1759809, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Administração, código de vaga nº 0831145, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151229
Código de Autenticação: d49145dc7d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1107/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000278/2023-66,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 17/03/2023, Progressão por Capacitação Profissional, à servidora **Wirllanna Naira da Silva Torres,** Matrícula SIAPE nº 1758210, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Curso Geral de Propriedade Intelectual a Distância, realizado pelo INPI, com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas; Processo Eletrônico Nacional (PEN) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), com carga horária de 30 (trinta) horas; II Integra, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pelo IFPI; Programa de Treinamento no uso do Portal de Periódicos da CAPES, realizado pela CAPES, com carga horária de 20 (vinte) horas; perfazendo um total de 165 (cento e sessenta e cinco) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151224
Código de Autenticação: f3f6919280

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1108/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000402/2023-83,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 14/03/2023, Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor **João Neto de Sousa Teixeira,** Matrícula SIAPE nº 3051681, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Aplicação de Sanções às Licitantes e Contratadas, realizado pela Supercia, com carga horária de 20 (vinte) horas; Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços, com carga horária de 20 (vinte) horas; Fundamentos da Gestão da Logística Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas; Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspecto Gerais e Ponto de Atenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Nova Lei de Licitações: Modalidade e Seleção de Fornecedores, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151176
Código de Autenticação: a8739f4340

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1109/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000033/2023-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Edmilson Gomes de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1958150, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para cursar Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração Genética e Melhoramento, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 24/03/2023 a 14/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151173
Código de Autenticação: 59e3d0eafc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1110/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ivanna Kathia Barbosa de Sousa	1886483	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23055.000822/2023-55

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151087
Código de Autenticação: 2e32b2eaea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1111/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marli Ferreira de Carvalho Damasceno	1869520	Paulistana	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23178.000136/2023-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151082
Código de Autenticação: 9d6bd28858

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1112/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Helder Araújo de Carvalho	1274281	Cocal	DIII-1 - DIII-2	24/10/2022	23183.000172/2023-82

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151074
Código de Autenticação: f49602a0de

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1113/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Emerson de Medeiros Sousa	1717467	São João do Piauí	DIV-1 - DIV-2	27/03/2022	23186.000266/2023-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151065
Código de Autenticação: b7d1714f19

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1114/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Avelange Amorim Lima	1352770	Floriano	DI-2 - DII-1	04/12/2021	23180.000270/2023-40

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151060
Código de Autenticação: a65f99ebb2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1115/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000397/2023-06,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Henrique Quaresma Soares**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2050269, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção, Código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150872
Código de Autenticação: c628749ef9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1116/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000185/2023-61,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 1º/04/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2405608	Carlos Rogério Martins de Almeida	Técnico em Contabilidade	Floriano	Uruçuí
2177982	Ronmeu Sousa Azevedo	Assistente em Administração	Uruçuí	Floriano

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150573
Código de Autenticação: 3788c8cae6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1117/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000253/2022-09,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o encerramento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 572/2021 - GAB/REI/IFPI, de 29/03/2021 e alterado através da Portaria nº 1032/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24/05/2021, do servidor **Angelis Oliveira Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3007245, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar cursar Doutorado em Engenharia de Produção, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 17:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84362
Código de Autenticação: 0ced117748

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1118/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000062/2023-61,

R E S O L V E:

Designar **Luiz Carlos de Melo Júnio**r, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838241, **Antônio Luís Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1493433, **Antônio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1298057, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298222, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155357, **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156026, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1648574, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2063761 , **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1433912, **Sávia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838183, para comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA do Campus José de Freitas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 09:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152194
Código de Autenticação: f0a6e1357a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1119/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001445/2023-71,

R E S O L V E:

Designar **Eraldo Lopes dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 275908, como Orientador do Programa Qualifica Mais Energife, no Campus Teresina Central/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 09:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152185
Código de Autenticação: d917deba82

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1120/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001445/2023-71,

R E S O L V E:

Designar **Alam Pablo Silva Belfort**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1124795, como Orientador do Programa Qualifica Mais Energife, no Campus Picos/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 09:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152178
Código de Autenticação: f6a90ef571

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1121/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001445/2023-71,

R E S O L V E:

Designar **Kristian Pessoa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1809276, como Orientador do Programa Qualifica Mais Energife, no Campus Parnaíba/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152172
Código de Autenticação: 8f4ea6a40c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1122/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000160/2023-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 847/2021 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2021, ao servidor **Jerson Leite Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1406555, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas, no período de 17/04/2023 a 16/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152167
Código de Autenticação: ba96a4ecd6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1123/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001445/2023-71,

R E S O L V E:

Designar **Maria Laís Félix da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007113, como Orientadora do Programa Qualifica Mais Energife, no Campus Floriano/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152166
Código de Autenticação: 5459efed4f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000082/2023-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 674/2021 - GAB/REI/IFPI, de 08/04/2021, ao servidor **Alisson Araújo Andrade Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1969538, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 07/04/2023 a 06/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152156
Código de Autenticação: 1613f9b926

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1125/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23176.000081/2023-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 479/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17/03/2021, à servidora **Sandra Regina de Morais Cunha Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2264237, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 15/03/2023 a 14/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152151
Código de Autenticação: 26a0bf99c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1126/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000891/2023-22,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1860970, para atuar como Representante Institucional na Parceria do Projeto Novos Horizontes com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151935
Código de Autenticação: 8e9c8cc0ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1127/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000892/2023-77,

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Zita Ana Coutinho,** Assistente de Aluno, SIAPE nº 51577, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, SIAPE nº 1215762, e **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1671857, para compor a Coordenação Pedagógica do Projeto Integrador Novos Horizontes.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 11:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151929
Código de Autenticação: 065a1b5a91

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1128/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000939/2023-01,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, a partir de 03/04/2023, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado por **Cleverton de Sousa Lima**, Matrícula SIAPE nº 2319095, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0977117, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 16:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152523
Código de Autenticação: f96da014f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1129/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001334/2023-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Claudete Bandeira Cordeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178075, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância pela Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 10/04 a 10/05/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 16:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152477
Código de Autenticação: b48531f3db

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1130/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000624/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Elane dos Santos Silva Barroso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2155873, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar o Doutorado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ofertado pela Universidade de Lisboa-Portugal, no período de 27/03/2023 a 25/09/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 16:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152399
Código de Autenticação: 368b840f9c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1131/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000114/2023-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Wendel Carlos Carvalho Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1195689, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 23/03/2023 a 05/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 16:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152334
Código de Autenticação: 5aca598f78

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1132/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000168/2023-23,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Thiago Rodrigues de França**, matrícula nº 1304986, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 16:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152319
Código de Autenticação: 5af19c28f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1133/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000215/2023-90,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/03/2023, ao servidor **Tiago Soares da Silva**, matrícula nº 2793677, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado a ata da defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152579
Código de Autenticação: 55596282a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1134/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000703/2023-66,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/03/2023, à servidora **Maria do Socorro Siqueira Alves**, matrícula nº 3324195, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152561
Código de Autenticação: 411cc3e975

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1135/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000047/2023-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 940/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12/04/2022, ao servidor **Jucie Xavier da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1081168, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 11/04/2023 a 10/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152472
Código de Autenticação: c76ad77109

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1136/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.000808/2023-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 670/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/03/2022, ao servidor **Saul Mark Lima Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1669817, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas, ofertado pela Universidade do Vale do Taquari, no período de 22/03/2023 a 21/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152467
Código de Autenticação: 16aabd3ebd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1137/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000190/2023-63,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, matrícula nº 2758533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152383
Código de Autenticação: 86d1c30624

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1138/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000184/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Renálide de Carvalho Morais Fabrício**, matrícula nº 1274929, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/03/2023 17:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152326
Código de Autenticação: 79bb29f6f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1139/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000367/2023-00,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Igor Fernando Rodrigues Dias**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1406409, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG-2, para a qual foi designado pela Portaria nº 704/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13/04/2021, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152551
Código de Autenticação: 95f250f776

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1140/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000208/2023-18,

R E S O L V E:

Autorizar o retorno ao afastamento concedido através da Portaria nº 706/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21/03/2022, que havia sido suspenso através da Portaria nº 2865/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/10/2022, em virtude de Licença Maternidade, da servidora **Zildanya da Silva Barros**, Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2298818,do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação n o *Campus* Oeiras, para cursar Mestrado em Saúde e Comunidade, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/04 a 19/09/2023, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152547
Código de Autenticação: 8735604e09

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1141/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Emília Maria de Meneses Sousa	1456786	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/02/2022	23055.000599/2023-46

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152542
Código de Autenticação: ea1ce86dc0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1142/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Romézio Alves Carvalho da Silva	1886869	Piripiri	DIV-2 - DIV-3	01/03/2023	23176.000187/2023-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152536
Código de Autenticação: 46dab5d3b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1143/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior	2192684	Parnaíba	DIII-1 - DIII-2	19/02/2023	23183.000152/2023-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152529
Código de Autenticação: a43462062e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1144/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira	1886991	Piripiri	DIII-1 - DIII-2	01/03/2023	23176.000216/2023-63

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152521
Código de Autenticação: 9a59be8d2d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1145/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Giovanni Bruno Lopes de Souza Brito	2209129	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	16/03/2023	23055.000866/2023-85

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152513
Código de Autenticação: d7a2ce6f56

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1146/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rejane Fontenele de Sousa	2011688	Cocal	DIII-2 - DIII-3	22/03/2023	23183.000301/2023-32

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152506
Código de Autenticação: a5a56ab0e9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1147/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000827/2023-88,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/01/2023, ao servidor **Francisco Rafael Pereira da Costa**, matrícula nº 2155966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152474
Código de Autenticação: 49f98b858a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1148/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000313/2023-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Renata Carine Torres de Lima** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2154579, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos - FCC, Código FUC-001, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.212/GAB/REI/IFPI, de 19/10/2021, publicada no DOU de 20/10/2021.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Serviço de Restaurante e Bar - FCC, Código FUC-001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 09:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152384
Código de Autenticação: 1f2da586c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1149/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000896/2022-65,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/11/2022, ao servidor **Anderson Leite Meira Gomes**, matrícula nº 3293695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 30/03/2023 11:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152769
Código de Autenticação: 266afe2477

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1150/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000013/2023-38,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir desta data, a Colaboração Técnica do servidor **Estanislau Castelo Branco de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2005044, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer suas atividades funcionais no Campus Campo Maior, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152718
Código de Autenticação: 97b436713b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1151/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000184/2023-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Wanderson Leonardo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1132499, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, no período de 30/03/2023 a 06/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152704
Código de Autenticação: a800cb7e04

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1152/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001295/2022-30,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Maria Jessyca Barros Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Piripiri, matrícula SIAPE Nº 1272278, para ministrar a disciplina de Fundamentos da Economia, Módulo V, no Curso de Bacharelado em Administração, no período 2023.1 (06/02/2023 a 07/07/2023), no Campus Pedro II.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152674
Código de Autenticação: e589a67def

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1153/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001020/2023-62,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2645400 , do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para ministrar 8h/aulas semanais no curso de Operador de Informática que será ofertado em convênio do IFPI com a 2º Vara da Infância e da Juventude do TJ-PI, no Campus Teresina Central .

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152656
Código de Autenticação: 6a460bce81

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1154/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000367/2023-00,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Jônatas Luan Macêdo de Morais,** Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1007004, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152566
Código de Autenticação: 6da61f2ede

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1155/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000264/2023-42,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2086983, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, da função de substituta eventual da Chefia de Gabinete do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada pela Portaria nº 1180/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17/06/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152321
Código de Autenticação: 815784b2ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1156/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000933/2023-25,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 29/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Victor da Silva Almeida,** ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2069099, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 11:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152720
Código de Autenticação: 9ccfa4b3c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1157/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000257/2023-91,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Carivaldo José de Freitas Rocha**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1845755, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Floriano, para exercer a função de Coordenador de Controle Acadêmico, Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152810
Código de Autenticação: 2b34103ce5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1158/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000242/2023-10,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **Nélio Lustosa Santos Júnior**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1082295, lotado no *Campus* Uruçuí, como substituto da Coordenadora de Biblioteca do referido campus, no período de 24/02/2023 a 25/03/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Aldeide Costa dos Santos Sousa, matrícula SIAPE nº 1983935, que estava de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152779
Código de Autenticação: 9cfe7d8cac

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1159/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000328/2023-13,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1838267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC, Código FUC-0001, para a qual foi designado pela Portaria nº 2.246/GAB/REI/IFPI, de 24/08/2022, publicada no DOU de 30/08/2022, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152758
Código de Autenticação: 773982bc7d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1160/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Duany Dreyton Bezerra Sousa	1871792	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	17/06/2022	23055.000586/2023-77

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152698
Código de Autenticação: e2a1123cac

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1161/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Samuel Carvalho Resende	1742334	Teresina Zona Sul	DIII-3 - DIII-4	04/02/2023	23173.000207/2023-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152689
Código de Autenticação: 5e25c35aa8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1162/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kerolayne Paiva Soares	1920518	Piripiri	DIII-3 - DIII-4	26/08/2022	23176.000927/2022-57

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152680
Código de Autenticação: ecdac83c37

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1163/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francílio de Amorim dos Santos	1886883	Piripiri	DIV-1 - DIV-2	01/03/2023	23176.000111/2023-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152676
Código de Autenticação: 148fc8da79

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1164/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	*Campus* de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Joedson de Santana Oliveira	1845761	São Raimundo Nonato	DIV-1 - DIV-2	01/03/2023	23175.000061/2023-75

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152668
Código de Autenticação: a441517173

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1165/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000264/2023-42,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Luiz Gonzaga Magalhães Neto,** Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 3157447, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, para exercer a função de substituto eventual da Chefia de Gabinete, Código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 15:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152354
Código de Autenticação: 5280f7f4aa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1166/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000184/2023-86,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2998646; **Alexandre Souza Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151509; **Flávio Pessoa Avelino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1612247; **Flávia de Freitas Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151539; **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1885697; **Douglas Teixeira Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2152023; **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 1808267, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, modalidade EaD, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 16:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152869
Código de Autenticação: 45c2b380f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1167/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000896/2023-55,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1398673; **Gerlândia Maria Bezerra Melo,** Pedagoga-Área, Siape 3157465**; Geuid Cavalcante da Silva Filho,** Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1901206; **Fernanda da Silva Costa Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2560085; **Renata Carine Torres de Lima,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154579; **Evânia Maria da Silva Ferreira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços de Restaurante e Bar, Subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 16:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152864
Código de Autenticação: 3b52067dc0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1168/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000852/2023-25,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1838059; **Lorrane Ribeiro de Mesquita**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2193475; **Melina da Conceição Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2790203; **Samira Pereira Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2193506; **Reginaldo Magalhães**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1261008; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1736630; **Andreane Gomes Coelho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1838163; **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1860970; **Sandra Elisa Veloso Aguiar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1249012; **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1949745; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2930408; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 2153727, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Presencial, Concomitante/Subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 16:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152861
Código de Autenticação: 39ed4c3c01

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1169/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000948/2023-93,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Jandeína Maria Barbosa Uchoa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1641922; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 3293638**; Edna Maria dos Santos Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860951; **Raquel Carvalho Santos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760676; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1970221; **Aderlange Sousa Araújo,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2125016; **Teresa Cristina Alves de Lima,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1970621; **Iana Taise Portela Medeiros** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3323713, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário, Concomitante /Subsequente, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 16:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152855
Código de Autenticação: a95593807c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1170/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000328/2023-13,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1151804, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC, Código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 30/03/2023 16:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152765
Código de Autenticação: ddb6ebdeda

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical, **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253; **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251; ; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; e **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023, do IFPI-*Campus* Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 08:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147562
Código de Autenticação: 52c6588400

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060829; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263782; **Francisca Lidiane de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 1545259; e **Jeane Virginia Costa do Nascimento,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155374, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Organizadora da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher** do Campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147566
Código de Autenticação: a25b662f53

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052; **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060829; **Francisca Lidiane de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 1545259; **Charleno Queiroz Pires,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630; **Samira Pereira Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193506; e **Antonio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2752286, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão organizadora da Semana de Educação dos Direitos Humanos e Educação Ambiental** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147578
Código de Autenticação: 4781dfb11d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Hilquias Santos de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156568; **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425; **Francilio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1649227; **Samara Clotildes Saraiva Rodrigues,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177401; **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973; e **Ana Cristina de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 1389138, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão organizadora do Workshop MATFIS** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147586
Código de Autenticação: 06c83fea78

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoda, Matrícula SIAPE nº 2153727; **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652; **Cibelle Miranda Santos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2942732; **Eliane Maria Soares Ribeiro Alencar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873630; e **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão organizadora do Projeto Família na Escola** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147592
Código de Autenticação: 29a04ad345

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630; **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969609; **Jose Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641; **Mike Christian de Sousa Araujo,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002292, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão organizadora da Semana de Informática** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147600
Código de Autenticação: 1aa228a402

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Andreane Gomes Coelho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838163; **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838059; **Andre Araujo de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264376; **Surame Pereira da Silva,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de acompanhamento das atividades de Progressão Parcial** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147628
Código de Autenticação: 261131edfc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727; **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Cleriane Pinheiro de Araujo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, Matrícula SIAPE nº 3240222; e **Francisca das Chagas da Silva Alves,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de acompanhamento das atividades do PRAEI** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147637
Código de Autenticação: 9bfb74fd2d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no campus Angical, **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973; **Eliane Maria Soares Ribeiro Alencar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873630; **Everton Diego Soares Ribeiro Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123905; **Herbert da Silva Sousa,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão responsável pelo Pré-ENEM** do campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/03/2023 11:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147643
Código de Autenticação: e38cd7fdd5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1º. Designar os servidores, lotados no campus Angical do Piauí, **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253; **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251; e **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araújo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação Emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 45 kg) para atendimento a demanda do Restaurante Institucional do IFPI-Campus Angical do Piauí.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 20/03/2023 09:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149548
Código de Autenticação: a71565beea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1069940 (fiscal titular) e **Nilton Ramos Neres Santos**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE n° 3219018 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato n° 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, para prestação de **serviço de reprografia.**

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 20/03/2023 16:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149778
Código de Autenticação: 93b190099d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Maria Da Luz da Silva Costa,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2901247; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; e **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos das áreas de Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas, Informática e Contabilidade do IFPI-Campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO
Diretor-Geral
IFPI - Campus Angical.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 21/03/2023 15:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150307
Código de Autenticação: 11bdaa97a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n°1911009 (fiscal titular) e **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1069940 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato n° 03/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI para prestação de **serviço de jardinagem e roçagem.**

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 21/03/2023 16:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150365
Código de Autenticação: 6a19594fb0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n°1911009 (fiscal titular) e **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1069940 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato n° 04/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para prestação de **serviço de limpeza e conservação.**

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 21/03/2023 16:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142115
Código de Autenticação: 8614ee643f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Reginaldo Magalhaes,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008, **Ticiana Borges Cardoso Lima,** Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599; **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132539, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 28/03/2023 13:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152074
Código de Autenticação: b0af5c1d1c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 2 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736486, **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886944, **Francis de Sousa Fernandes,** Professor, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969569, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga, Matrícula SIAPE n° 2264155, e as discentes **Brenda Carvalho de Oliveira**, Matricula nº. 2022130MADM0036 e **Heloísa Oliveira Feitosa**, Matrícula nº. 2022130MADM0039, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 20/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de setembro de 2022.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 02/03/2023 15:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143699
Código de Autenticação: 85b47098b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726 **,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores (as) **Ana Úrsula Faria Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1959673, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1317267, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166 e **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo planejamento e organização dos eventos acadêmicos e institucionais que serão realizados no ano letivo de 2023 no Campus Dirceu.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 9/2022-DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 28 de março de 2022.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora Geral do IFPI - Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 03/03/2023 09:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143926
Código de Autenticação: 3ab4b3e5ab

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Elizabeth Alencar de Moura,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900132, **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1516935, **Antônio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904 e **Teotônio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1334479 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial, nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA 109/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 25/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 29 de setembro de 2022.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora Geral do IFPI - Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 03/03/2023 12:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143953
Código de Autenticação: 7036dfa96d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Simone Fernanda Silva Magalhães,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334, **Samara Silva Siqueira,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268, **Dilmo Vieira de Sousa Junior,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081064, **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838335, **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de acompanhamento de egressos e inserção no mercado de trabalho do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 03/03/2023 12:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143740
Código de Autenticação: 0000ca8dc9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Antonio Ribeiro de Lima Júnior,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886944, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2154322, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Simone Fernanda Silva Magalhães,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334, **Samara Silva Siqueira,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Relações Empresariais e Comunitárias do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 03/03/2023 12:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143719
Código de Autenticação: e858c3e695

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1334479, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de monitoramento e avaliação das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas no IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 03/03/2023 15:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144090
Código de Autenticação: 448855269e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1969581, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155232, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752561, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153943, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1969581, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900132, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886735, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2631170, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682727, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela realização de estudos e deliberação acerca da oferta de cursos no âmbito do IFPI - Campus Avançado Dirceu.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 17/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de setembro de 2022.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do IFPI/Campus Avançado Dirceu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143751
Código de Autenticação: 193fb3e246

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Fabricio Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Wylson Almeida Carvalho de Araujo,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644, **Paulo Roberto Oliveira da Silva,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Naila Kelly do Nascimento Lima,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736486, **Irismar da Silva Goncalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838335, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de monitoramento das ações para enfrentamento da evasão e retenção escolar previstas no plano de ação do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144078
Código de Autenticação: ebb3657936

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão Local de Heteroidentificação**, nos termos da Resolução nº 144/2022, de 01 de setembro de 2022, do Conselho Superior do IFPI e da solicitação contida nos autos do processo 23172.001847/2022-59, tendo a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos selecionados nos processos seletivos 2023, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, no IFPI - Campus Avançado Dirceu Arcoverde, a seguinte composição:

I - Titulares: **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842, **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2154322, **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299293, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, matrícula no 1002166.

III - Suplentes: **Joice Aline Fernandes Lopes, Nutricionista,** matrícula SIAPE nº3122653, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357 e **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867775, como suplentes da Comissão.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 24/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de setembro de 2022.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144095
Código de Autenticação: 57a8527a03

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos da PORTARIA 561/2023-GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu a **SISTEMÁTICA INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - SIAGE** , no âmbito do Instituto Federal do Piauí, com a finalidade de avaliar, direcionar e monitorar sua gestão, criar a **Comissão de acompanhamento do desempenho da Gestão do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde**, composta por todos os servidores ocupantes de funções gratificadas no Campus:

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Ana Keuly Luz Bezerra,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2154322, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867775.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144129
Código de Autenticação: ae1a44df12

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**, nos termos da Resolução nº 024/2015, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Superior do IFPI e da solicitação contida nos autos do processo 23172.001493/2015-13, tendo o NAPNE no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde a seguinte composição:

Coordenadora: Jucélia Barbosa de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais**,** Matrícula SIAPE nº 2901357.

Vice-Coordenadora: Maria da Cruz Dias Feitosa, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166.

Secretário: Edvaldo Cesar da Silva Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842.

Membros: Joice Aline Fernandes Lopes, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886944, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda,** Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2264155, **Widiane Soares Pimentel,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752561, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1516935, **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334479.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144154
Código de Autenticação: f6dba76854

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras - NELE, nos termos da Resolução nº 061/2014, de 23 de outubro de 2014, do Conselho Superior do IFPI e da solicitação contida nos autos do processo 23188.000128/2023-22, tendo o NELE no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde a seguinte composição:

I - Coordenador: **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877;

II - Coordenadora Adjunta: **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267;

III - Secretário: **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 2299293.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/03/2023 08:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144236
Código de Autenticação: 6bd0636746

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267 e **Simone Fernanda Silva Magalhães,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334 , para sob a coordenação da primeira, executar o projeto de ensino **MUSIC CLUB (comunicação inicial básica em inglês mediada por músicas),** com os discentes dos cursos técnicos concomitante/subsequente e integrado ao médio e servidores do Campus Dirceu Arcoverde, no período compreendido entre março e junho de 2023, com carga horária total de 35 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 07/03/2023 11:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144963
Código de Autenticação: e2ff668f58

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, para coordenação e execução do projeto de ensino **FAZENDO ARTE,** com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde, no período compreendido entre março e julho de 2023, com carga horária total de 60 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 07/03/2023 14:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145024
Código de Autenticação: 76d8b28b4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673 e **Paulo Roberto Oliveira da Silva,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327 , para sob a coordenação da primeira, executar o projeto de ensino **OLIMPÍADAS DE HISTÓRIA,** com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde, no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2023, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 07/03/2023 15:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145014
Código de Autenticação: 7f96533e79

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Polyana Dias Miranda Brandão,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Mariane Cruz Costa Ayres,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Egberto Oliveira Batista,** Professor, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838335, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900132, **Júcelia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 2901357, e as discentes **Elis Rejane Rodrigues Lima**, Matricula n º 2022230MLOG0016 e **Thamires Jordana da Silva**, Matrícula nº. 2022230MLOG0069, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Logística do IFPI-Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 19/2022 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de setembro de 2022.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 09/03/2023 13:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145604
Código de Autenticação: f758c2a426

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842 e **Irismar da Silva Gonçalves,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino **CINE DIRCEU: Penso, logo assisto!,** com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde e comunidade externa, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 09/03/2023 14:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145026
Código de Autenticação: a185025212

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 10 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969569, **Naila Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736486, **Dilmo Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081064, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o projeto de ensino: **Educação Financeira**, direcionado para os discentes do curso Técnico em Logística, no período compreendido entre abril e maio de 2023, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 10/03/2023 08:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146275
Código de Autenticação: c3e7d0596a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 10 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900132, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, para, sob a coordenação do primeiro, executar o projeto de ensino **Marketing verde e ações de sustentabilidade em condomínios residenciais: estudo diagnóstico e estratégias para práticas sustentáveis,** com os discentes do 2º e 3º módulos do curso Técnico em Administração, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 10/03/2023 08:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146212
Código de Autenticação: 8881959265

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 10 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Mariane Cruz Costa Ayres,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Evaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842 para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino: **Feira de Ciências do CADIR**, direcionado aos discentes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 60 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 10/03/2023 15:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146534
Código de Autenticação: 66f6122101

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 14 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Aracelli de Sousa Leite,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino: **Os impactos das ferramentas digitais no processo da aprendizagem dos alunos do Ensino Médio do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde**, direcionado aos discentes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 14/03/2023 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147870
Código de Autenticação: b0bf9886f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do **Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (NEABI)**, nos termos da Resolução Normativa nº 048/2021-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI e do resultado do Processo Eleitoral para escolha do coordenador (a) do NEABI do Campus Dirceu, regido pelo EDITAL 6/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023, tendo o NEABI no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde a seguinte composição:

I - Coordenador: **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842;

II - Membro: **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673;

III - Secretária: **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE nº 2901.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 10:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147960
Código de Autenticação: 79d45f6044

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185329, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842 e **Irismar da Silva Gonçalves,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino **CINE DIRCEU: Penso, logo assisto!,** com os discentes dos cursos técnicos integrado ao médio do Campus Dirceu Arcoverde e comunidade externa, com carga horária total de 30 horas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 18/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 10:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147951
Código de Autenticação: da814d646e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900132, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153943, **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185329, para, sob a coordenação do primeiro, executar o projeto de ensino **Marketing verde e ações de sustentabilidade em condomínios residenciais: estudo diagnóstico e estratégias para práticas sustentáveis,** com os discentes do 2º e 3º módulos do curso Técnico em Administração, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 30 horas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 20/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 10 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 10:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147945
Código de Autenticação: 8eb4d892c7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1334474, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Irismar da Silva Gonçalves,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877 , para, sob a coordenação do primeiro, executarem o projeto de ensino: **Coral CADIR**, direcionado aos discentes do Campus, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 80 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 10:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147902
Código de Autenticação: 9823f14710

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268, **Aracelli de Sousa Leite,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Wylson Almeida Carvalho de Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644, **Marluce Lima de Morais**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1682727, **Polyana Dias Miranda Brandão,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561 , **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950 , **Ananda Ribeiro Magalhães Castro,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185329, **Irismar Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o projeto de ensino: **Olimpíadas Científicas**, direcionado aos discentes dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, no período compreendido entre abril e dezembro de 2023, com carga horária total de 60 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 10:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147880
Código de Autenticação: a3a4c59e51

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334 e **Wylson Almeida Carvalho de Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644, para executarem o projeto de ensino: **Worksheet (Ampliando conhecimentos em Planilhas Eletrônicas**), direcionado a alunos e a servidores do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, no período compreendido entre abril e junho de 2023, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/03/2023 15:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148306
Código de Autenticação: 2e75f83fd4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 19 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão Local de Heteroidentificação**, nos termos da Resolução nº 144/2022, de 01 de setembro de 2022, do Conselho Superior do IFPI e da solicitação contida nos autos do processo 23172.001847/2022-59, tendo a Comissão a seguinte composição:

I - Titulares: **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842, **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2154322, **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299293, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, matrícula nº 1002166, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos selecionados nos processos seletivos 2023, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, no IFPI - Campus Dirceu Arcoverde.

III - Suplentes: **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3122653, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357 e **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867775.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 10/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 06 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 19/03/2023 09:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149223
Código de Autenticação: 74ec886709

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar a servidora, lotada no Campus Dirceu Arcoverde, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, para executar e coordenar o projeto de ensino: **Nossa Ética de Cada Dia**, direcionado a alunos do 1º ano do curso técnico integrado ao médio em Logística do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, durante o período letivo de 2023.1, com carga horária total de 8 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora - Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/03/2023 07:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149974
Código de Autenticação: 37d9a54005

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras, lotada no Campus Dirceu Arcoverde, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950 e **Gabriela de Lima Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053852, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino : **Nossa Ética de Cada Dia**, direcionado a alunos do 1º ano do curso técnico integrado ao médio em Logística do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, durante o período letivo de 2023.1, com carga horária total de 8 horas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 31/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de março de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora - Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/03/2023 11:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150180
Código de Autenticação: da197b6b68

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**, nos termos da Resolução nº 024/2015, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Superior do IFPI e da solicitação contida nos autos do processo 23172.001493/2015-13, tendo o NAPNE no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde a seguinte composição:

Coordenadora: Paulo Roberto Oliveira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327.

Vice-Coordenadora: Maria da Cruz Dias Feitosa, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166.

Secretário: Edvaldo Cesar da Silva Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842.

Membros: Joice Aline Fernandes Lopes, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, **Jucélia Barbosa de Sousa,** Técnica em Assuntos Educacionais**,** Matrícula SIAPE nº 2901357, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Cristiane Rodrigues da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886944, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda,** Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2264155, **Widiane Soares Pimentel,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752561, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1516935, **Teotonio Rodrigues de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334479, **Ananda Ribeiro Magalhães Castro**, Professora do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185329.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 12/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/03/2023 16:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150341
Código de Autenticação: 5e781ea51c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726**,** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar os (as) servidores (as), lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Dílmo Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081064, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Gabriela de Lima Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053852 e **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "uso consciente das redes sociais", no período de 12 a 16 de junho de 2023.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/03/2023 16:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150279
Código de Autenticação: 321be9abb6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868**,** de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Irismar da Silva Gonçalves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1830877, para coordenar e executar o projeto de ensino **¿Quién soy yo y adónde voy?,** ofertado no âmbito do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras-NELE, com os discentes dos cursos ofertados pelo campus Dirceu Arcoverde, com carga horária total de 30 horas.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora - Geral do Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANCADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 23/03/2023 14:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150759
Código de Autenticação: 9b67c2d7d8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Roniel Sampaio Silva** , Docente, Matricula SIAPE 1936049, **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Catarina Nery da Cruz Monte**, Docente, Matricula SIAPE 2154462, **Rafael Sales Almendra**, Docente, Matricula SIAPE 2795042 **Plácida Joaci Vima Peraira Soares**, Docente, Matricula SIAPE 2156197 , **Veríssimo Docarmo Neto**, Docente, Matricula SIAPE 2299177, **Marcilene Maria de Sousa Silva**, Pedagoga, Matricula SIAPE 2132607, **Ricardo de Abreu Pereira**, Discente Titular, Matrícula nº 2023127MLOG0003, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Logística do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a Portaria 6/2020 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de setembro de 2020.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral do IFPI - Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 02/03/2023 09:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143472
Código de Autenticação: eea8328a2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução 54/2018- Conselho Superior do IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Francisco Pereira de Brito,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758528; **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178287; **Tiago da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2215549; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1878825; **Francisca das chagas Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2771378; **Josivane José de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1542610; **Darkiana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1552365; **Sarah Evellyn Pereira de Sousa**, Discente Titular, Matrícula nº 2022127IAGP0165; **Antonio Diego Rodrigues Sousa**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022127IAGP27; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao médio em Agropecuária do IFPI Campus Campo Maior.

Art.2º Revogar a Portaria n° 551, de 13 de Fevereiro de 2020.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 02/03/2023 10:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143511
Código de Autenticação: 55ac9023c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; Catarina Nery da Cruz Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462; **Carlos Henrique Holanda da Silv**a , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596; **Herbert de Sousa Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1980195 e **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria **37/2022** - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 7 de julho de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 02/03/2023 11:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143578
Código de Autenticação: 11454c2aed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução 54/2018- Conselho Superior do IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Ana Gabriella Moreira de Moura,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Plácida Joaci Vima Pereira Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156197; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154462; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1759267; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1822975; **Laysse Barbosa Silva,** Discente Titular, Matrícula nº 2022127BADM0212; **Ronaldo Viana da Costa Junior**, Discente Suplente, Matrícula nº 2020.1.27BADM36; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Bacharelado em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art.2º Revogar a Portaria 65/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 10 de novembro de 2021

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 02/03/2023 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143567
Código de Autenticação: 7286bb4aeb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução 54/2018- Conselho Superior do IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Francisco Pereira de Brito,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758528; **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178287; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1878825; **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1762813; **Darkiana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1552365; **Maria Zenaide Alves Ferreira da Rocha**, Discente Titular, Matrícula nº 2022127MAGP29; **Maria Adila Alcântara de Sousa**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022127MAGP69; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/subsequente em Agropecuária do IFPI Campus Campo Maior.

Art.2º Revogar a Portaria n° 551, de 13 de Fevereiro de 2020.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 07:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143861
Código de Autenticação: 3c51e7910c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154153; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1759267; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; ; **Liana Cynthia Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 294276; **Sebastiana Ceci Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2621832; **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagoga, Siape 2132607; **Romilson Rodrigues dos Santos**, Discente, Matrícula 2021127LMAT0122, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria 59/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 08:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143868
Código de Autenticação: 718de79293

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o disposto na Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154153; **Acenilso Lima Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Gerciane das Neves Lima Osório**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324923; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Elizângela Barroso Lopes,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567792; **Gilmar Alves Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3160760, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Licenciatura em Matemática do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria Nº 1.814, de 10 de julho de 2018.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 08:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143864
Código de Autenticação: e168f9e365

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618,

R E S O L V E:

Art. 1 º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Juliana Costa Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860984; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596; **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2645400; **Liana Cynthia de Macedo Rei**s, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2942760; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1980195; **Erimar Wanderson da Cunha Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Siape 2264027; **Israel Alves Correa Noleto,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1793473; **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1822975; **Francisco Ataíde Uchôa Monteiro,** Discente Titular, Matrícula nº 2022227MDSI0721, para sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 13:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144075
Código de Autenticação: cce4aced2a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 787**,** de 22 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Docente, Matricula SIAPE 2151348, **Ana Gabriella Moreira de Moura** , Docente, Matricula SIAPE 3007213, **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Placida Joaci Vima Pereira Soares**, Docente, Matricula SIAPE 2156197, **Catarina Nery da Cruz Monte**, Docente, Matricula SIAPE 2154462, **Rafael Sales Almendra,** Docente, Matricula SIAPE 2795042 **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE 1822975, **Antonia Bárbara Gomes Lima,** Discente Titular, Matrícula nº 2022227MADM0066 , **Janaina Paz Gama de Matos**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022227MADM0015, para sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/subsequente em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 19/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 13 de maio de 2021.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 15:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144120
Código de Autenticação: 66349f50cb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Roniel Sampaio Silva** , Docente, Matricula SIAPE 1936049, **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Catarina Nery da Cruz Monte**, Docente, Matricula SIAPE 2154462, **Rafael Sales Almendra**, Docente, Matricula SIAPE 2795042 **Plácida Joaci Vima Peraira Soares**, Docente, Matricula SIAPE 2156197 , **Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita**, Docente, Matricula SIAPE 2154130, **Marcilene Maria de Sousa Silva**, Pedagoga, Matricula SIAPE 2132607, **Ricardo de Abreu Pereira**, Discente Titular, Matrícula nº 2023127MLOG0003, para sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Logística do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a Portaria 6/2020 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de setembro de 2020.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral do IFPI - Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 15:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144100
Código de Autenticação: 5b95a39c32

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 787**,** de 22 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 d e Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Docente, Matricula SIAPE 2151348, **Claudania Maria Santos,** Docente, Matricula SIAPE 2155262 ,**Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Placida Joaci Vima Pereira Soares**, Docente, Matricula SIAPE 2156197, **Rafael Sales Almendra,** Docente, Matricula SIAPE 2795042, **Raimundo Willamy Bezerra dos Santos**, Docente, Matricula SIAPE 1809646, **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE 1822975, **Arlone Ferreira Barros,** Discente Titular, Matrícula nº 2022127IADM12 , **Orlean Viana Félix Machado**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022127IADM35, para sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 19/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 13 de maio de 2021.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 15:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144160
Código de Autenticação: 4740d3be66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 787**,** de 22 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Docente, Matricula SIAPE 2151348, **Caio César Viana de Almeida** , Docente, Matricula SIAPE 2123950, **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Placida Joaci Vima Pereira Soares**, Docente, Matricula SIAPE 2156197, **Catarina Nery da Cruz Monte**, Docente, Matricula SIAPE 2154462, **Rafael Sales Almendra,** Docente, Matricula SIAPE 2795042 **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE 1822975, **Antonia Bárbara Gomes Lima,** Discente Titular, Matrícula nº 2022227MADM0066 , **Janaina Paz Gama de Matos**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022227MADM0015, para sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/subsequente em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 19/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 13 de maio de 2021.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 16:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144228
Código de Autenticação: 89fbacf2c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 787**,** de 22 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior, **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Docente, Matricula SIAPE 2151348, **Caio César Viana de Almeida** , Docente, Matricula SIAPE 2123950, **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Docente, Matricula SIAPE 2154074, **Antonino de Sousa Martins Neto**, Docente, Matricula SIAPE 1192274, **Catarina Nery da Cruz Monte**, Docente, Matricula SIAPE 2154462, **Rafael Sales Almendra,** Docente, Matricula SIAPE 2795042 **Antônio José Melo dos Santos,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE 1822975, **Antonia Bárbara Gomes Lima,** Discente Titular, Matrícula nº 2022227MADM0066 , **Janaina Paz Gama de Matos**, Discente Suplente, Matrícula nº 2022227MADM0015, para sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/subsequente em Administração do IFPI Campus Campo Maior.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 19/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 13 de maio de 2021.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 03/03/2023 17:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144239
Código de Autenticação: 7a819aa910

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 787**,** de 22de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Raimunda Gomes de Carvalho Belini,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838165, **Márcia Rios da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1946218, **Aline Cristiane Morais de Souza Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837521, **André Henrique Mendes Viana de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838109 , **Antônio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904; **Antônio Vagner Ribeiro Lima** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057; **Cristiany Marinho Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1838172; **Darkyana Francisca Ibiapina,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1552365; **Denise de Paula Veras Aquino** , Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1674611; **Elizangela Barroso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n º 2567792; **Erimar Wanderson da Cunha Cruz** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264027; **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1759267 ; **Iveuta de Abreu Lopes** - UFPI; **Jaison Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571791; **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757585; **Maria Angelica Freire de Carvalho** - UFPI; **Silvia Regia Martins de Azevedo,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3245066; **Yana Liss Soares Gomes** - UFAL; **Wilson de Oliveira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2645400, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da **I Olimpíada de Leituras Literárias:** vivências em terras carnaubais, a ser executada pelo IFPI Campus Campo Maior, em colaboração com a Universidade Federal do Piauí – UFPI, e apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - Fapepi.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

IFPI - Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 09/03/2023 10:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145600
Código de Autenticação: 9a9d370284

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Campo Maior, **Francisca das Chagas Alves da Silva** , professora do ensino básico, técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE 2771378; **Sebastiana Ceci Sousa**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE 2621832; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE 2942760; **Marcilene Maria Sousa da Silva** , Pedagoga, Matrícula SIAPE 2132607; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da área de Licenciatura/Disciplinas Pedagógicas/Libras do IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Campo Maior.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 21/03/2023 08:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150020
Código de Autenticação: d90effaa0d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no campus Campo Maior: **Marcilene Maria Sousa da Silva** , Pedagogo-Área, matrícula Siape 2132607; **Francisco Pereira de Brito**, Coordenador do curso de Agropecuária, matrícula Siape 1758528; **Marcos Wildson Alves Nery**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula Siape 2154153; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 28/03/2023 08:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151926
Código de Autenticação: 4dec82d0fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Clênya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE 1265185, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de alimentos para o Restaurante Institucional do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 01/03/2023 10:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143196
Código de Autenticação: 52f145ec65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 6 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e contratação de serviços comuns de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para reforma, conservação ou reparação IFPI Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 06/03/2023 08:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144410
Código de Autenticação: e3ffa4f2c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Carlos Vandré Pacheco Borges**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2406034, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de água mineral e garrafões vazios.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 07/03/2023 11:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144937
Código de Autenticação: 86f5182c4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de TI, SIAPE: 221001, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2406034 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento do PGC 2023 - Setor de TI.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 09/03/2023 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145806
Código de Autenticação: c0a7d80096

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de material para manutenção predial - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 09/03/2023 09:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145535
Código de Autenticação: 66b38deac1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no *Campus* Cocal, **Antônio Marcos Silva Dias**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE nº : 2154319; para compor a Comissão Local de elaboração do edital e realização do processo seletivo para seleção de bolsistas do **Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2023** do IFPI/*Campus* Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 10/03/2023 15:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146521
Código de Autenticação: 0369f1af60

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Lucilene Alves Costa**, Auxiliar de biblioteca, SIAPE: 2221990, **Maria da Guia de Sousa Brito**, Auxiliar de biblioteca, SIAPE: 2901868, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de acervo bibliográfico de acordo com o PGC 2023 - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 14/03/2023 11:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147647
Código de Autenticação: 57f70b9eb2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de TI, SIAPE: 221001, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2406034 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de discos rígidos para servidor de rede do campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 16/03/2023 10:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148595
Código de Autenticação: b07346d21d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e contratação de prestação de serviço para manutenção de freezer do restaurante do Campus.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 16/03/2023 10:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148589
Código de Autenticação: edc7400f21

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar *PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI;*

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Antonio Marcos Silva Dias** (SIAPE 2154319); **Camila Barcelos Ferreira**, (SIAPE 2318624); **Ernando de Oliveira Macedo** (SIAPE 1229388); **Francisco Ronaldo Alves de Oliveira** (SIAPE 1920691); **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior** (SIAPE 2177487); e **Mikaelle Raulino Barroso** (SIAPE: 1341680) para comporem a comissão de monitoramento e avaliação do programa de Progressão Parcial.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 16/03/2023 10:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148557
Código de Autenticação: 183b60f44b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 3007128 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP- P45.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 21/03/2023 14:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149800
Código de Autenticação: ef59f6ac44

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art.1º *Revogar PORTARIA 61/2022-GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, DE 30 de setembro DE 2022;*

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Maicon Oliveira Miranda**, Professor, SIAPE: 1101886, **Thiciana Silva Sousa Cole** , professora, SIAPE: 2156598, **Marcos Jadiel Alves**, professor, SIAPE: 2156602, **Jardel Meneses Rocha**, professor, SIAPE: 1042261 e **Breno Cavalcante de Araujo**, professor, SIAPE: 1869796, para, sob a presidência do primeiro, comporem o NDE do curso de licenciatura em Química.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva** , **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 21/03/2023 16:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150309
Código de Autenticação: 59d6087337

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, professora, SIAPE: 3014325 (coordenadora); **Erika Galvão Figuerêdo**, professora, SIAPE: 1950608 (secretária); **Cleiton de Sousa Teixeira**, assistente em administração, SIAPE: 1265185 (membro); **José Barbosa da Silva**, professor, SIAPE: 3007097 (membro); **Oscarina de Castro Silva**, professora SIAPE: 3218960 (membro); **Cleane da Silva Machado**, CPF 070518013-17 (representante da comunidade externa); **Maria Luiza de Brito Vieira**, Matrícula: 2021125LQUI0060 (representante da comunidade acadêmica), para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 22/03/2023 11:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150576
Código de Autenticação: e074d90a4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Maicon Oliveira Miranda,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°1101886, **Elielza de Jesus Souza,** Pedagoga, Matrícula SIAPE n°2154141, **Rodrigo Lages da Silva,** Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n° 3007128,para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Edital do Processo Seletivo para contratação de professor substituto de Licenciatura em Química do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva** , **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 28/03/2023 11:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152038
Código de Autenticação: c0b051e9c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE:1180809, **Carlos Vandré Pacheco Borges,** Técnico de laboratório SIAPE: 2406034, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra** , Técnico de laboratório, SIAPE: 2156910 para comporem a comissão responsável pela aquisição de material de expediente do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 30/03/2023 11:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152771
Código de Autenticação: ee31cdaab9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Mariângela Knitter Barros**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 3324009, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960 e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos - Participação no Pregão 73/2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 16/03/2023 11:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148563
Código de Autenticação: 9c80bdf7b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2263832 - Fiscal Titular e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados e continuados de motorista para condução de veículos oficiais, leves e pesados para o Campus Corrente-PI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 17/03/2023 11:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149112
Código de Autenticação: 26db108c12

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eldimario Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Marcília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Vanusa Meireles de Souza,** Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2157050, **Gabrielly Jeane da Silva,** Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281 e **Luzieme da Silva Sena**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2178299, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 24/03/2023 12:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151281
Código de Autenticação: 39b139f14a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1295275, **Kelson Antonio de Oliveira Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3324433, **Francisco Alysson da Silva Sousa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1018722, **Eutino Junior Vieira Sirqueira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1406209, **Anna Karla Barros da Trindade**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3162205 (Titular), **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142 (Suplente), **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186 e as discentes, **Dayne Bevenuto de Freitas**, Matrícula 2021121IINF0006 e **Gabriela Rocha Damas**, Matrícula 2022221MINF0017, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA 53/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de outubro de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 24/03/2023 17:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151422
Código de Autenticação: 6f890b3f0e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Marcília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Josélia Paes Ribeiro de Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1886895, **Moris Albet Ferreira Lima**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2177726, **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207, **Anna Karla Barros da Trindade**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3162205, **Pedro de Oliveira Junior**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1937431, **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3136638, **Leonardo Coelho de deus Lima**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263782, **Cátia Maria de Araújo Oliveira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2263790, **Wilmar Ernesto Hubner**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2902224, **Rogério Rodrigues de Castro**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2298303, **Isabel Cristina Gomes Silva**, Professora EBTT (Substituta), Matrícula SIAPE 3237011, **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2325002, **Rafael Emanuel Costa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1264550, **Orlando Lima de Sousa Ferreira**, Professor EBTT (Substituto), Matrícula SIAPE 1005290, **Cícera Izabel Ramalho**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1759695, **Jeová Lira dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1043509, **Solange Alves Sobreira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1272644, **Ciro Matheus Coelho Arrais**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1943760, **Rodrigo O'Brien de Carvalho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156549 e **Hágattha Emannuelly Batista de Jesus**, Professora EBTT (Substituta), Matrícula SIAPE 3289088, para, sob a presidência das duas primeiras, comporem a Comissão Organizadora da VII Feira de Línguas: Raízes Linguísticas do IFPI - Campus Corrente, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 29/03/2023 10:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152009
Código de Autenticação: a505b1ea81

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 14 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista o TERMO DE ADESÃO ___ - MMAA3P/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS FLORIANO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, Edenise Alves Pereira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1250033**; Uesllei Sous Reis Técnico Laboratório Área, **SIAPE 1614352;** Diogo Filipe Santos Moura, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2053871**; Rosalba Maria Gonzaga, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 3327809**; Antonio Carlos Oliveira Sousa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155866**; Luis Filipe de Andrade Sousa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1558637**;sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão da **Agenda Ambiental na Administração Pública A3P** - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02(dois) anos, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 14/03/2023 11:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147742
Código de Autenticação: 4adf6be71b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a manifestação do departamento interessado.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, Taianni Rocha de Santana Fernandes lotada no Campus Floriano, **SIAPE 2013033** - Presidente da Comissão; Judimar Marques Bueno Castelo Branco **SIAPE 1874102** – Membro e Maria Valdicelsia Soares Leal **SIAPE 1327556** - Membro, para atuarem nos atos referentes à Avaliação de Títulos e Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Português do IFPI Campus Floriano, regido pelo Edital 5/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 44, Seção 2, página 45, do dia 06/03/2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/03/2023 15:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144896
Código de Autenticação: d9cb008beb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a manifestação do departamento interessado.

R E S O L V E:

Art. 1o Designar os servidores, André Francisco Coelho Castro **(SIAPE n. 1816213** - Presidente da Comissão) e Douglas Ramalho da Silva Ribeiro **(SIAPE n. 1762043** – Membro)para atuarem nos atos referentes à Organização do processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Português e Eletromecânica/Engenharia Mecânica do IFPI Campus Floriano, regido pelo Edital 5/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 44, Seção 2, página 45, do dia 06/03/2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/03/2023 15:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144910
Código de Autenticação: 2354ac820f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a manifestação do departamento interessado.

R E S O L V E:

Art. 1o Designar os servidores, Elton Santos Dias Sales (lotado no Campus Floriano, **SIAPE 3006955** - Presidente da Comissão), Antonio Jose Rodrigues da Silva (lotado no campus Floriano, **SIAPE 3373912** – Membro), Claudio Rodrigues da Silva (lotado no Campus Floriano, **SIAPE 2074530** - Membro) e Darley Fiacrio de Arruda Santiago (lotado no Campus Floriano, **SIAPE 1206747** - Membro) para atuarem nos atos referentes à Avaliação de Títulos
e Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Eletromecânica/Engenharia Mecânica do IFPI Campus Floriano, regido pelo Edital 5/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 44, Seção 2, página 45, do dia 06/03/2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/03/2023 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144922
Código de Autenticação: 9063ff9ebe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000191/2023-39,**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Janio de Sousa Pessoa Saraiva **(SIAPE 1069608)** na condição de Presidente, Edson dos Santos Silva **(SIAPE 1758395)** na condição de membro, Danilo Miranda e Silva **(SIAPE 1872308)** na condição de membro e Douglas Ramalho da Silva Ribeiro **(SIAPE 1762043)** na condição de membro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação à qual será responsável pela condução dos trabalhos referentes ao processo licitatório na modalidade Concorrência para concessão onerosa de espaço público para exploração comercial por empresa especializada no ramo de cantina/lanchonete em área pertencente ao IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 10/03/2023 09:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146146
Código de Autenticação: 18265c6543

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 3/2022 - PROEN/REI/IFPI.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, Magno Weverson da Silva Bezerra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1066020**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704;** Diogo Filipe Santos Moura, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2053871**; Joselita Xavier de Jesus, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 2155459**; Marcony Santana Maximo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2557512**; Neuda Fernandes Dias, Bibliotecária Documentalista, **SIAPE 2178394**; Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária Documentalista **SIAPE 3279401**; Carlos Venício Rodrigues da Silva, Discente, **20171S.01.32**; Francisneuma Fernandes Dantas de Araújo, **Membro da Sociedade Civil**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02(dois) anos, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 10/03/2023 14:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146437
Código de Autenticação: 887d41d5f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 16 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do IFPI - Campus Floriano,**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, **SIAPE 3449861;** Representantes dos docentes efetivos da área de conhecimento específico: Michelle Mara de Oliveira Lima, **SIAPE 1736687**; Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda, **SIAPE 3006651**; Simone Freitas Pereira Costa, **SIAPE 1052336.**

Representantes dos docentes efetivos das demais disciplinas do curso: Diogo Filipe Santos Moura, **SIAPE 2053871**; Marcella de Sousa Ferreira, **SIAPE 1275426**. Assessor pedagógico: Regina de Sousa Rocha Cruz, **SIAPE 1224065**.

Representante discente do curso: Orlando Pereira de Sousa, **matrícula 2021114LBIO21**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 16/03/2023 12:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148624
Código de Autenticação: 8de46ce62d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.001330/2022-61,**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal titular) ; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **Matrícula SIAPE 1459150** (Fiscal administrativo substituto); Olívia Maria de Oliveira Sousa , Nutricionista, **Matrícula SIAPE 2178404** (Fiscal técnica titular), para fiscalizarem os atos referentes à prestação de serviços continuados de Cozinheiro e Auxiliar de cozinha celebrado entre o IFPI – Campus Floriano e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ: 05.531.239/0001-01.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 21/03/2023 18:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150296
Código de Autenticação: 011b2e1792

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 23 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000312/2023-42.**

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração **SIAPE: 1758395**; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **SIAPE: 1459150** e Danilo Miranda e Silva, **SIAPE**: **1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento para a contratação da prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – 45 kg), para reposição em botijões em REGIME DE COMODATO para atender demandas do refeitório do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 23/03/2023 09:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150814
Código de Autenticação: 0d61491adb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 27 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000150/2022-61,**

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 8/2022, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Ramon Soares e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 3294098** (Fiscal administrativo titular); Danilo Miranda e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal administrativo substituto); Antônio Carlos Lopes de Sousa, Vigilante, **Matrícula SIAPE 0276238** (Fiscal Técnico), para fiscalizarem os atos referentes à prestação de serviços continuados de Motorista para Condução de Veículos Oficiais celebrado entre o IFPI – Campus Floriano e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 11.399.787/0001-22.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 27/03/2023 13:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151590
Código de Autenticação: e84381d698

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000328/2023-55**,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3449861**; Michelle Mara de Oliveira Lima, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1736687**; Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3006651**; Simone Freitas Pereira Costa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1052336**; Elkejer Ribeiro da Cruz, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2177961**; Ana Valéria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2053784** e Brunna Laryelle Silva Bomfim, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1208099,** para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 2 (dois anos), a contar de sua assinatura.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - CampusFloriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 28/03/2023 10:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151909
Código de Autenticação: 9d883961fe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de março de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000351/2023-40,**

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Aldir Rodrigues de Sousa, Assistente em Administração, **SIAPE: 1571479**; Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1758395** e Kennys Dalglish de Sousa, Dentista, **SIAPE**: **2178530**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de serviços de manutenção - Setor Odontológico do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 31/03/2023 10:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152805
Código de Autenticação: 9f8e66a3f3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo **23180.000343/2023-01**:

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 42/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, lotados no Campus Floriano, **Willamys Rangel Nunes de Sousa**, **matrícula SIAPE 1579322 ,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1579322**; **Magno Weverson da Silva Bezerra,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1066020**; **Rafael Angelo Santos Leite,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1637604**; **Rennê Stephany Ferreira dos Santos,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1873560; Marcony Santana Máximo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 2557512**; **Francisco Eduardo Pires de Morais,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº** 1508356; **André Francisco Coelho Castro**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1816213;** Vanessa Veloso Aragão**,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1970033,** para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS do IFPI Campus Floriano.**

Art. 3º A Portaria terá terá um prazo de 2 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 31/03/2023 13:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152841
Código de Autenticação: 516a70f54e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo **23180.000342/2023-59**:

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 41/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, **Willamys Rangel Nunes de Sousa,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1579322**; **Cláudio Rodrigues da Silva,** Pedagogo – Área, **Matrícula SIAPE nº 2074530**; **Magno Weverson da Silva Bezerra,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1066020; Rafael Angelo Santos Leite,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1637604**; **Marcony Santana Máximo,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 2557512; Francisco Eduardo Pires de Morais**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1508356; Yasmin Ferreira Quaresma, Discente, CPF 085.007.503-32, Matrícula nº** 2021114TADS22, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS do IFPI-Campus Floriano.

Art. 3º O prazo de 2 (dois) anos, a partir daquela data, permanece inalterado.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 31/03/2023 13:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152843
Código de Autenticação: e96062f7d0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerro, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* José de Freitas, **Edileusa de Souza Santos,** Pedagoga**,** Matrícula SIAPE nº 1531013-(Coordenadora) **; Silvana Maria Alves da Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606-(Secretária) ; **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208-(Membro); **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026-(Membro); **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761-(Membro); **Roberta Kellen Borges de Oliveira,** Bibliotecária-Documentarista**,** Matrícula SIAPE nº 1901554-(Membro), para comporem a Comissão de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus José de Freitas , conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 12/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS**, em 23/03/2023 10:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150886
Código de Autenticação: 14d7bb037d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Isaías Avelino de Oliveira**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2154340, **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços de Sistemas de Monitoramento e Vigilância para o IFPI Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 01/03/2023 09:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143217
Código de Autenticação: a4acc041c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores: **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262 (fiscal titular) e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação de serviços de trabalhador braçal, contrato 01/2023, celebrado entre IFPI/Campus Oeiras e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, para execução do objeto no Campus Oeiras, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 01/03/2023 10:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143237
Código de Autenticação: 44645e4ead

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar as servidoras: **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217 (fiscal titular) e **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277 (fiscal substituto) , para realizarem a fiscalização do contrato de prestação de serviços de Cuidador em Educação Especial, contrato 02/2023, celebrado entre IFPI Campus Oeiras e a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para execução do objeto no Campus Oeiras, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS** , em 07/03/2023 15:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145097
Código de Autenticação: 7f34517b64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2157166, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnica em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de planejamento da Contratação Emergencial do Serviço de Limpeza, Jardinagem e Conservação para o IFPI Oeiras

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 08/03/2023 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145494
Código de Autenticação: 5e31df15d3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **Wéder Jânsen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de planejamento da Aquisição de Ração Animal e Insumos para atender as necessidades da UAPP do IFPI/Oeiras através do Pregão 62/2022

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/03/2023 15:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147882
Código de Autenticação: bf12cd592c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Portaria de Planejamento da Aquisição de Material de Consumo e/ou permanente destinados aos serviços de manutenção predial.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/03/2023 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147888
Código de Autenticação: 00a4d1787c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Wenceslau Almada Pessoa Neto**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2309209, **Elizangela Batista Dias**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Marina Bezerra da Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Adália Correia de Oliveira**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1171714, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Antônio Nilson Camelo**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Cícero Eduardo de Sousa Walter**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2156671, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Guilherme Silva**, Discente Titular, Matrícula nº 2020122BADM01 e **Sarya de Moura Santana**, Discente Suplente, Matrícula nº 2020122BADM08 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 41/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 15 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 16/03/2023 15:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148363
Código de Autenticação: 68e3668ad0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Wenceslau Almada Pessoa Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309209, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956,**Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611,**Adalia Correia de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1171714 e**Elizangela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 44/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 22 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 16/03/2023 15:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148828
Código de Autenticação: 58224b9807

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Sergiane Neves Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298797 e **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de Professor Substituto de Matemática, do Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 16/03/2023 20:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148988
Código de Autenticação: 8ec581f9dd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnica em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento da Contratação Emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 45 kg) para atendimento a demanda do Restaurante Institucional do IFPI Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 17/03/2023 16:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149336
Código de Autenticação: 073ddcc500

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Gabriela de Oliveira Belo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1770754, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Weder Jansen Barbosa Rocha** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Paulo Roberto Silveira Pimentel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287835 , **Marcondes Araujo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262, **José Francisco de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264277 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2406210, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA 12/2021 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 30 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 20/03/2023 16:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149890
Código de Autenticação: 7afd132899

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **William Seixas dos Santos**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE nº 3006993, para, sob a presidência da primeira, comporem a Portaria da Comissão de Planejamento da Aquisição de materiais de consumo para o Setor Saúde do IFPI - Campus Oeiras através da IRP 08/2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 21/03/2023 14:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150117
Código de Autenticação: 3bc5e596c4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maura Regina Fontes Bulcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110,**Deborah Lima de Carvalho**, Psicologo-Area, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096,**Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956,**Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192,**Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056676, **Wenceslau Almada Pessoa Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309209,**Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710,**Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Elizangêla Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349,**Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367,**Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217,**Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230,**Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277,**Arimatea Silvestre da Rocha**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151702 e **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215577, e**Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Oeiras, de acordo com a Resolução 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 31/2021-DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 21/03/2023 17:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150316
Código de Autenticação: 01b7f365bd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1ª. Designar os servidores **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **William Seixas dos Santos**, Técnico em Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3006993, para, sob a presidência da primeira, comporem a Portaria da Comissão de Planejamento da Aquisição de materiais de consumo para o Setor Saúde do IFPI - Campus Oeiras através da IRP 08/2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 22/03/2023 08:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150373
Código de Autenticação: f8f3df7ff1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maura Regina Fontes Búlcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Adalvan Ferreira de Sousa**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2406090, **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089, **Moniki Raiane de Abreu Amorim**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2216463, e **Arimatea Silvestre da Rocha**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151702, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Local de Planejamento e Gestão da Entrega dos tablets** do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA 35/2021 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 22/03/2023 17:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150734
Código de Autenticação: 5981bb79b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Sergiane Neves Monteiro**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2298797, **Márcio Gomes Viana**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034509, **Rodolpho Carvalho Leite**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Rubens Silva Costa**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1124496, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Juliana Oliveira de Malta**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Italo Marcos de Lima**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 3293595, **Maria Clara Fernandes Costa e Silva**, Discente Titular e **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 4/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 27/03/2023 10:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151650
Código de Autenticação: 883ce9594e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3220096 , **Sergiane Neves Monteiro**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2298797, **Márcio Gomes Viana** , Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034509, **Rubens Silva Costa**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1124496, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Rodolpho Carvalho Leite**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Juliana Oliveira de Malta**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Italo Marcos de Lima**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 3293595, **Maria Clara Fernandes Costa e Silva**, Discente Titular e **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Física do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 5/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BEUNO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 27/03/2023 10:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151655
Código de Autenticação: dcb883069d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Lenita Delmondes Cardoso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1375154,**Carmem Lana Gervásio Fonseca Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040318,**Fernando Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155178 e**Jacyara Caroline Osório da Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para Seleção de Professor Substituto de Administração, do Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/03/2023 11:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152392
Código de Autenticação: b9660e05ea

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Silvestre do Carmo de Lima Junior**, Técnico de Laboratório - Informática, Matrícula Siape nº 3324211, **Amanda Dias dos Santos**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2150718; **Denis Pinheiro Barros**, Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape nº 2405646; **Kelcia Maria Gomes Moreira**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2153396; **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2069250 e **Wellington Emanoel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2054033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 16/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de abril de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 01/03/2023 16:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143378
Código de Autenticação: 2aa0f4fb1a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 6 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotado no Campus Parnaíba: **Abdias Rodrigues de Vasconcelos Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581075, **Alexandra Pereira de Araújo Brito,** Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1670905, **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867905, **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2215612, e **Junior Pinheiro dos Santos**, Técnico em laboratório, Matrícula SIAPE nº 1891745 para, sob a presidência do primeiro, comporem Equipe de Planejamento referente a aquisição de material de consumo médico, odontológico e enfermagem para atender demandas do ambulatório do IFPI – Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 06/03/2023 15:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144603
Código de Autenticação: b406d5ffb7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 7 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Ana Maria Athayde Uchôa Thomaz,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628393; **Armenio Andre de Carvalho Almeida da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156583; **Bartholomeu Araujo Barros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689278; **Benedito Gledson de Araújo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Buana Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209186; **Haroldo Luiz Sousa Neres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811944; **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1636895 e **Márcia Valéria Silva Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152749 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 15/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 28 de abril de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 07/03/2023 16:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145083
Código de Autenticação: 22e67b66b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793463 e **Jurriclessio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1590939 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato nº 02/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para prestação de serviço de condução de veículos oficiais - motorista.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 10/03/2023 16:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146616
Código de Autenticação: 2c51aab539

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Silvestre do Carmo de Lima Junior**, Técnico de Laboratório - Informática, Matrícula Siape nº 3324211, **Amanda Dias dos Santos**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2150718; **Denis Pinheiro Barros**, Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape nº 2405646; **Kelcia Maria Gomes Moreira**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2153396 e **Wellington Emanoel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2054033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 5/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de março de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 14/03/2023 11:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147724
Código de Autenticação: e234851477

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880134, **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153071, **Lais Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1136959, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, e **Thiago Costa Amaral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2155126, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento referente à aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Restaurante Institucional do IFPI, Campus Parnaíba, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 21/03/2023 11:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149555
Código de Autenticação: aa07fcb206

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI **,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486, **Antonio Carlos do Nascimento,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1976292, **Denival Araújo dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579242, **Athanio de Souza Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580581, **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831, **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090, **Valmielda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035, **Pedro Artur Silva Costa**, Discente titular, Matrícula nº 2022113TADS0103 e **Lucas Renu Maia Castelo Branco**, Discente suplente, Matrícula nº 2022113TADS0014, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba.

Art.2ºRevogar a Portaria 36/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI , de 06 de outubro de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 29/03/2023 09:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152160
Código de Autenticação: f897ff919e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2138760, e **Silvestre do Carmo de Lima Junior**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 3324211 para acompanharem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, o Termo de Contrato nº 03/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de outsourcing de impressão.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 29/03/2023 17:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152420
Código de Autenticação: 1f87db09b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Fernando Délcio Castro Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563, **Auristela do Nascimento Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154293, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897, **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971, **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, **Rubens Oliveira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493766, **Valmielda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035, **Andressa Rocha Araújo**, Discente, Matrícula n° 2022213MADM0010, e**Suellen Vitorino dos Santos**, Discente, Matrícula n° 20212113MADM0200, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 32/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de setembro de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 30/03/2023 12:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152517
Código de Autenticação: a73a817344

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n º 1016221, **Luciana Maria Guimaraes e Silva**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2319237, **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1808267) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o Processo 23178.000183/2023-31, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 03/03/2023 18:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143436
Código de Autenticação: 6d861388ef

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 7 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Janiel Martins Neves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298511, **Agnaldo Ferreira Lessa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1680130, **Emmely Oliveira da Trindade**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313772, **Francisco Fernando Silveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136582, **Jocélia de Jesus Rego da Silva,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1000517, **Francisco Jose Balduino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161171, **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1134567 e a discente **Gabriela Alencar de Sousa**, Matrícula nº 2020120LQUI0153, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 29/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 23 de junho de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 07/03/2023 11:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141083
Código de Autenticação: dca767bcc6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n º 2152838, **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE n º 1808267 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o Processo 23178.000208/2023-05, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 09/03/2023 15:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145172
Código de Autenticação: bb8ca646f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n º 2152838, **Adao Jose Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1134567, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o Processo 23178.000252/2023-15, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 09/03/2023 15:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145190
Código de Autenticação: 8d52288b99

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Luciana Maria Guimarães e Silva**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2319237, **Raqueline Castro de Sousa**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1808267, **Layane Almeida Monte**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1041907, **Stéfany Emília Xavier Moreira Teixeira**, Técnica em Enfermagem**,** Matrícula SIAPE nº 3128932, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3007374, **Mariana Leal de Moura**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160635, **Debora Lais de Sousa Castro**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324428, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 26/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 8 de junho de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 09/03/2023 15:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145425
Código de Autenticação: 431c810c14

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Janiel Martins Neves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298511, **Francisco Fernando Silveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136582, **Vanessa Terezinha Ribeiro dos Santos Silva** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1000536 , **Maraylla Inacio de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1149077, **Tiago Correa Menezes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1277758, **Andréia Luciana Macedo,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1320612, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 2/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 16/03/2023 08:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145089
Código de Autenticação: 0c89bf9763

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Idelvan Rodrigues dos Santos**, Técnico em tecnologia da informação , Matrícula SIAPE nº 3129197, e **Welkson Pinheiro do Nascimento,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa FERNANDES E FILHO LTDA, CNPJ nº 07.128.744/0001-35, que outorga a prestação de serviços de telefonia para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 09:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150037
Código de Autenticação: b5a274ffda

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286631, **Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo,** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1122380, **Aline Montenegro Leal Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2221316, **Maíla de Lima Claro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244342, **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993677, **Vinícius Dias de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1041355, **Catia Maria de Araújo Oliveira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263790, **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1134567 e as discentes, na **Beatriz de Macedo Cavalcante**, Matrícula nº 2023120IIPI0022**, Samanda de Sousa Rodrigues,** Matrícula nº 2023120IIPI0029**,** para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet do IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 10:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149117
Código de Autenticação: 61d3516add

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Designar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Elba Borges da Silva Soares ,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998762, para presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 452, de 07 de fevereiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01/04/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 18:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150352
Código de Autenticação: 99afb3656c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Designar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Elba Borges da Silva Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998762, para presidência do orgão Colegiado do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 188, de 17 de janeiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01/04/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 18:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150344
Código de Autenticação: abbdaf3c14

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Designar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Verônica Maria Neto Lopes,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, para compor o Orgão Colegiado do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 188**,** de 17 de janeiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01/09/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 18:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150229
Código de Autenticação: e1d3335fa7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Irlanda Pires de Sá Sousa,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152229, das atribuições do Orgão colegiado do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 188**,** de 17 de janeiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01/09/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 18:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150226
Código de Autenticação: 1b87c34010

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Erika Maria Jamir de Oliveira,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1355690, das atribuições do Orgão colegiado do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria n° 188**,** de 17 de janeiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 21/10/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 18:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150219
Código de Autenticação: 4f29bf136f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana , **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Gil Mario Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325167, **Edson Francisco da Rocha,** Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **Gilson Mendes Araújo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1045500, **José Carlos Justino da Silv**a, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, **Marcio Harrison dos Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993071, **Fernando Luís dos Reis Sousa**, discente, Matrícula nº 20191ZOO0176, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 19:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150203
Código de Autenticação: 784afd57f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Designar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Verônica Maria Neto Lopes,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 452, de 07 de fevereiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01/09/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 19:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120663
Código de Autenticação: 4f93dd31ca

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Irlanda Pires de Sa Sousa,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1152229, das atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria n° 452, de 07 de fevereiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 19:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120660
Código de Autenticação: 2f7ae3030f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI),nomeado pela Portaria nº 1.640,de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 03/2023 - CCBACADM/DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Erika Maria Jamir de Oliveira,** Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355690, das atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designado por meio da Portaria nº 452, de 07 de fevereiro de 2020. Com efeito retroativo a partir de 21/10/2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 21/03/2023 19:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120658
Código de Autenticação: 3fb7ab3f52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Erika Maria Jamir de Oliveira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355690, **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152229, **Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1122380, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos nas áreas de Administração e Ciências Contábeis e Informática do IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 27/03/2023 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151525
Código de Autenticação: 9e2edb1167

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, **Débora Lais de Sousa Castro**, Odontologa, Matrícula SIAPE nº 3324428, **Ijan de Carvalho Silva**, Técnico em Assistente de Laboratório área mineração, Matrícula SIAPE nº 2068517, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Permanente do Campus Paulistana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 28/03/2023 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151860
Código de Autenticação: 98d7ad219f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1. Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Erika Maria Jamir de Oliveira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355690, **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152229, **Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1122380, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico em Laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE nº 3007374, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos nas áreas de Administração e Ciências Contábeis e Informática do IFPI-Campus Paulistana.
2. Revogar a PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 27 de março de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 30/03/2023 13:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152603
Código de Autenticação: ed427a65e4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1808267, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **Luiz Magno Meneses de Sousa**, Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE nº 1143266, **Tueça Erica dos Santos**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151662, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Núcleo EaD do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 28 de março de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 31/03/2023 18:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153137
Código de Autenticação: 4552c61ae7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 04/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de medicamentos e materiais médicos para o setor saúde do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 01/03/2023 10:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143067
Código de Autenticação: d2494a67d9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 65/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Romulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviços de limpeza e conservação para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 01/03/2023 16:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143387
Código de Autenticação: 1a415c8a4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar o servidor, **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Centro de Música, do referido campus.

Art.2 Fica revogada a PORTARIA 471-2019 GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 02/03/2023 12:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143627
Código de Autenticação: 43ee85f260

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 71/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material permanente-bebedouros para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 02/03/2023 16:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143742
Código de Autenticação: 7dfffd156f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 75/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1 Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2086983; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de alimentos para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 02/03/2023 17:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143420
Código de Autenticação: fa09538528

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Anderson dos Reis Barros,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Manuel Gonçalves da Silva Neto;** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264341; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 78/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 6 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 13/03/2023 11:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147060
Código de Autenticação: a708e6aa5f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Anderson dos Reis Barros,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; **Willame Pereira de Oliveira,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **Laiton Garcia dos Santo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Ruan Victor Carreiro Gomes**, Discente, Matrícula 20211P2ADS0193; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 79/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 6 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 13/03/2023 11:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147065
Código de Autenticação: 8dc4f28727

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3160757 (coordenador); **Raimundo Nunes Pimentel Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2635498 (membro); **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156218 (membro);**Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2299221 (membro);**Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Maria do Desterro da Conceição Silva**, CPF 040.572.673-28, (membro representante da comunidade externa); **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156392 (membro);**Milene Ribas da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084; **Antonia Ellen Alves dos Santos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituta, Matrícula SIAPE 3240803 (membro);**Elissandra Ferreira de Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituta, Matrícula SIAPE 3251759 (membro); **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540 (membro);**Francisco Denílson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1006801 (membro); **Renato Gomes Bastos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155579 (membro);**Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro);**João Luís Galvão Freitas,** CPF 078.713.403-10 (membro representante da comunidade externa); **Marcus Vinícius de Jesus Silva,** discente, matrícula 2021123LBIO0272; para comporem a Comissão do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 81/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 10 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 15/03/2023 08:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147849
Código de Autenticação: aa9fea0899

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540; **Manuel Goncalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2801614; **Ana Maria Carreiro de Melo Martins**, Médica, Matrícula SIAPE 1007061; **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1873594; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Milene Ribas da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084; **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3160757; **Karla Patricia Brito dos Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2216168; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970; **Danylson Jose de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; **Francisca Miracy Uchoa Martins**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2319084; **Lianna Mendes Rodrigues**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE 2154706; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1123823; **Jose da Cruz Costa dos Santos,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Multidisciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 26/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 15/03/2023 10:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148159
Código de Autenticação: dc83c6be53

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de medicações e materiais médicos, odontológicos e de enfermagem (via participação na IRP de nº 05/2023 do IFPI/Campus Teresina central) para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 16/03/2023 11:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148175
Código de Autenticação: 40d383ead5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 7/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de medicações e materiais médicos, odontológicos e de enfermagem (via participação na IRP de nº 08/2023 do IFPI/Campus Teresina central) para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 16/03/2023 16:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148759
Código de Autenticação: c2537d056a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 115/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira,** Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de prestação de serviços especializados e continuados de vigilância armada e desarmada para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 20/03/2023 09:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149103
Código de Autenticação: d6e22fe11a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876 (coordenadora); **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962 (membro); **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806 (membro); **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970 (membro); **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Elissandra Ferreira De Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3251759 (membro); **Tulyana Coutinho Bento Pereira,** Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672 (membro); **Marineide Rodrigues do Amorim,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2124056 (membro); **Lidiane L. B. Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2177976 (membro); **Layanna Cibelle de Sousa Assunção,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041289 (membro); **Milene Ribas da Casta,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084 (membro); **Rodrigo Alves de Melo,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 27/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 20/03/2023 09:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149173
Código de Autenticação: c7f008fe04

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 1/2023 - COCTEVEN/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Renata Carine Torres de Lima** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2154579; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Ana Paula Correia Ferreira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE 1045529; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de insumos da área da gastronomia para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 22/03/2023 09:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149753
Código de Autenticação: c6f5d0aca5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COSAU/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Ana Maria Carreiro de Melo**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de medicações e materiais médicos, odontológicos e de enfermagem (via participação na IRP de nº 00011/2023 do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro) para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 23/03/2023 11:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150745
Código de Autenticação: 48e10c4435

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Esterfânia Araujo Barbosa Farias,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE2123927; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE1227876; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE2318792; **Maria Aurilene de Oliveira Pereira**, Discente Titular, CPF 074.091.383-27, Matrícula 2021123LBIO007; **Marcus Vinícius De Jesus Silva**, Discente Suplente, CPF 063.884.123-27, Matrícula 2021123LBIO0272; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 68/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 23/03/2023 11:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150857
Código de Autenticação: 60b9ac7c5c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1117, 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 125/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2086983;**Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299,**T h a l i t a Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE2325453, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Contratação de Gêneros Alimentícios - Agricultura Familiar PNAE/2023 (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) para o Restaurante Institucional do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 24/03/2023 16:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151372
Código de Autenticação: dbd52c0fa1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Raimundo Nonato Alves da Silva,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1336201; **Cleber da Silva Araujo,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3293446; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Darlan Silva Mariano**, Assistente de Laboratório, SIAPE 1725813; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo Projeto Repensar do IFPI - Campus Pedro II, ano 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 24/03/2023 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151437
Código de Autenticação: 7df6518905

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318978; **Layanna Cibelle de Sousa Assuncao Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1041289; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998619; **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156392; **Jussara da Conceição Eduardo**, Discente, CPF 085.590.633-23, Matrícula 2021123LBIO0388; **Leonardo de Oliveira Costa**, Discente, CPF 021.601.003-90, Matrícula 2021123LBIO0337; **Samuel Lopes Pereira**, Discente, CPF 082.894.883-60, Matrícula 2021123LBIO0140; **Brenda Milena Bezerra Costa**, Discente, CPF 086.453.903-70, Matrícula 2021123LBIO0310; **Marcus Vinicius de Jesus Silva**, Discente, CPF 063.884.123-27, Matrícula 2021123LBIO0272; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Projeto da Semana Cultural do IFPI - Campus Pedro II, a ser realizado nos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme previsto no calendário acadêmico.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até o dia 10 (dez) de dezembro de 2023, para a realização dos trabalhos da referida comissão, que terá uma carga horária de 2h semanais, totalizando 60 horas de trabalhos efetivos.

Raimundo Nonato Alves da Silva

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 29/03/2023 13:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152029
Código de Autenticação: e75526ac92

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Empresa Júnior, ESSENCIAL CONSULTORIA JR., CNPJ: 50.085.288/0001-12, a utilizar o espaço do Centro de Gestão e Negócios do IFPI - Campus Pedro II - sala 34, para fins de desenvolver atividades de apoio à educação, conforme projeto de extensão submetido ao EDITAL 4/2022 - PROEX/REI/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022, com deveres e responsabilidades nos termos da Resolução N°016/2014 - CONSELHO SUPERIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Raimundo Nonato Alves da Silva

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 29/03/2023 13:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152131
Código de Autenticação: c75877ef74

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Esterfânia Araujo Barbosa Farias,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Rudy Camilo Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837991; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Rafael da Costa Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123998; **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1319025; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 3.833, de 14 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 29/03/2023 13:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152327
Código de Autenticação: a147e86881

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Ariany Maria Farias de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12123912, **Francisco Júnior Coelho Ferreira** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n º 1958750, **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1240239, **Rodrigo Gerolineto Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050041, **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770, **Ézio Raul Alves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280173, **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006842, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156029, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121, **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2816190, e **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2793527, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Especialização em Ciências da Natureza, a ser ofertado no IFPI - *Campus* Picos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 06/03/2023 16:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144605
Código de Autenticação: 04d48d41c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela **Portaria** nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 2/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 08/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, com efeitos retroativos a partir de 19/09/2022, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886602; **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770; **Isabella Cristhina Gonçalves Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3245273; **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886759; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758862; **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1631553 e a discente **Francisca Welda Silva Nunes**, Matrícula nº 20191SQ0152, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 14/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de março de 2022.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 08/03/2023 19:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145762
Código de Autenticação: 416be1add0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 3/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 08/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, com efeitos a partir de 15/02/2023, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886602; **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770; **Isabella Cristhina Gonçalves Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3245273; **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886759; **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1113852; **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1631553 e a discente **Francisca Welda Silva Nunes**, Matrícula nº 20191SQ0152, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 8 de março de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 10/03/2023 14:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145765
Código de Autenticação: 5e73a5d4e1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264079, **Jeferson Carlos Peixoto**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1911058, e **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1762411, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Elaboração e Condução do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFPI - *Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 42/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de setembro de 2022.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 13/03/2023 17:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147228
Código de Autenticação: a4fb4f73aa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Mary Jose Sousa Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153637, **Luis Cleber Cabral Pereira**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2178425, **Ana Maria Soares de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153168 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Cerimonial Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 18/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 26 de abril de 2022.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 13/03/2023 17:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147204
Código de Autenticação: d2e7fe9d9a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 09 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750; **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886602; **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1113852 e **Ézio Raul Alves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280173, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 21/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 30 de junho de 2021.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 15/03/2023 19:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148414
Código de Autenticação: d1a07fd03f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 08/03/2023, a Ata nº 01/2022, de 19/08/22, da 1ª Reunião do Mestrado e a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 19/09/2022, **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3160806, **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Professor Adjunto, UFPI, Matrícula Siape nº 2100287, **Alexandre Leite dos Santos Silva**, Professor Adjunto, UFPI, Matrícula Siape nº 2336662, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Antônio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1411358, **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, e **Ana Cristina de Sousa**, Aluna, IFPI, Matrícula nº 2023118PFIS0005, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 14:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146529
Código de Autenticação: 16c6669183

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 09/03/2023, a Ata nº 01/2022, de 19/08/22, da 1ª Reunião do Mestrado, e a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 19/09/2022, **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3160806, **Alexandre José Medeiros do Nascimento**, Professor Adjunto, UFPI, Matrícula Siape nº 2100287, **Alexandre Leite dos Santos Silva**, Professor Adjunto, UFPI, Matrícula Siape nº 2336662, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Antônio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1411358, **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, e **Ana Cristina de Sousa**, Aluna, IFPI, Matrícula nº 2023118PFIS0005, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Selecão do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos (Edital de Seleção – MNPEF/SBF nº 01/2022, de 16/08/2022. / Edital Complementar MNPEF - IFPI nº 01/2022, de 15/08/2022).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 14:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146532
Código de Autenticação: 31b00a460b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 08/03/2023, Ata n° 01/2023, de 09/02/2023, e a Resolução Normativa 140/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 09/02/2023, **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3160806, **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1838188, **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 2896425, **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1107586, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 1620982, **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IFPI, Matrícula Siape nº 3007285, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsa/Capes do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF / SBF, Polo 65: IFPI - Picos (Edital nº 01/2023, de 22/02/2023 - Seleção de Bolsistas CAPES Turma 2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146535
Código de Autenticação: 2ed1ae2ad7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Tiago Morais de Almeida**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE n° 1641913 , como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1561756, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato n° 03/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa Equatorial (CNPJ n° 06.840.748/0001-89), para prestação de serviços de energia e iluminação pública.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 15:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148769
Código de Autenticação: 9bef8c90db

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1561756, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Tiago Morais de Almeida**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 1641913, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Movéis LTDA (CNPJ nº 37.509.784/0001-98), para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 16:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148850
Código de Autenticação: f7db4fc2e7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2816190 , como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Luis Cleber Cabral Pereira**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2178425, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa Phocus Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 05.307.143/0001-64), para prestação de serviços de reprografia.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 16:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148836
Código de Autenticação: 45af2b3f2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221 , como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta e **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA (CNPJ nº 05.531.239/0001-01), para prestação de serviços de cuidador e ledor.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/03/2023 16:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148795
Código de Autenticação: 421d1f7c94

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11 de outubro de 2018, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 107/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Ariany Maria Farias de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123912, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750, **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770, **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2793527, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121 e **Guilherme Feitoza de Sousa Lima**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2319217, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFPI-*Campus* Picos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 21/03/2023 16:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150369
Código de Autenticação: 25776aec7c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Samuel Nogueira Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4050241, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3742850 e **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1742964, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Análise e Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de Eletrotécnica deste *Campus,* conforme o EDITAL Nº 01/2023 – CGP/DG – PICOS/CAPIC/IFPI de 22 de março de 2023, publicado no D.O.U de 23 de março de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 17:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151135
Código de Autenticação: 63643d1a0e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2899089, **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1742964 e **Aerson Sayro da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3157367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar envolvendo discentes e possível penalidade, conforme consta no Processo nº 23177.000232/2023-46 de 23/03/2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 24/03/2023 17:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151136
Código de Autenticação: ae2ede8ef6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e das delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando, ainda, a RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068522; **Natielly Granja Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1999425; **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742964; **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353; **Laíse de Jesus Costa Leal Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2155221; **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2162291; **Anna Clara Fontes Vieira**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2069410; **Amanda Maria Coelho Vieira Albuquerque**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1870725; **José Tarcísio Rego Cardoso**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151688; e **Éricka dos Santos Barros de Sousa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153512, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - *Campus* Picos.

Art.2º Revogar a PORTARIA 31/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 29/03/2023 15:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152458
Código de Autenticação: f489762dd2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Ariany Maria Farias de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12123912, **Francisco Júnior Coelho Ferreira** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n º 1958750, **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1240239, **Rodrigo Gerolineto Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050041, **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770, **Ézio Raul Alves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280173, **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006842, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156029, **Airis Maria Araújo Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007009, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121, **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2816190, e **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2793527, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Especialização em Ciências da Natureza, a ser ofertado no IFPI - *Campus* Picos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 30/03/2023 16:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152830
Código de Autenticação: 2f1a4a5abf

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Fábio Pereira de Freitas**, Técnico em Agropecuária , SIAPE: 2132141, **Antônia Fernanda Lima de Araújo** , Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Kleyton Janio Camelo** ,Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3246667, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA GOMES FERREIRA COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145471
Código de Autenticação: e95f0710e5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**, nos termos da Resolução nº 024/2015, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Superior do IFPI , tendo o NAPNE no âmbito do IFPI Campus Pio IX a seguinte composição:

Coordenadora: Antônia Fernanda Lima de Araújo, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 3293749.

Vice-Coordenadora: Maisa de Sousa Barros, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323627.

Secretário: Paulo Nicholas Mesquita Lobo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3324068.

Membros: Ricardo Francisco dos Reis, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3324554.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145430
Código de Autenticação: 8770d9656a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086**,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324554, **Glácia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2727907, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, **Webinston Nicolau de Freitas**, **e Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287400, **Ana Luisa Alves Marques Probo** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1199850, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Calendário escolar, ano 2023, IFPI-Campus Pio IX.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Avançado de Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145406
Código de Autenticação: b598b34a83

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086**,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Glácia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2727907, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, **Priscilla Rachel Oliveira Bastos** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324139, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Horário escolar, ano 2023, IFPI-Campus Pio IX.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Avançado de Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145392
Código de Autenticação: d2cc1a0101

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, **Glácia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2727907, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Apoio a Gestão IFPI-Campus Pio IX.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Avançado de Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145354
Código de Autenticação: 833b75556b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Glácia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2727907, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561 **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Acompanhamento Pedagógico e Suporte ao Docente, IFPI-Campus Pio IX.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Avançado de Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 08/03/2023 15:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145382
Código de Autenticação: d53138a238

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Fábio Pereira de Freitas**, Técnico em Agropecuária , SIAPE: 3129125, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3246667, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA GOMES FERREIRA COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 09/03/2023 09:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145862
Código de Autenticação: 35f7670267

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Edney Freitas Gregorio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , SIAPE 3239523, **Julia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324620, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora de Processos Seletivos do IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 17/03/2023 10:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149053
Código de Autenticação: 3c572aa118

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Paulo Nicholas Mesquista Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Mateus Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, SIAPE 3324068, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento das ações para enfrentamento da evasão e retenção dos alunos do IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 17/03/2023 11:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149087
Código de Autenticação: 2f76bf0ac7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Webinston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324068 , **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, p ara sob a Presidência do primeiro, Constituírem a Comissão Local dos processos seletivos que exigirem o processo de heteroidentificação, do ano de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 17/03/2023 11:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149093
Código de Autenticação: c3938822ba

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324561 **Mateus Soares da Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, Priscila Rachel Oliveira Bastos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de acompanhamento as visitas externas feitas ao campus - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 17/03/2023 11:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149107
Código de Autenticação: a6f9a94d9c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Antonia Fernanda Lima de Araújo** Assistente de aluno, SIAPE 3293749, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324561, Priscila Rachel Oliveira Bastos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, Ivanildo Lima Bandeira, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, para sob a presidência da primeira, comporem a de apoio as matrículas institucionais - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 17/03/2023 11:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149101
Código de Autenticação: 86ae27e817

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324561 **Mateus Soares da Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, Hildemario Brito Barros, Auxiliar em Administração, SIAPE 1935821, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de divulgação de eventos do Campus Pio IX.

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO

Diretora Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Antonio de Lima Brito**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS AVANCADO PIO IX**, em 21/03/2023 16:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150351
Código de Autenticação: 3f8440970d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 **,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324561 **Mateus Soares da Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, Hildemario Brito Barros, Auxiliar em Administração, SIAPE 1935821, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de divulgação de processos seletivos do Campus Pio IX.

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO

Diretora Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Antonio de Lima Brito**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS AVANCADO PIO IX**, em 21/03/2023 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150356
Código de Autenticação: a0fc849bf1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANCADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 31 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086**,** de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Fabio Carreiro Chaves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007603, **Julia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323627 , **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324068, **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324139, e **Webiston Nicolau de Freitas**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1287400 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização do evento Apicultura no Semiárido, a ser realizado em maio deste ano.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANCADO PIO IX** , em 31/03/2023 19:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153177
Código de Autenticação: ab1d3abe12

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Piripiri, **Ailton Carvalho Alcantara** , Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463 (fiscal titular); **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389 (fiscal substituto); para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", celebrado entre o IFPI – *Campus* Piripiri e a empresa ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI , CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, para a prestação de serviços de manutenção predial (pedreiro e técnico em refrigeração) , "com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/2023, GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 18 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 01/03/2023 23:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143208
Código de Autenticação: 39687340d4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art 1º Designar os servidores **Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1133750**) Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975 (membro-titular); **Valdívia Regina Medeiros Queiróz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832 (membro-titular)**; Marcus Vinicius Freire Uchoa Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154008(membro-titular); **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998281(membro-titular); **Nelson Lima do Monte Neto,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756 (membro-titular); **Amanda Princy Batista Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605(membro-titular); **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863 (membro-suplente); **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170 (membro-suplente);**Cleidiane Carola Carvalho Abreu**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991 (membro-suplente); **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878 (membro-suplente); **Yann Cavalcante de Andrade Torres**, aluno do Curso Técnico em Administração, Matrícula 202216MADM0017 (membro-titular)**; Diego Braga Souza,** aluno do curso técnico integrado de Administração , Matrícula 20221116ISADM0362 (membro-suplente); **Hevelyn Menezes Nascimento,** aluna do curso técnico integrado de Administração , Matrícula 2021116IADM0118(membro-titular); **Isabella de Araújo Botica**, aluna do Curso integrado de Administração, Matrícula 2022116ISADM0699 (membro-suplente)para constituírem, sob a Presidência da primeira, o Colegiado do Curso Técnico de Administração deste *Campus*.

Art 2º Revogar a Portaria nº 078/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 14 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 08/03/2023 10:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143127
Código de Autenticação: 482c4700c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iana Taise Portela Medeiros** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Aderlange Sousa Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2125016; **Joselma Ferreira Lima e Silva** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175; **Gisele Lustosa da Silva**, discente-titular; e **Bruna Austine Wanderlei Silva**, discente- suplente para constituírem, para sob a Presidência da primeira, o Colegiado do Curso Superior de Design de Moda, deste *Campus.*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 074/2022, GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 09/03/2023 09:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145588
Código de Autenticação: 0fa260abbd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iana Taise Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Carla Pereira Silva Portela**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227843; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Jorgelene de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957137; e **Teresa Cristina Alves de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970621; para constituírem, para sob a Presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Design de Moda, deste *Campus.*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 075/2022, de 09 de setembro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 09/03/2023 09:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145583
Código de Autenticação: 349fb29ff5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as) **Luciana de Lima Pereira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Ricardo Moura Sekeff Budaruiche**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1558425; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756; para constituírem, para sob Presidência da primeira, Comissão responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial, deste *Campus.*

Art. 2º Revogar a Portaria n º 088- GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 09/03/2023 21:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145941
Código de Autenticação: ae24c20fb1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores (as), **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1737170; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2153975; **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1861408; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2066021; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva** , Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156430; **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079; **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; para sob a Presidência do primeiro, Constituírem a Comissão Local de Heteroidentificação dos processos seletivos que exigirem o processo de heteroidentificação, do ano de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 09/03/2023 21:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145878
Código de Autenticação: ac3cab97f0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Glairton Cardoso Rocha,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752748; **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079 ; **Rodrigo O Brien de Carvalho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156549; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156430; **Laíse do Nascimento Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1110689; **Marcelo Batista Gomes,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021; **Nelson Alves da Costa,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970180; **Nelson Lima do Monte N e t o ,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756; **Egmar Oliveira Souza Júnior,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995664; **Clayton da Costa Ribeiro,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737005; **Marcos Vinícius Pereira Oliveira,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763, para constituírem, como membros a Comissão do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Humanidades e Educação deste *Campus.*

Art. 2º Revogar a Portaria nº 043/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 12 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 13/03/2023 13:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147105
Código de Autenticação: 066987e3ae

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408 ; como Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Humanidades e Educação;

Art. 2º Designar a servidora **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755, como Vice-Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Humanidades e Educação deste *Campus.*

Art. 3º Revogar a Portaria nº 041/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 12 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 13/03/2023 13:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147101
Código de Autenticação: 8c317ab4fc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art 1º Designar os servidores **Valdívia Regina Medeiros Queiróz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2318832; **Marcus Vinícius Freire Uchoa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154008; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657; **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863;**Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1133750; **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998281; **Giovanna Amorim Ferreira**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2021116BADM0135, para constituírem, sob a Presidência da primeira, o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado Administração deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 058/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 16 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 13/03/2023 13:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147009
Código de Autenticação: 4990dc6716

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art 1º Designar os(as) servidores (as) **Valdívia Regina Medeiros Queiróz** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832; **Paulo César Lopes de Arruda,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657;**Marcus Vinicius Freire Uchoa Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154008; **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998281;para constituírem, sob a Presidência da primeira, o Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso Superior de Bacharelado Administração deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 057/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 16 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 13/03/2023 13:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146983
Código de Autenticação: 47003b26c8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar as servidoras, lotadas no *Campus* Piripiri, **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2406226; **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879599; **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 131796; para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamentos de Riscos inerentes à contratação de materiais de consumo: gêneros alimentícios, para o Restaurante Institucional deste *Campus,* conforme instruído pelo Processo nº 23176.000233/2023-09.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 15/03/2023 11:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148122
Código de Autenticação: 70f8d64dbe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Márcia Marques Damasceno,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408; **Joselma Ferreira LIma e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Wullyanna de Oliveira Nogueira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153667; **Franciana Lima Nogueira**, Técnica de Laboratório - Área, M atrícula SIAPE nº 2182437; **Denise de Almeida Pires**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2023116BADM0014 (membro-titular); **Marciel Teixeira de Oliveira**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2020116BADM0074 (membro-suplente); **Layse Cruz Miranda da Silva**, Representante da Sociedade Civil, CPF nº 027.436.613-48, sob a Presidência da primeira, a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, deste *Campus.*

Art.2º Revogar a Portaria nº 020/2022 - GDG/DG-Piripiri/CAPIR/IFPI, de 07 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 07:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148126
Código de Autenticação: 3bd0e4df54

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) e discentes do IFPI/ *Campus* Piripiri bem como o público externo a seguir listados como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/Campus Piripiri:

- **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170;
- **Clayton da Costa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737005;
- **Jonh Jefferson do Nascimento Alves,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3283336;
- **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991;
- **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563;
- **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021;
- **Sabrina Pereira dos Santos Américo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530659;
- **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755;
- **Jonathas Jivago de Almeida Cruz,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152772;

- **Egmar Oliveira Souza Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995664;
- **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755;
- **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657;
- **Romézio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869;
- **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408;
- **Adonias Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873011;
- **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384;
- **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756;
- **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156430;
- **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883;
- **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17552748;
- **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975;
- **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079;
- **Rodrigo O'Brien de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153549;
- **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415;
- **Nelson Alves da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970180;
- **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486;

- **Raquelle Barroso de Albuquerque**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957056;
- **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841;
- **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878;
- **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175;
- **Maria de Fátima Rodrigues da Silva,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529;
- **Ailton Carvalho Alcantara**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153463;
- **Rodolfo de Sousa Pereira,** Representante do Conselho Municipal de Cultura, Desporto e Lazer - CMCDI- Graduado em História pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI - Matrícula nº 9036471;
- **Jussarina Adriana da Silva Carvalho;** Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI - Matrícula nº 20211003563;
- **Marcondes Brito da Costa**, Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará - UECE; Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí -UFPI, Professor do IFPI/Campus São Raimundo Nonato, Matrícula SIAPE nº 2318744;
- **Caio César Viana de Almeida**, Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Piauí (2018), Graduação em Licenciatura em Educação Musical pela Universidade Federal do Ceará (2009), Professor do IFPI/Campus Campo Maior, Matrícula SIAPE nº 2123950;
- **Rosemary Negreiros de Araújo**, Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará - UFC; Professora de História do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Tocantins - UFT/Campus Miracema, Matrícula SIAPE nº 2449770;
- **Francisco Alves de Oliveira Júnior**, Doutorando em Sociologia pela Universidade do Ceará - UFC, Matrícula 20211004551;
- **Polyanna Milany Santos Pimentel Oliveira**, Arterapeuta; Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Matrícula 20211004551;
- **Kleb Leite da Silva;** Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, Matrícula nº 997656;
- **Mariano Sérgio Pereira da Silva,** Doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; Professor de história do município de Tianguá, no Ceará; Matrícula nº 7045;
- **Platini Machado de Albuquerque** – Licenciado em História, membro de comunidade atingida pelo rompimento da barragem Algodões, em Cocal, no Piauí, Servidor Público do Estado do Piauí, matrícula 205392-6;

- **Cláudio José Pereira Batista,** Técnico em Informática e membro de comunidade atingida pelo rompimento da barragem Algodões, em Cocal, no Piauí, Técnico em Informática pelo CEEPRU Deputado Ribeiro Magalhães, matrícula 9779520;
- **Raiane Melo Brito,** Graduada em Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia Social pela Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, Araraquara, Matrícula 131126679;
- **Maria Letícia de Sousa Silva,** Aluna Egressa do Instituto Federal do Piauí; Técnica em Administração, Matrícula 2019118030100;
- **Juliana Freire Gomes,** Aluna Egressa do Instituto Federal do Piauí; Técnica em Administração, Matrícula 2019118030100;
- **Daiane Freire Gomes**, Graduada em Letras Português pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Matrícula 1065829;
- **Francisco Lael Silva Souza,** Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2021116IADM0096;
- **Azel Lins de Oliveira,** Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2020116IADM0367;
- **Jânia Isabelle da Silva Gomes,** Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 202216ISNF0342;
- **Micaeli Rodrigues de Carvalho,** Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 2020116IINF0114;
- **Ágatha Katrina Farias Nascimento,** Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0129;
- **James de Sousa Rodrigues**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0137;
- **Achilles Ruan Santos da Silva,** Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0064;
- **Antônia Brenna Yslla de Mendonça Lima,** Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0030;
- **Francisca Rita de Assunção Santos,** Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0040;
- **Layla Thauane Mota Silva,** Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0083;
- **Iago Cardoso Freitas,** Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0212;
- **Francisco Eduardo Fernandes da Costa,** Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0158;

- **Keylany Ferreira Barroso,** Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0069;
- **Isabel Cristina Silva Rocha,** Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0220;
- **Paulo Eduardo de Souza Silva,** Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0140;
- **Marlysandra Machado Dias**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2020116BADM0198;
- **Joselane Dias Pereira,** Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 20161182240231;
- **Felipe Pereira Alves**, Aluno do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240300;
- **Maria Fabíola Pereira Alves** , Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240068.

Art 2º Revogar a Portaria nº 052/2022- GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 03 de maio de 2022 e a Portaria nº 053/2022- GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 13 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 07:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145945
Código de Autenticação: f11d487e11

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os(as) servidores (as), lotados(as) no *Campus* Piripiri, **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2406226; **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317960; para sob a Presidência da Primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamentos de Riscos inerentes à contratação de materiais de consumo: para o setor Médico, Odontológico e de Enfermagem deste *Campus,* conforme instruído pelo Processo nº 23176.000231/2023-10.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 23/03/2023 15:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151050
Código de Autenticação: e6983c43c8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os(as) servidores (as), lotadas no *Campus* Piripiri, **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910994; **Laudinéia Pontes dos Santos**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 3562020; **Jorge Moreira de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1264485; para constituírem, sob a Presidência do Primeiro, a Equipe de Planejamento para elaboração, execução do Edital de Chamada Pública e demais procedimentos do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade Chamada Pública, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2023, conforme instruído pelo Processo nº 23176.000246/2023-70.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 23/03/2023 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151044
Código de Autenticação: 043b4ab1f6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): **Sandra da Conceição da Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763; **Amanda Princy Batista da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Marcelo da Silva Gomes**, Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 3221727; **Sabrina Pereira dos Santos Americo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530659; **Ivan da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571517; **Natália Regina Oliveira Lima da Silva**, Tradutora/Intérprete de Libras, CPF nº 031.413.553-71; **Rosuíla dos Santos Silva**, Tradutora/Intérprete de Libras, CPF nº028.226.683-61; **Maria da Conceição Gomes de Sousa**, CPF nº 999.764.803-00; para constituírem como membros o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, deste *Campus.*

Art.2º Revogar a Portaria nº 076/2022, de 12 de setembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/03/2023 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151807
Código de Autenticação: 77bd768a52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí, **Simone de Souza Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3136879; **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE2177575; **Elayne Cristina Rocha Dias,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:3323665; **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE:2153377; **Maria Do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:3324195; **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3161693; para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOLOGIA E FÍSICA, DO IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 15/03/2023 10:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148183
Código de Autenticação: 554ea7b6b5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **João Neto de Sousa Teixeira,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3050681; **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575 e **Marcia de Jesus Silva Batista,** Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de contratação para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP – 45 kg) do Campus São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor-Geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 20/03/2023 16:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149468
Código de Autenticação: e3f9c93b4b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 822, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº3157452, **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº2177575, **Francisco Hélio Fortes de Queiroz,** Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº3323544, **Thiago Bezerra Calado** , Professor, Matrícula SIAPE nº2300602, **Silia Maria de Negreiros Sousa**, Professora, Matrícula SIAPE nº3136638, **Maria de Jesus Rodrigues Alves,** Professora, Matrícula SIAPE nº2155339; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local da Chamada Pública para Aquisição de Alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI- *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 21/03/2023 11:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149467
Código de Autenticação: f38b99a1b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar a servidora **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **DARLENY BORGES DA SILVA,** Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178513, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 56/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, para prestação de serviço de Condução Veicular no IFPI - *Campus* São João do Piauí.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 21/03/2023 11:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149465
Código de Autenticação: bf81c00fcc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI**,** de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029,**Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1917941, **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **Rodrigo da Silva Rodrigues,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1044216, **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº3300526, **Ana Maria da Silva Ferreira,** discente, **Eduardo Silva Costa Rodrigues,** discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar Portaria nº 17/2022 de 27 de abril de 2022.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretora Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 21/03/2023 11:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149461
Código de Autenticação: 8ab133f3c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria n° 2.618, de 11.10.2018, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores: **Jaime Dias da Nóbrega,** Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2152224,**Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE3300526; **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153377; **Ailton Emerson de Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2132131; **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2298633, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando a apuração de desvios de conduta envolvendo discentes do Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar portaria 12/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 08 de abril de 2022

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral do IFPI-Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 21/03/2023 11:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149458
Código de Autenticação: 30ebb3e721

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Karina Oliveira Lustosa**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324416, **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1220785, **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques,** Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2267826, **Fabiana Soares Cariri Lopes,** Professora, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Maria de Jesus Rodrigues Alves,** Professora, Matrícula SIAPE nº 2155339, **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor, Matrícula SIAPE nº 3156285, **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160753, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório de Agricultura, Matrícula SIAPE nº 3157452, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues,** Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102, **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Assistência Estudantil,** de acordo com a Resolução nº 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 13/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 22/03/2023 10:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149460
Código de Autenticação: 7215b1d808

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 2 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** a servidora, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Lucimara Laís Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, como responsável pelo gerenciamento do laboratório de Química do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º O uso do espaço físico do laboratório pela comunidade interna deverá ser precedido de autorização e agendamento junto à responsável, salvo para os afastamentos legais do(a) mesmo(a), ocasião em que caberá à(s) chefia(s) superior(es) a autorização de uso.

Parágrafo único. A autorização de uso para membros da comunidade externa, em todo caso, deverá ser precedida de autorização da Diretoria-Geral do *Campus.*

Art. 3º O gerenciamento de que trata esta Portaria não enseja ônus para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e, ao fim do período do referido gerenciamento pelo designado, será emitida Declaração de Coordenação de Laboratório Técnico.

Art. 4º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 5º Revogar a PORTARIA 50/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 02/03/2023 16:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143600
Código de Autenticação: 322c70d8b8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 48/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do consultório odontológico do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, Pregão 73/2022, UASG - 158146, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/03/2023 17:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144242
Código de Autenticação: 17adcbbfc4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 1/2023 - NAPNE/SRN/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Edmilson Pereira e Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264034 – Coordenador Interino (PORTARIA 1899/2022 - GAB/REI/IFPI), **Lenice Dias Oliveira,** Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608 – Secretária, **Lenice Dias Oliveira,** Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Jacques Manz,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891591 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Adriana Rocha Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466215 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Dalton Francisco Carvalho Sousa,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3293727 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marciano Vieira de Andrade,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Rodrigo Rougemont da Motta,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160584 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Lucimara Laís Zachow,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Ciro Matheus Coelho Arrais,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943760 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Kelson Silva Coutinho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747 – Representante da Comunidade Acadêmica, e **Ariadina Barros Santos Geisteira,** Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE nº 1269163 – Representante da Comunidade Acadêmica; e **Carmem Bruna Vieira Araújo,** CPF: 038.474.953-48 – Representante da Comunidade Externa, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

– NAPNE do IFPI/Campus de São Raimundo Nonato enquanto não ocorre formalmente o processo de eleição.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA 21/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 08/03/2023 17:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145456
Código de Autenticação: 3ee0229a64

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 1/2023 - CCLM/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324917, **Dalton Francisco Carvalho Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3293727, **Nerivaldo Virgínio da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106864, **Joedson de Santana Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845761 e **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 3º **Revogar,** a partir desta data, a PORTARIA 59/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/03/2023 09:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148432
Código de Autenticação: 3d525fe864

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que qualquer necessidade de ausência às aulas regulares por parte do corpo docente do *Campus* São Raimundo Nonato seja solicitada/justificada à Coordenação de Curso/Áreas ao qual o componente curricular está vinculado, através de processo eletrônico autuado no sistema PEN-SUAP, via módulo *processos eletrônicos/requerimentos/adicionar requerimento,* com a anexação de informações e documentos comprobatórios.

§1º Entenda-se por aulas regulares aquelas estabelecidas pela Instituição no início do semestre/ano letivo, conforme calendário escolar, ou aquelas designadas via unidade(s) organizacional(ais) competente(s), sempre que necessário.

§2º Qualquer necessidade de reposição ou anteposição decorre ou se origina de ausência do docente às aulas regulares, devendo ser justificada nos termos do *caput* do art. 1º, com as seguintes diretrizes:

I - Quando se tratar de ausência expressamente prevista na lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o docente deverá cadastrar um dos seguintes **tipos processuais**:

a) *Pessoal: Ausência em razão de Casamento;*
b) *Pessoal: Ausência para Alistamento Eleitoral;*
c) *Pessoal: Ausência para Doação de Sangue;*
d) *Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar;*

II - Para qualquer outro caso não tipificado no inc. I deste parágrafo deverá ser cadastrado um dos seguintes **tipos processuais**:

a) Ensino: Ensino Superior - Justificativa de Falta;
b) Ensino: Ensino Técnico - Justificativa de Falta;

c) Extensão: Cursos de Extensão - Justificativa de falta;
d) Pós-Graduação: lato sensu - Justificativa de Falta;
e) Pós-Graduação: stricto sensu - Justificativa de Falta ;

III - Especificamente para as ausências decorrentes de motivo de saúde ou licença, com ou sem a necessidade de concessão das licenças formais de que tratam os arts. 83, 202, 203, 204, 207, 211 e 212 da lei 8.112/1990, o docente deverá, além de cumprir os termos desta Portaria para fins de notificação à Coordenação de Curso/Áreas, seguir as orientações do Setor de Saúde do *Campus* e/ou Coordenação de Gestão de Pessoas, observado ainda o seguinte:

a) O processo autuado no PEN-SUAP para as ausências constantes nesse inc III possuirá caráter comunicativo, devendo, entretanto, a Coordenação de Curso/Áreas se certificar junto ao Setor de Saúde/Coordenação de Gestão de Pessoas acerca do atendimento, por parte do docente, dos procedimentos formais concernentes aos atestados médicos, licenças, *etc.,* para fins de acatamento;

IV - O processo a que se refere este artigo deverá ser aberto para cada curso em que ocorrer a ausência e/ou falta, indicando os dias, horários e os componentes curriculares objeto da ausência/falta, qualquer que seja o motivo, e adotar as seguintes termos para o **assunto** cadastrado, conforme os casos abaixo, observadas ainda as tipologias do tipo processual de que tratam os incisos I e II:

a) "Ausência em razão de Casamento - *Nome do Curso";*
b) "Ausência para Alistamento Eleitoral - *Nome do Curso";*
c) "Ausência para Doação de Sangue - *Nome do Curso";*
d) "Ausência por Falecimento de Familiar - *Nome do Curso";*
e) "Justificativa de falta por motivo de saúde ou licença - *Nome do Curso*";
f) "Justificativa de falta decorrente de caso fortuito ou força maior - *Nome do Curso*";

§ 3º As ausências de que trata a alínea f), inc. IV do §2º contemplarão situações estritamente excepcionais, devendo ser objeto de análise criteriosa, com a apresentação de documentos e/ou informações comprobatórias, a fim de verificar a possibilidade, ou não, de acatamento da justificativa, que deverá ser interpretada pelo solicitante como exceção à regra de ministrar aulas nos dias e horários estabelecidos, devendo ainda observar o seguinte aspecto:

I - A hipótese deste parágrafo deverá ser expressamente autorizada pela Diretoria-Geral, que poderá, a seu critério, instruir a decisão por meio de manifestação da Diretoria de Ensino e/ou de Coordenação de Curso/Áreas, devendo estas, sempre que instadas a se manifestarem, indicar a(s) data(s) de reposição da(s) aula(s), dentro do prazo previsto nas normas do IFPI.

§ 4º As anteposições decorrentes de solicitação das próprias Coordenações de Curso/Áreas deverão ser formalizadas via processo pelo docente que aceitar, para fins de controle e registros, no prazo de cinco dias, nos seguintes termos:

I - "Administração Geral: Comunicados e Informes", para o **tipo processual** inserido no PEN-SUAP; e
II - "Formalização de anteposição de aula por solicitação da Coordenação de Curso/Áreas - *Nome do Curso*", para o **assunto**.

§ 5º A finalização do processo de **anteposição** se dará via Coordenação de Curso/Áreas, observados os termos desta Portaria, e com as anotações e/ou registros de praxe para fins de controle.

§ 6º A finalização do processo de **reposição** se dará via Coordenação de Curso/Áreas, observados os termos desta Portaria e, em particular, após a efetiva reposição da(s) aula(s),

devidamente comprovada pelo docente, nos termos do Manual de Normas de Organização Didática do IFPI, e com a anexação ao processo dos formulários/documentos seguindo os padrões e modelos fornecidos pela Coordenação de Disciplina, conforme segue:

I - Caberá ao docente informar ao Coordenador do Curso/Áreas a efetiva reposição da aula, na data autorizada para tal, via e-mail institucional da Coordenação de Curso/Áreas, a fim de que a mesma requisite a anexação do(s) documento(s) comprobatório(s) via PEN-SUAP, fixado o prazo de **dois dias** para ciência e **cinco dias** para juntada de documentos, nos seguintes termos:

a) Na aba do processo, s *olicitar ciência/Permitir juntada/Tipo da ciência: notificação.*

§7º É vedada a anteposição ou a reposição de aula sem a prévia autorização da Coordenação de Curso/Áreas, devendo a Coordenação informar à Diretoria de Ensino, via processo autuado no PEN-SUAP, eventual descumprimento dos termos deste parágrafo, para adoção das providências cabíveis.

§8º A inobservância dos termos deste artigo deverá ensejar a abertura de processo administrativo de envio de falta(s) do docente, sem prejuízo de outras providências previstas em lei, a partir do **quinto dia** ao da ocorrência, conforme segue:

I - O processo deverá ser aberto via Coordenação de Curso/Áreas, e instruído com as informações/comprovações necessárias, com destino à Diretoria de Ensino, nos seguintes termos:

a) "Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor ″para o **tipo processual**; e
b) "Encaminhamento de falta de servidor - *Nome do Curso*" para o **assunto**;

II - A Diretoria de Ensino deverá encaminhar o processo de falta(s) à Diretoria-Geral, a quem compete a remessa dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências, observados os prazos legais/regulamentares.

§9º O não atendimento das convocações das Coordenações de Curso/Áreas implicará no envio das faltas nos mesmos termos do §8º, incs. I e II, alíneas a) e b).

§10. O cumprimento dos termos desta Portaria destina-se exclusivamente ao acompanhamento, por parte da administração do *Campus* São Raimundo Nonato, da execução das atividades escolares, assegurando o cumprimento de dias letivos, dentre outros aspectos previstos nas normas legais e regulamentares, não isentando o docente de observar as orientações e procedimentos estabelecidos por outras unidades organizacionais do IFPI.

Art. 2º É de competência da Coordenação de Disciplina monitorar o funcionamento do ensino nos turnos escolares, adotando os seguintes procedimentos:

I - Verificação daqueles alunos que estão fora da sala de aula, dentre outros comportamentos que ocasionem prejuízos à aprendizagem ou ao regular funcionamento das atividades escolares, com encaminhamento dos nomes à Coordenação Pedagógica para comunicação aos pais e/ou Diretoria de Ensino, conforme o caso, sobretudo em casos de reincidência; e

II - Verificação de quaisquer aulas não ocorridas, devendo a Coordenação de que trata este artigo proceder aos registros das ausências/faltas, nos termos do Manual de Normas de Organização Didática do IFPI e, em particular, **encaminhar no primeiro turno do dia subsequente às ocorrências**, aos e-mails institucionais de **todas** as Coordenações de Curso/Áreas e Diretorias Geral e de Ensino, além da Coordenação Geral de Apoio ao Ensino, **a lista dos docentes ausentes e/ou faltosos no dia anterior.**

Art. 3º Caberá às Coordenações de Curso/Áreas o acompanhamento regular quanto ao preenchimento, ou não, do diário de classe por parte do docente, devendo as mesmas

estabelecerem rotinas semanais de acompanhamento e produção de relatórios para fins de controle.

§1º Fica o docente ciente da obrigatoriedade de preenchimento do diário de classe, nos termos do Manual de Normas de Organização Didática do IFPI, e que o fluxo/procedimento interno a ser adotado em caso de descumprimento será a abertura de processo administrativo interno, por parte da Coordenação de Curso/Áreas, destinado à Diretoria de Ensino, para obtenção da(s) providência(s), nos seguintes termos:

I - A Coordenação deverá comunicar expressamente à Diretoria de Ensino o descumprimento da norma legal/regulamentar, cadastrando o **docente envolvido como interessado no processo**, ocasião a partir da qual ficará o referido, ainda que preliminarmente, já **formalmente notificado** de que caberá ao mesmo regularizar a pendência, com a devida comprovação, nos termos que seguem, dentro do prazo improrrogável de cinco dias, após o qual sujeitar-se-á o docente a apuração de responsabilidade, na forma e termos da lei 8.112/1990; e

II - a notificação a que se refere o inc. I deverá ser complementada através da Diretoria de Ensino, nos autos, observados os mesmos moldes e prazos para ciência e juntada de documentos de que trata a alínea a), §6º do art. 1º desta Portaria, a fim de que sejam anexados documentos comprobatórios do efetivo preenchimento do diário.

§2º O descumprimento dos termos deste artigo, de quaisquer termos desta Portaria e/ou d o OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/03/2023, sujeita os agentes públicos responsáveis por unidades organizacionais de acompanhamento, monitoramento e/ou fiscalização do ensino a responderem por omissão, na forma da lei 8.112/1990 e legislações conexas.

§3º Para os diários de classe não preenchidos na ocasião do Conselho de Classe, **qualquer que seja o caso**, além do cumprimento das normas que regulamentam o conselho e/ou orientações/diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino do IFPI, deverá ser aberto processo administrativo interno, por docente, com destino à Diretoria de Ensino, para averiguação da(s) irregularidade(s), nos seguintes termos:

I - Caberá à Coordenação de Curso/Áreas notificar a Diretoria de Ensino, via processo, sobre a matéria de que trata o §3º deste artigo; e

II - Entendendo a Diretoria de Ensino como inaceitável a justificativa apresentada, a mesma deverá encaminhar os autos, instruídos de informações e documentos produzidos, à Diretoria-Geral do *Campus* para, após análise, remessa à autoridade administrativa de que trata o art. 143 da lei 8.112/1990, ou, se acatada a(s) justificativa(s) apresentada(s), o processo deverá ser finalizado/arquivado.

Art. 4º As providências de que tratam o §1º, incs. I e II do art. 3º são extensíveis ao não preenchimento, por parte do docente, do Plano Semestral de Ocupação Docente/Relatório Semestral de Ocupação Docente.

Art. 5º Cada Coordenação de Curso/Áreas, em conjunto com unidades organizacionais eventualmente competentes ou correlatas, deverá encaminhar via processo à Diretoria-Geral do *Campus* São Raimundo Nonato, com a inclusão da Diretoria de Ensino como interessada nos autos, até o segundo dia útil de cada mês, relatório do mês anterior com as informações/documentos de que tratam o item 3 do OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/03/2023, na ordem indicada abaixo, utilizando, sempre que necessário, a terminologia NÃO HÁ:

I - Indicadores de evasão, permanência e êxito por cursos, série/módulo e turma, conforme a Portaria 561/2023, que instituiu a Sistemática Integrada de Acompanhamento da Gestão

(SIAGE);

II - Informações sobre ausências, antecipações, reposições de aulas e a relação com os descontos de faltas às aulas e atividades docentes que foram encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo que será estabelecido pela PROEN;

III - As convocações e as listas de frequência das reuniões dos Núcleos Docentes Estruturante (NDE), Colegiados de Cursos, Conselhos de Classe ou qualquer atividade de planejamento, avaliação, capacitação ou formação continuada, quando constarem na carga horária docente ou quando devidamente convocado pela chefia imediata com antecedência mínima de dois dias úteis; e

IV - Os links com as atas das reuniões de cada um dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), dos Colegiados de Cursos, Conselhos de Classe e de outras atividades afins.

Parágrafo único. A administração do IFPI poderá, a qualquer tempo, fornecer modelos e/ou *templates* para preenchimento das informações/documentos de que trata este artigo.

Art. 6º Caberá à Coordenação Pedagógica subsidiar a Diretoria-Geral, com a remessa de relatórios através de processo autuado no PEN-SUAP, incluída a Diretoria de Ensino como interessada, até o segundo dia útil de cada mês, indicando as ocorrências de que trata o item 4, a) e b), do OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/03/2023.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 17/03/2023 18:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147702
Código de Autenticação: a68a6c12d7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 7/2023 - COSRB/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604, **Cristiane Francisca Cardoso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156332, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901206, e o discente **Marcos Danilo Paes dos Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2023115SREB0004, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 38/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 21/03/2023 09:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149062
Código de Autenticação: 2252a98279

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 90/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos,** Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro,** Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, respectivamente fiscal administrativo e fiscal técnico do Termo de Contrato nº 03/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.943.494/0001-02, para prestação de serviços continuados de jardinagem, no âmbito do IFPI – Campus São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/03/2023 16:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151010
Código de Autenticação: 8b1ccd4e9e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 11/2023 - CANHL/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Renálide de Carvalho Morais Fabrício,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1274929 – Coordenador Interino, **Hérica Marília Barbosa Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614 – Secretária; **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436 –Representante da Comunidade Acadêmica, **Rodrigo Rougemont da Motta,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160584 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Alex Dias de Jesus,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Kelson Silva Coutinho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Gabriela Brito de Lima Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marina Miranda Ribeiro Gonçalves,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3315336 –Representante da Comunidade Acadêmica, e **Josué de Moura Costa,** Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Sandra Raquel dos Santos Lopes**, Discente, Matrícula 20191TGAST0154 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Edilene Pereira da Silva**, Discente, Matrícula 2023115JGAS0010 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Mariana Reis da Silva**, Discente, Matrícula 2022115TGAS002 – Representante da Comunidade Acadêmica, e **Sheyla Rocha Almeida Sousa**, Discente, Matrícula 20191TGAST0340 – Representante da Comunidade

Acadêmica; **Maria Salomé Parente Paes**, CPF 010.327.413-84 – Representante da Comunidade Externa, **Alcides José Delgado Lopes**, CPF 008.766.864-55 – Representante da Comunidade Externa, **Neuma Borges do Nascimento,** CPF 633.574.373-68 – Representante da Comunidade Externa, **José Jaime Freitas Macedo**, CPF 530.984.045-15 – Representante da Comunidade Externa, e **Cristiane Maria Marcelo**, CPF 100.410.677-70 – Representante da Comunidade Externa, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI do IFPI/Campus de São Raimundo Nonato enquanto não ocorre formalmente o processo de eleição.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 9/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/03/2023 08:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150599
Código de Autenticação: 24fdb3ff2e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Cícero Batista dos Santos Filho,** Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153899, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151782, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, **Gilvan Aparecido Araújo Santana**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154223, **Ana Klisse Silva Araújo**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1321987, **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514, e **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos e a verificação de documentos de candidatos autodeclarados indígenas no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 76/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/03/2023 11:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151252
Código de Autenticação: 506f815c81

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 99/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151782, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de livraria ou distribuidor especializado para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais para o Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato , Pregão n° 35/2022, UASG - 158146, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 30/03/2023 10:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152589
Código de Autenticação: 4f66984472

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lenice Dias Oliveira,** Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Ariadina Barros Santos Geisteira,** Psicólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 1269163, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Clarissa Dias de Macedo Silva,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3189427, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº SIAPE 2151782, e **Tânia Maria da Silva,** Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº SIAPE 2151375, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil, referente à POLAE no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 14/2020 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/03/2023 12:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153161
Código de Autenticação: fa4c61ef11

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 3/2023 - COCGAS/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Diogo Henrique Maximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026793, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604, **Marilia Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Dayanne Lopes Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010612, **Caroline Costa Lucas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e os discentes **Thiago da Silva Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2021115TGAS0125, e **Vitória Gonçalves Sirqueira**, Discente-Suplente, Matrícula 2021115TGAS0184, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 16/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/03/2023 16:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153215
Código de Autenticação: 16c1dde378

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 4/2023 - COCGAS/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Diogo Henrique Maximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026793, **Marilia Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974, **Dayanne Lopes Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010612, e **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 17/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de março de 2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/03/2023 16:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153238
Código de Autenticação: 852a0e1836

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 5/2023 - CCTECADM/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Clarissa Dias de Macedo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3189427, **Rute Aragão Furtado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324896, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747, **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, e os discentes **Lorrany Marques de Negreiros,** Discente-Titular, Matrícula 2021115IADM0523, e **D`jauma Silva Miranda**, Discente-Suplente, Matrícula 2021115IADM0299, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 20/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/03/2023 16:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153254
Código de Autenticação: cba9db900c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2023 - CCTECAGM/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de fevereiro 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Antonio Celso de Sousa Leite** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1152199, **Daniel Silva Veras** , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, **Jurandi Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465401, **Antonio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, **Francisca de Fátima de Lima Sousa** ,Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184909, **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Area, matrícula SIAPE nº 1560074, **Geselly Vieira Marques**, Discente, matrícula nº 2021111IAGM0295, **Nayara dos Santos Martins**, Discente, matrícula nº 2021111IAGM0180, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 92, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 01/03/2023 15:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143326
Código de Autenticação: 262fcde5b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 7/2023 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 3 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2405980; e no apoio pedagógico do projeto, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Area, Matrícula SIAPE nº 1215762; **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 51577; e **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1671857, para, sob a coordenação do primeiro, conduzir os trabalhos do projeto Pré-Técnico de 2023 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 03/03/2023 17:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144065
Código de Autenticação: 1174778877

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 4/2023 - COCINMUS/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 2 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525323, **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998942, **Emanuel de Carvalho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1629456, **Fernando Cicero da Silva Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156015, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, a comissão de Elaboração de PPC do Curso Técnico em Canto do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 06/03/2023 10:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144481
Código de Autenticação: ada73bcc26

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 5/2023 - COCINMUS/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 2 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Thiago Cabral Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525323, **Erisvaldo de Sousa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2449156, **Emanuel de Carvalho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1629456, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, comissão de reformulação do PPC do Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 06/03/2023 10:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144451
Código de Autenticação: 6865856afe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 19/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1130370, **Helder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Prova de Desempenho Didático, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 08/03/2023 17:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145645
Código de Autenticação: d28d87a544

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1130370, **Júlio César da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904755, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do edital para professor substituto da área de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 08/03/2023 17:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145629
Código de Autenticação: 9b476563f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - CCGRH/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 9 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Lyvia Basílio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1637704; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736579; **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616952; **Antônio Rodrigues de Carvalho Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 1287945; e **Françoise Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula nº 1560820, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 18 de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 14/03/2023 11:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147679
Código de Autenticação: a5aa06502c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 7/2023 - CCGRH/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 9 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Lyvia Basílio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1637704; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **Gildarte Cronemberger Lobão do Rego**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2181868; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736579; **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886535; **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Area, Matrícula SIAPE nº 1581379; e **Antônia Beatriz Sousa da Conceição**, Discente, Matrícula nº 2022111TGRH0059, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 17 de 07 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 14/03/2023 11:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147648
Código de Autenticação: c198a21ca4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2023 - CCTECSERJU/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 8 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Leonardo José Feitosa Neiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2023590; **Ranyere Nery Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969551; **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1346482; **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886483; **Nádia Mendes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2520569; **Gildarte Cronemberger Lobao do Rego**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2181868; **Marilia Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2485392; **Márcio Rafael Lima da Silva**, Discente, Matrícula nº 2023111SSEJ0017; e **Ana Vitória Soares Vieira,** Discente, Matrícula nº 2023111SSEJ0027, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Serviços Jurídicos do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 32, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 14/03/2023 15:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147848
Código de Autenticação: 15ba927ba3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - EDEMPEAD/NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886535, **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466413, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011185, **Fabrício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, **Allan Kout Lima de Franca**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755226, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, na modalidade à distância, UAB/IFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 15/03/2023 14:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148266
Código de Autenticação: 48199935b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 6/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor: **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1901549 (fiscal titular), para realizar a fiscalização do contrato de prestação do serviço de cozinha no Campus Avançado José de Freitas, N. 01/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 16/03/2023 14:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148741
Código de Autenticação: 9fe80533c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 6/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154322 (fiscal titular), para realizar a fiscalização do contrato de prestação do serviço de cozinha no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, N. 01/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 16/03/2023 14:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148723
Código de Autenticação: 59fff11700

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Junior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2405980, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1793720, **Fabiana Araújo Sousa** , Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1671857, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Projeto Repensar do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 20/03/2023 11:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149598
Código de Autenticação: 063101a709

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 5/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Marina Vasconcelos Almeida Lima** , Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793372, **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154322, **Glauco Mousinho Mota de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1005708, para, sob a presidência da primeira, comporem, a Comissão de Elaboração, Execução e Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE 2023.

Art. 2º Prazo de vigência até 31/12/2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 22/03/2023 14:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150617
Código de Autenticação: 0ab6e6204b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 5/2023 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046653, **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184825, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão para elaboração do PPC de FIC de Torneiro Mecânico do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 23/03/2023 15:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150998
Código de Autenticação: cef56b6d77

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 3/2023 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046653, **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184825, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão para elaboração do PPC de FIC de Desenhista Mecânico do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 23/03/2023 15:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150976
Código de Autenticação: 7f01a9415f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 4/2023 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 21 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046653, **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184825, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Fresador Mecânico do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 23/03/2023 17:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151110
Código de Autenticação: 650f332d4d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 6/2023 - COCURELET/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 22 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Heinrich Hertz Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998306, **Antônio Carlos Moreira Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2229010, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1635565, **Eutrópio Vieira Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184902, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica, Modalidade Subsequente/Concomitante do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 24/03/2023 09:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151160
Código de Autenticação: 145d3b1381

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de março 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de reforma, recuperação e reparo de pontos estruturais na cobertura e paredes das edificações, N. 04/2023, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORA R D LTDA - EPP, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 28/03/2023 13:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152071
Código de Autenticação: e0496dd6ed

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 10/2023 - CCCONT/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Bianca Ribeiro Lages Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561021, **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2340218, **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846467, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Sandro Roberto de Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154617, **Enéas Fonseca Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553892, **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643715, **Ana Paula Sousa de Meneses**, discente, Matrícula nº 2022111ISCON0429 e **Maria Júlia de Abreu Alves**, discente, Matrícula nº 2020111ICON0163, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 63 de 20 de outubro de 2021 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 30/03/2023 09:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152645
Código de Autenticação: 92d97e9982

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 6/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 29 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Athos Denis Eulálio**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2151210, **Anderson Lima Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1827487, **Glauco Mousinho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1005708, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de contratação.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 30/03/2023 09:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152638
Código de Autenticação: 52ab4d468d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 7 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o OFÍCIO 1/2023 - COCG/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Luanne Morais Vieira Galvão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838019, **Rosália Maria Tôrres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760701, **Paulo Ronaldo Sousa Teixeira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760854, **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Valdênia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1788050; **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689419; **Jenice Almeida Lopez Diniz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2318655; **Telma Maria dos Santos Nascimento,** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº n° 1572466 e **Kaique Jhonata Costa da Silva**, Discente, Matrícula nº 2021112TGAS0286, para, sob presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Gastronomia do Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar as seguintes portarias: PORTARIA 2/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI; PORTARIA 45/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI e PORTARIA 32/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 07/03/2023 15:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145009
Código de Autenticação: f67a44eebe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar as servidoras, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Shirlane de Sousa Rodrigues,** Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793393 (fiscal titular) e **Alacyra Viana Rodrigues de Sousa**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1614503 (fiscal substituta), para fiscalizarem os Termos de Contratos que celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul e as empresas contratadas, processo nº 23173.002341/2021-76, Pregão nº 41/2022, referente à aquisição de material de consumo para o refeitório, conforme o quadro abaixo:

TERMO DE CONTRATO Nº	**EMPRESA CONTRATADA**
02/2023	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03/2023	MERCADINHO SANTANA LTDA
04/2023	C L BESERRA & CIA LTDA
05/2023	J. LOPES LIMA - DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
06/2023	ROBEVALDO ALVES LIMA
07/2023	SAMUEL CASTELO B. TORRES
08/2023	REFERENCIA MARKETING EIRELI
09/2023	MARCIA RAQUEL NONATA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 08/03/2023 12:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145511
Código de Autenticação: 4e82e39174

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631; **Raquel Carvalho Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641; **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466 e **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão organizadora da chamada pública dos cursos técnicos concomitante/subsequente em edificações e vestuário do Instituto Federal do Piauí- Campus Teresina Zona Sul, ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 13/03/2023 11:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145901
Código de Autenticação: faa653eb6d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o OFÍCIO 34/2023 - COCUSUTDMO/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI

R E S O L V E:

Art.1º. Designar as servidoras **Nelymar Gonçalves do Nascimento,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050; **Caroline Pinto Guedes Ferreira,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361; **Aline Kely Vieira Chaves,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221; **Francisca Elcilena Oliveira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760626; **Elenilce Soares Mourão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 5315103; **Tatiana Barros de Oliveira Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759147; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Vanessa Maria Gomes Carvalho Lima** , Discente, Matrícula 2022122TDSM0221 e Luan Bueno Nunes, Discente, Matrícula 2022112TDSM0230, para, sob presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. Revogada a Portaria Nº 76/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 06 de outubro de 2022.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 13/03/2023 15:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147220
Código de Autenticação: 9c4a7582c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o OFÍCIO 3/2023 - CESPEDFIS/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Cyntia Meneses de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887057; **Silvânia Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Irineu de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1667203; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599; **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361; **Valdenia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1788050; **Erika Galvão Figuerêdo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1950608, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de avaliação e reformulação do PPC do curso de Especialização Lato Sensu em Educação Física e Saúde- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI- Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 14/03/2023 11:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147596
Código de Autenticação: d0bb126948

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o ofício nº 2/2023 - NAPNE/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Maria da Luz Oliveira Dias**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1112392; **Erika Lourrane Leoncio Lima** (secretária), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155808; **Elaine Cristina Osorio Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160; **Alessandra de Carvalho Paiva Viveiros**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1321738; **Eliza Rodrigues de Oliveira Martins**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153085; **Miguel de Castro Silva,** Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297; **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418; **Maria Aparecida Alves de Carvalho,** Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153983; **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecário-documentarista, Matrícula SIAPE nº 1915571; **Ligia Maria Araujo Cardoso**, Pedagogo-área, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagogo-área, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Silvana Teixeira de Araujo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008; **Olívia Batista Rego**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1571623; **Juliana Queiroz de Franca Ancelmo,** Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2422164, **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Thais Caires Moura**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2002220; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868; **Cyntia Meneses de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887057; **Maria do Rosário Alves da Silva**, Representante da comunidade externa; RG Nº 2.301.343 e **Abner Asel Alves Vieira**, Representante dos discentes, Matrícula nº 2022112LINF0294, para, sob coordenação da primeira, constituírem a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFPI- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 27/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 17/03/2023 09:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137166
Código de Autenticação: 29ca62bbe6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 21 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o OFÍCIO 4/2023 - COCULIINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Kércia Maria Clementino Santos,** Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661; **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915; **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792; **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379; **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622; **Marcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Arthur de França Fichel**, Discente-titular, matrícula nº 2020112LINF0062 e **Vitoria Rafaela Borges do Nascimento**, Discente-suplente, matrícula nº 2021112LINF0182, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do IFPI-Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. Revogar PORTARIA 66/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 19 de setembro de 2022.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 21/03/2023 09:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149907
Código de Autenticação: f3e5ddb436

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 23 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Nelymar Gonçalves do Nascimento,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1656050; **Raquel Carvalho Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676; **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759630 e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 187958, para, sob presidência da primeira, constituírem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a renovação de licença de uso do Software Audaces 360 Educacional, a fim de atender as necessidades educacionais do Instituto Federal do Piauí- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 23/03/2023 15:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150816
Código de Autenticação: 1748022a55

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Deusdete da Rocha Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1579211; **Alacyra Viana Rodrigues de Sousa**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1614503; **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1969526; **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220537; **Geovana Azevedo da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867728; **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2606363; **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1883386; **José Marcílio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1762792; **Elenilce Soares Mourão,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 5315103, **João Francisco Ribeiro Neto,** Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2151667 e **Maria Aparecida Alves de Carvalho,** Assistente de alunos, Matrícula SIAPE 2153983 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Solidariedade e Combate à Fome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a portaria 59/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 24/03/2023 12:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151183
Código de Autenticação: 8805cd36eb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 2 de março de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COCENGAGR/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 01/03/2023,

RESOLVE:

Substituir , tendo em vista remoção, o servidor **Tibério Barbosa Nunes Neto**, SIAPE 1878825, pelo servidor **Jean Pacheco Leão**, SIAPE 2324965, como membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, conforme solicitação via OFÍCIO 5/2023 - COCENGAGR/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 01/03/2023. O referido Colegiado fica assim formado:

MEMBROS DO COLEGIADO	REPRESENTAÇÃO
Fábio Oliveira Diniz (SIAPE 1860972)	Coord. do Curso
Franklin Eduardo Melo Santiago (SIAPE 2264591)	Docente
Wallace de Sousa Leite (SIAPE 2998954)	Docente
Eduardo Magno Pereira da Silva (SIAPE 3136416)	Docente
Jean Pacheco Leão **(**SIAPE 2324965)	Docente
Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles (SIAPE 2002364)	Docente
Marta Lemos Castro (SIAPE 3157441)	Ass. Pedagógico
Gabriella Guedes Avelino (MATRÍCULA 20191BEAGR0169)	Discente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 02/03/2023 09:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143425
Código de Autenticação: cd7978a5ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 2 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando PORTARIA 8/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí tendo em vista o último processo interno de remoção de servidores do IFPI. O referido Colegiado fica formado pelos servidores a seguir:

- Híngara Leão Sousa (SIAPE 3145145) - Coordenadora do Curso
- Jefferson Rodrigues e Sousa (Siape 3325535) - Docente/Área específica
- Matheus Lopes Souza (SIAPE 3324062) - Docente/Área específica
- Vanessa Gomes de Moura (SIAPE 3324061) - Docente/Área específica
- Áquila Sales de Souza Lucas (SIAPE 3324797) - Docente/De mais disciplinas
- Alcemir Horácio Rosa (SIAPE 3227776) - Docente/Demais disciplinas
- Romário Martins de Sousa (SIAPE 2151295) - Assessor Pedagógico
- Brunalice Pereira da Silva Luz (MATRÍCULA 2020117LBIO0011) - Discente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 02/03/2023 10:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143484
Código de Autenticação: 67ee8b95fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 2 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA 41/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Atualizar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí** tendo em vista o último processo interno de remoção de servidores do IFPI. O referido núcleo fica formado pelos servidores a seguir:

- Híngara Leão Sousa (SIAPE 3145145) - Coordenadora do Curso;
- Matheus Lopes Souza (SIAPE 3324062) - Docente/Área específica;
- Vanessa Gomes de Moura (SIAPE 3324061) - Docente/Área específica;

- Bruno Robeiro de Mesquita (SIAPE 3324117) - Docente/Demais disciplinas;
- João Paulo Rodrigues da Silva (SIAPE 1194530) - Docente/Demais disciplinas;
- Max Wagno Mascarenhas dos Santos (SIAPE 2879752) - Docente/Demais disciplinas;
- Verônica Elizeu de Araújo Fernandes (SIAPE 3136449) - Docente/Demais disciplinas.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 02/03/2023 10:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143508
Código de Autenticação: 778ef62d46

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUÇUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria no 1.656 de 24/08/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando Ofício nº 02/2023-CANHL/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 02/03/2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Ana Flavia Cardozo Vitorio**, Matrícula 2324977, **Jaqueline de Alencar Costa**, Matrícula 3311874, **Livia Tamara Alves de Macedo**, Matrícula 2132603, **Liziane Mota de Araújo**, Matrícula 2406323, **Maria Cristina do Vale Silva**, Matrícula 3161021, **Marta Lemos Castro**, Matrícula 3157441, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Matrícula 3293661, **Raquel Viana dos Anjos**, Matrícula 2318806, **Sayara Saraiva Pires**, Matrícula 3277660, e **Romario Martins de Sousa**, Matrícula 2151295, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora da Semana de Combate à Violência Contra a Mulher** do Campus Uruçuí, que acontecerá de 06 a 10 de março de 2023.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI

Campus URUÇUÍ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 03/03/2023 08:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143865
Código de Autenticação: 477dd35b2a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 6 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Uruçuí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 1.078, de 29/05/2017, da Reitoria,

R E S O L V E:

Atualizar a PORTARIA 16/2021-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de junho de 2021, que designou servidores para compor a **Comissão de Assistência Estudantil** do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí, que fica formada para o **Biênio 2023-2024** com os seguintes servidores:

Nome	Cargo/Função
Lívia Tâmara Alves de Macêdo	Assistente Social - *Presidente*
Romário Martins de Sousa	Pedagogo
Eduarda Maria de Sousa	Téc. de Laboratório/Membro
Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo	Nutricionista/Membro
Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade	Psicólogo/ Membro
Liziane Mota de Araújo	Técnica em Enfermagem/Membro
Dayonne Soares dos Santos (1959251)	Professor/ Membro
Mayanne Soares Lima dos Santos (2299175)	Professor/ Membro
Bruno Ribeiro de Mesquita (3324117)	Professor/ Membro
Marcio Nannini da Silva Florêncio (2045845)	Professor/ Membro
Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira	Professor/ Membro

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 06/03/2023 08:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144409
Código de Autenticação: bdc91834b7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 8 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COCENGAGR/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 01/03/2023,

RESOLVE:

Atualizar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica** do Campus Uruçuí, tendo em vista solicitação via OFÍCIO 5/2023 - COCENGAGR/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 01/03/2023**.** O referido núcleo fica formado pelos servidores a seguir:

MEMBROS DO NÚCLEO	REPRESENTAÇÃO
Fábio Oliveira Diniz (SIAPE 1860972)	Coord. do Curso
Matheus Silva e Silva (SIAPE 2999127)	Docente
Vinicius Ribamar Alencar Macedo (SIAPE 3007660)	Docente
João Paulo Rodrigues da Silva (SIAPE 1194530)	Docente
Mabell Nery Ribeiro (SIAPE 1393127)	Docente
Andréia da Silva Costa(SIAPE 1258510)	Docente

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 08/03/2023 16:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145671
Código de Autenticação: c99124cf61

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2.785/DG/CAURU, de 22/08/2019,

RESOLVE:

Atualizar a composição do **Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria** do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí, cuja composição foi estabelecida pela Portaria nº 2.785, de 22 de agosto de 2019, ficando o mesmo agora com os seguintes membros:

Representantes Docentes da área específica	**Situação**
Karla Idelca Aires Machado - SIAPE 2123871	*Presidente*
Michele Bezerra Silva - SIAPE 1373966	Membro
Ellen Cristina Nabica Rodrigues - SIAPE 1753604	Membro
Juliana Nascimento da Costa - SIAPE 1111865	Membro
Representantes Docentes das demais áreas	
Wanderson de Sousa Leite - SIAPE 3324455	Membro
Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira - SIAPE 1252640	Membro
Representante do setor pedagógico	
Romario Martins de Sousa - SIAPE 2151295	Membro
Representante Discentes	
Renatha Borges dos Santos - 2021117IAGI0375	Membro
Tavia Karoanne Santos Nunes - 2021117IAGI0391	Membro

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 10/03/2023 10:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146337
Código de Autenticação: 520730ee97

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Sérgio Augusto Nunes Monteiro**, Matrícula 1201534, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí, como **vice coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios** do Campus Uruçuí.

Art. 2º **Designar** a servidora **Ellen Cristina Nabica Rodrigues**, Matrícula 1753604, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí, como **vice coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Agronegócios** do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 10/03/2023 16:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146584
Código de Autenticação: f898f2f47d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de março de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade** , Matrícula Siape 1902802, Cargo Psicólogo, **Bruno dos Santos Santiago**, Matrícula Siape nº 3324098, Cargo Técnico em Agropecuária, e **Carlos Rogerio Martins de Almeida**, Matrícula Siape 2405608, Cargo Técnico em Contabilidade, como membros da **comissão responsável pelo planejamento da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE,** para o exercício 2023.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 15/03/2023 08:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148105
Código de Autenticação: 0ed52d55df

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 17 de março de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL 6/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no Campus Uruçuí, **Aquila Sales de Souza Lucas**, Matrícula SIAPE nº 3324797, **Mayara Danyelle Rodrigues de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3007627, e **Alcemir Horácio Rosa**, Matrícula SIAPE nº 3227776, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Banca Avaliadora de Provas de Títulos e Desempenho Didático** dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de **professor substituto** da **Área de Disciplinas Pedagógicas**, conforme EDITAL 6/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de março de 2023 .

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 17/03/2023 09:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149042
Código de Autenticação: f2342d58dd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS URUÇUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656 de 24/08/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a PORTARIA 31/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Atualizar a composição dos membros da comissão de **Heteroidentificação** do campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí. A nova composição atuará na Chamada Pública para ingresso nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus conforme EDITAL 4/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 8 de março de 2023. A referida comissão fica formada pelos servidores: **Romario Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE, **Maria Cristina do Vale Silva**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3161021, e **Eduarda Maria de Sousa**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE 3009151.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 17/03/2023 16:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149244
Código de Autenticação: b26e891774

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino: ***"A poesia modernista/contemporânea: leituras e diálogos"***, que será desenvolvido com os alunos dos 3º Ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí, conforme projeto apresentado a esta direção.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUÇUÍ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 21/03/2023 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150305
Código de Autenticação: 15c8902c9e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino ***"História da Arte"***, que será desenvolvido com os alunos dos 3º Ano do Ensino Médio do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí, visando preparatório para o ENEM 2023, conforme projeto apresentado a esta direção.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUÇUÍ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/03/2023 08:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150480
Código de Autenticação: 6acec39f01

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino ***Curso Intensivo de Química para o ENEM***, que será destinado aos alunos da 3ª série dos cursos Técnicos Integrados ao Médio em Agroindústria, Agropecuária e Administração do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí, visando preparatório para o ENEM 2023, conforme projeto apresentado a esta direção.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUÇUÍ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/03/2023 11:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150577
Código de Autenticação: 133f0a0261

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO 04/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Retificar o nome do membro representante discente na composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via OFÍCIO 04/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22/03/2023. Onde se lê *ANA MARIA ARAÚJO SOUSA, leia-se ANA MARIA ARAÚJO MOREIRA.* O referido colegiado é assim composto:

- ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
- CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS - Representante docente;
- FRANCISCO NORDMAN COSTA - Representante docente;
- GABRIEL DOS SANTOS PINTO - Representante docente;
- MAYARA DANNYELE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante docente;
- VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES - Representante docente;
- MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO - Representante pedagógico;
- ANA MARIA ARAÚJO MOREIRA - Representante discente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/03/2023 15:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150654
Código de Autenticação: f2a3d24272

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656**,** de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO 05/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22/03/2023,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via OFÍCIO 05/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 22/03/2023. O Núcleo Docente Estruturante passa a ter os seguintes membros:

- ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
- CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS - Representante docente;
- DAYONNE SOARES DOS SANTOS - Representante docente;
- GABRIEL DOS SANTOS PINTO - Representante docente;
- FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS - Representante docente;
- MARCÍLIO DE MACÊDO VIEIRA - Representante docente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 22/03/2023 15:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150648
Código de Autenticação: febf048564

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 30 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUÇUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656 de 24/08/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 15/03/2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Thiago Rodrigues de França**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1304986, **Jaqueline de Alencar Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula 3311874, **Wanderson de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3324455, **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, Matrícula 1902802, e **Romário Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2151295, para comporem a comissão da comissão local do **Projeto REPENSAR**, que tem o objetivo de sensibilizar alunos, pais, servidores e colaboradores sobre diversos temas que contribuam para a formação ética do cidadão, no período 12/06 a 16/06/2023, com o tema "*uso consciente das redes sociais*".

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 30/03/2023 09:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152661
Código de Autenticação: dce0a41978

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 3 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1612244, **Francisco Cesar Noronha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Disciplinas Pedagógicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 03/03/2023 15:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144122
Código de Autenticação: 15357d82a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Josdeanne Carvalho de Andrade**, Nutricionista, SIAPE 2069229, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Jucileide Maria Gomes Veloso,** Assistente Social, SIAPE 2069330, **Flávio Sousa Santos,** Assistente em Administração, SIAPE 1757587, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração da Chamada Pública PNAE 2023 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Familiar.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 15/03/2023 16:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148402
Código de Autenticação: eb00ecaae5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **José Edimar Lopes de Sousa Junior**, Bibliotecário, SIAPE 1154789, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, **Conceição de Maria Veras Lima Verde** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2760309 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar de discentes em atos de depredação do patrimônio .

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 16/03/2023 10:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148566
Código de Autenticação: 753ad65dd5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Francisca Vagner Nogueira de Sousa**, Assistente de Aluno, SIAPE 2319226, **Francisco Cesar Noronha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Direito do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 17/03/2023 11:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149154
Código de Autenticação: 9d816899eb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

1º Revogar a PORTARIA 45/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 25 de outubro de 2022

2º Designar o servidor, **Rivanildo da Silva Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3160666, para exercer a função de Coordenador do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 22/03/2023 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150698
Código de Autenticação: 49dfe9bca9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, R**osane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998257, **Amanda Ribeiro da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , SIAPE 1326909, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Disciplinas Pedagógicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 27/03/2023 10:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151607
Código de Autenticação: 5c3736cfe0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Josdeanne Carvalho de Andrade**, Nutricionista, SIAPE 2069229, **Flávio Sousa Santos,** Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Laécio Alfredo da Silva Martins,** Assistente em Administração, SIAPE 1911039, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para a contratação de serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha para o Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 27/03/2023 15:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151784
Código de Autenticação: b7bbf8dbea